



Município de **Sorocaba**

Sorocaba
16 de Outubro de 2015

Ano: 24
Número: 1.709

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

[/prefeituradesorocaba](https://www.facebook.com/prefeituradesorocaba)

Prefeitura entrega à população novo trecho da marginal direita

A Prefeitura de Sorocaba entregou oficialmente, na última quarta-feira, o novo dispositivo viário compreendendo a duplicação de trecho da Alameda Batatais, em mais uma etapa da marginal direita do rio Sorocaba. As obras interligam a Alameda Batatais e a Rua Professor Joaquim da Silva, na região do Jardim Saira, à avenida Dom Aguirre.

As obras são fundamentais para desafogar o trânsito intenso entre a Av. Dom Aguirre, Jardim Saira e Alto da Boa Vista. Com investimento

de aproximadamente R\$ 3,8 milhões, foram implantados 7.800 metros quadrados de asfalto novo, além de outros 37 mil metros quadrados de recapeamento da Alameda Batatais, bem como de outras vias no entorno, além de ruas do Jardim Saira. "Ficou muito bom e bonito. Esta região está se transformando com a ciclovia e com o parque", disse o ciclista Rubens de Barros, morador da Vila Santana, que passa pelo local todos os dias.

+ Última Página

Emerson Ferraz / Secom



**Atividades no zoo
festejam aniversário**

Zaqueu Proença / Secom



+ Página 2

**Big Draw acontece
no Pq. das Águas**

Emerson Ferraz / Secom



+ Penúltima Página

**CEU das Artes já
atende o Laranjeiras**

Assis Cavalcante / Secom



+ Penúltima Página

**Ruas da V. Hortência
recebem asfalto**

Emerson Ferraz / Secom



+ Última Página

Zoo tem atividades especiais neste fim de semana

Emerson Ferraz / Secom

Como parte das comemorações de seu 47º aniversário – celebrado no dia 20 de outubro - o Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” terá mais um final de semana repleto de jogos e atividades educativas, além de homenagens a alguns de seus “habitantes ilustres”. O destaque será a divulgação, no domingo, dos nomes dos quatro filhotes de Lobo-Guará que nasceram este ano no Zoo. A votação termina às 12h desta sexta-feira (16).

No sábado (17) os visitantes poderão acompanhar homenagens que serão feitas aos exemplares de Babuíno (14h), Arara-Azul (14h30), Jabuti (15h) e Leão (15h30), e que acontecerão em frente aos recintos de cada espécie. Esses animais vão ganhar bolos especiais elaborados com alimentos que compõem suas dietas em cativeiro. As crianças poderão, inclusive, ajudar na preparação do bolo que será feito para o leão.

Já no domingo, das 10h às 16h, as crianças poderão participar de atividades recreativas do projeto “Essas crianças são feras”, realizado em parceria com a TV Sorocaba, que engloba jogos e brincadeiras voltadas à educação ambiental. As atividades acontecerão nas alamedas e gramado



do Zoo e não é necessária inscrição prévia.

Também no domingo, às 11h, a Secretaria do Meio Ambiente (Sema) divulgará os nomes escolhidos pela população para os quatro filhotes de Lobo-Guará - duas fêmeas e dois machos. O anúncio será em frente ao recinto da “família Guará”, que também ganhará um bolo especial. A relevância do ato se dá em razão da Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil (SZB) ter declarado 2015 como o “Ano do Lobo-Guará”

e pelo fato de no último dia 12 de outubro também ter sido lembrado o “Dia” desse importante animal da fauna brasileira.

Quem quiser ajudar a escolher os nomes dos lobinhos tem até às 12h desta sexta-feira (16) para votar pelo site www.meioambientesorocaba.com.br ou ainda na urna que está próxima ao recinto da espécie no Zoo de Sorocaba. Para as lobinhas as opções de nomes são: Perinha (arbusto frutífero), Peroba (árvore), Guariroba (palmeira frutífera) e Caliandra (flor). Já para os

lobinhos os visitantes terão de escolher entre: Baru (árvore frutífera), Araticum (palmeira frutífera), Buriti (palmeira frutífera) e Babaçu (palmeira frutífera). Os nomes remetem a aspectos do Cerrado, bioma onde os Lobos-Guarás vivem, e foram definidos pelas crianças e adolescentes que participam do Clube Conservadores da Natureza e equipe técnica do Zoo.

O “Quinzinho de Barros” fica na Rua Teodoro Kaisel, 883, Vila Hortência, e funciona de terça a domingo.

Sorocaba sedia workshop sobre canídeos silvestres

Sorocaba sediou nesta semana (dias 14 e 15) um workshop sobre “Manejo e Conservação de Canídeos Silvestres Brasileiros”. O evento, que aconteceu no auditório da Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger” e no Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”, respectivamente, foi realizado pela Secretaria de Meio Ambiente (Sema) e reuniu cerca de cem participantes.

Parte integrante das comemorações de aniversário do Zoológico “Quinzinho de Barros”, o encontro contou com a participação de renomados profissionais das áreas de manejo, conservação e educação ambiental relacionada aos canídeos silvestres brasileiros e teve por objetivo

discutir os principais desafios encontrados na área, proporcionando troca de experiências e um rico aprendizado entre os participantes.

Os temas abordados foram: “Canídeos Silvestres no município de Sorocaba”; “Contextualização do Manejo *ex situ* de lobo-guará entre outros canídeos brasileiros”; “Ilustração Biológica dos Canídeos Brasileiros para a Arte na Ciência”; “A necessidade da educação para a conservação do lobo-guará”; “Medicina veterinária de canídeos silvestres” e “Nutrição de canídeos silvestres”.

Os participantes também tiveram a oportunidade de participar de minicursos relacionados ao tema no Zoo de Sorocaba.

Castração de Cães e Gatos em Aparecidinha

Moradores de bairros da Zona Leste de Sorocaba poderão fazer o agendamento para mais uma etapa do Mutirão de Castração de Cães e Gatos. As inscrições acontecem a partir de segunda-feira (19/10), das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Aparecidinha. O período de inscrição se estenderá até o dia 25 de outubro, sendo que aos sábados e domingos o horário será das 9h às 13h. As vagas são limitadas.

A UBS de Aparecidinha fica na rua Joaquim Machado, 620.

TABUAG

**EU CORRI E ELA
QUE FOI, EMBORA
MAIS RÁPIDO
DO QUE DEVERIA**

NO TRÂNSITO O EXCESSO MATA.

PARTY PREVENÇÃO
do Trauma Relacionado ao
Alcool na Juventude
BRASIL



**PROJETO
NA DIREÇÃO
DA VIDA**



URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 21.977, DE 30 DE SETEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional especial no importe de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00155	24.06.02	17 512 5004	1223	4.4.90.51.00	04	R\$ 800.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ÁGUA E ESGOTO - AMPLIAÇÃO DA ETE S1 - INVESTIMENTOS						R\$ 800.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Setembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 21.978, DE 30 DE SETEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional especial no importe de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00142	24.07.00	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 4.200.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						R\$ 4.200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Setembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 21.985, DE 7 DE OUTUBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretária da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod.Aplic.	Valor Lançado
510	13.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 1103	1	1100000	R\$ 120.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - SEGURANÇA COMUNITÁRIA ESCOLAR						R\$ 120.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO						

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod.Aplic.	Valor Lançado
1130	12.01.00	9.9.99.99.00	99 999 9999	9999	1100000	R\$ 120.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						R\$ 120.000,00
TOTAL ANULADO						

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Outubro de 2015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Decreto nº 21.985, de 7/10/2015 – fls. 2.
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.002/1992)

DECRETO Nº 21.986, DE 14 DE OUTUBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre revogação dos decretos nºs 9.089, de 28 de Novembro de 1994, e 10.015, de 25 de Novembro de 1996, que dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os decretos nºs 9.089, de 28 de Novembro de 1994, e 10.015, de 25 de Novembro de 1996, que dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal ao Sr. JOSÉ MÁRIO RUIZ, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.002/1992.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Outubro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.008/2015)

DECRETO Nº 21.987, DE 14 DE OUTUBRO DE 2 015.

(Aprova o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística do Núcleo Habitacional "São Marcos I – Parcelamento A", instituído como AEIS - Área Especial de Interesse Social pela Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 21.248/2013 e nº 26.008/2015 de Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional "São Marcos I – Parcelamento A", e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo a política habitacional do Município que visa à redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental à moradia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto de Cidade - em seu artigo 2º, inciso XIV estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.977/2009 - Minha Casa, Minha Vida - em seu artigo 47, inciso V, estabelece que as ZEIS parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo e que, em seu artigo 49, traz que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, que prevê que para cada ZEIS ou AEIS deverá ser elaborado um Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área; e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, que prevê para que sejam preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-á lotes com as especificações descritas em Decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística, elaborado pela Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, estabelecido para o Núcleo Habitacional "São Marcos I – Parcelamento A", nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008.

Art. 2º Para o atendimento quanto ao disposto no § 6º do art. 5º da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, fica definido o perímetro do Núcleo Habitacional "São Marcos I – Parcelamento A", que corresponde a parte da Área Especial de Interesse Social de nº 31 desta mesma Lei, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto 00 (X=244643.7727 e Y=7397754,9281), cravado na confluência da Av. Santa Cruz com a Viela 2. Do ponto 00, segue em linha reta, com distância de 30,95 m e azimute de 130º'05'44" até atingir o ponto 01 (X=244667,4569 e Y=7397734,9872); deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,61 m e azimute 042º'25'37" até atingir o ponto 2(X=244667,8826 e Y=7397735,4263); deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,26 m e azimute 129º'31'49" até atingir o ponto 03 (X=244670,3959 e Y=7397733,3523); deste ponto segue em linha reta,

Decreto nº 21.987, de 14/10/2015 – fls. 2.

com distância de 2,99 m e azimute 138º'41'51" até atingir o ponto 04 (X=244672,3685 e Y=7397731,1071); deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,69 m e azimute 132º'35'28" até atingir o ponto 05 (X=244675,0870 e Y=7397728,6081); deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,68 m e azimute 137º'42'06" até atingir o ponto 06 (X=244676,8905 e Y=7397726,6259); deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,83 m e azimute 128º'00'56" até atingir o ponto 07 (X=244679,9115 e Y=7397724,2644); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,44 m e azimute 138º'28'51" até atingir o ponto 08 (X=244682,8541 e Y=7397720,9406), sendo que do ponto 00 ao ponto 08 confronta com a Av. Santa Cruz; deste ponto segue em linha reta, com distância de 21,71 m e azimute 129º'14'59", até atingir o ponto 09 (X=244699,6658 e Y=7397707,2051), confrontando com a confluência da Av. Santa Cruz com a Rua Jacinta Sanches Gutierrez; deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,54 m e azimute 120º'19'33", até atingir o ponto 10 (X=244701,8580 e Y=7397705,9227); deste ponto segue em linha reta, com distância de 23,87 m e azimute 134º'32'06" até atingir o ponto 11 (X=244718,8785 e Y=7397689,1756), sendo que do ponto 09 ao ponto 11 confronta com a Av. Santa Cruz; deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,74 m e azimute 140º'39'01" até atingir o ponto 12 (X=244724,4173 e Y=7397682,4204); deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,33 m e azimute 230º'18'46" até atingir o ponto 13 (X=244714,9779 e Y=7397674,5873), sendo que do ponto 11 ao ponto 13 confronta com a confluência da Av. Santa Cruz com a Viela 1; deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,63 m e azimute 323º'44'44" até atingir o ponto 14 (X=244714,5756 e Y=7397675,0720); deste ponto segue em linha reta, com distância de 11,04 m e azimute 243º'02'35" até atingir o ponto 15 (X=244704,7695 e Y=7397670,0849); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,00 m e azimute 250º'44'12" até atingir o ponto 16 (X=244698,1633 e Y=7397667,7762); deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,58 m e azimute 321º'06'07" até atingir o ponto 17 (X=244697,8012 e Y=7397668,2250); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,04 m e azimute 245º'25'41" até atingir o ponto 18 (X=244692,3040 e Y=7397665,7114); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 51,75 m e azimute 252º'00'38" até atingir o ponto 19 (X=244643,0715 e Y=7397649,7248), sendo que do ponto 13 ao ponto 19 confronta com a Viela 1; deste ponto segue em linha reta, com a distância de 35,75 m e azimute de 337º'36'50" até atingir o ponto 20 (X=244629,4549 e Y=7397682,7840), confrontando com Central Parque Empreendimentos Imobiliários Sorocaba LTDA (Matrícula nº 10.725); deste ponto segue em linha reta, e a distância de 12,92 m e azimute de 313º'49'48" até atingir o ponto 21 (X=244620,1371 e Y=7397691,7288), confrontando com a confluência da Rua Jacinta Sanches Gutierrez com a Rua Orestes Ângelo Colo; deste ponto segue em linha reta, com a distância de 6,61 m e azimute de 306º'00'09" até atingir o ponto 22 (X=244614,8013 e Y=7397695,6059); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 0,18 m e azimute de 044º'33'55" até atingir o ponto 23 (X=244614,9250 e Y=7397695,7314); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 8,10 m e azimute de 296º'27'49" até atingir o ponto 24 (X=244607,6715 e Y=7397699,3422); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 17,55 m e azimute de 309º'54'39" até atingir o ponto 25 (X=244592,4643 e Y=7397705,0902), sendo que do ponto 21 ao ponto 25 confronta com a Rua Orestes Ângelo Colo; deste ponto segue em linha reta, com distância de 25,36 m e azimute de 045º'47'03" até atingir o ponto 26 (X=244610,6380 e Y=7397725,7732); deste ponto segue em linha reta, com distância de 42,95 m e azimute 047º'00'54" até atingir o ponto 27 (X=244642,0595 e Y=7397755,0579), sendo que do ponto 25 ao ponto 27 confronta com a Viela 2; deste ponto segue em curva de raio 1,26 m desenvolvendo uma distância de 1,90 m até atingir o ponto 00; encerrando uma área de 6.841,84 metros quadrados).

Art. 3º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes, fica a cargo da Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, assinar, cientificar e rubricar as plantas, memoriais, certidões, Auto de regularização e demais elementos instrutórios constantes dos processos administrativos de Regularização.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Decreto nº 21.987, de 14/10/2015 – fls. 3.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Outubro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

Município de Sorocaba

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
 Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
 Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
 João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Administração
 Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
 Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
 Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
 Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
 Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria de Esporte e Lazer
 Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda
 Aurílio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
 João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
 Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente
 Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
 Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
 Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
 Edsom Ortega Marques

Secretaria da Saúde
 Francisco Antonio Fernandes

Secretaria de Serviços Públicos
 Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
 Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
 Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
 Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
 Rubens Hungria de Lara

Corregedoria Geral do Município
 Adriana de Oliveira Rosa

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 4º andar - Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
 Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

DIAGRAMAÇÃO
 Marcelo Claro, Jean Barbaresco e Lucas Cristofali

www.sorocaba.sp.gov.br

/prefeiturasorocaba

ctp, impressão e acabamento

DISTRIBUIÇÃO:
 Caroline Ferreira
 Transportes ME

imprensaoficial
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**(Processo nº 26.009/2015)
DECRETO Nº 21.988, DE 14 DE OUTUBRO DE 2 015.**

(Aprova o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística do Núcleo Habitacional "São Marcos I – Parcelamento B", instituído como AEIS - Área Especial de Interesse Social pela Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 21.248/2015 e nº 26.009/2015 de Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional "São Marcos I – Parcelamento B", e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo a política habitacional do Município que visa à redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental à moradia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto de Cidade - em seu artigo 2º, inciso XIV, estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.977/2009 - Minha Casa, Minha Vida - em seu artigo 47, inciso V, estabelece que as ZEIS parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo e que, em seu artigo 49, traz que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, que prevê que para cada ZEIS ou AEIS deverá ser elaborado um Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, que prevê para que sejam preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-á lotes com as especificações descritas em Decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística, elaborado pela Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, estabelecido para o Núcleo Habitacional "São Marcos I – Parcelamento B", nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008.

Art. 2º Para o atendimento quanto ao disposto no § 6º do art. 5º da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, fica definido o perímetro do Núcleo Habitacional "São Marcos I – Parcelamento B", que corresponde a parte da Área Especial de Interesse Social de nº 31 desta mesma Lei, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto 00 (X=244468,7103 e Y=7397687,6756), cravado no cruzamento da Rua João José Duarte com a Rua Moriza Seabra. Do ponto 00, segue em linha reta, com distância de 3,82 m e azimute de 102°53'07" até atingir o ponto 01 (X=244472,4384 e Y=7397688,8231); deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,96 m e azimute 115°38'53" até atingir o ponto 02 (X=244476,0052 e Y=7397688,1085); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,52 m e azimute 117°40'38" até atingir o ponto 03 (X=244480,0062 e Y=7397683,0100); deste ponto segue em linha reta, com distância de 90,44 m e azimute 118°38'09" até atingir o ponto 04 (X=244559,3836 e Y=7397639,6678);

Decreto nº 21.988, de 14/10/2015 – fls. 2

deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,13 m e azimute 117°25'25" até atingir o ponto 05 (X=244567,4948 e Y=7397635,4643); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,18 m e azimute 115°48'38" até atingir o ponto 06 (X=244571,2505 e Y=7397633,6458) sendo que do ponto 01 ao ponto 06 confronta com a Rua João José Duarte; deste ponto segue em linha reta, com distância de 38,11 m e azimute 232°28'27" até atingir o ponto 07 (X=244541,0235 e Y=7397610,4303); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,49 m e azimute 281°06'49" até atingir o ponto 08 (X=244532,6892 e Y=7397612,0675); deste ponto segue em linha reta, com distância de 61,15 m e azimute 295°09'07" até atingir o ponto 09 (X=244477,3366 e Y=7397638,0577); deste ponto segue em linha reta, com distância de 34,79 m e azimute 294°15'48" até atingir o ponto 10 (X=244456,6237 e Y=7397652,3522), sendo que do ponto 06 ao ponto 10 confronta com Central Parque Empreendimentos Imobiliários Sorocaba LTDA (Matrícula nº 10.7245); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,66 m e azimute 029°25'40" até atingir o ponto 11 (X=244449,3875 e Y=7397659,0244); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,29 m e azimute 031°11'44" até atingir o ponto 12 (X=244452,1927 e Y=7397663,8570); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,32 m e azimute 029°11'25" até atingir o ponto 13 (X=244456,2560 e Y=7397670,9204); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,63 m e azimute 030°46'05" até atingir o ponto 14 (X=244460,1547 e Y=7397677,4783); deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,39 m e azimute 031°21'51" até atingir o ponto 15 (X=244465,0434 e Y=7397685,4987), sendo que do ponto 10 ao ponto 15 confronta com a Rua Moriza Seabra; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,26 m e azimute 059°18'13" até atingir o ponto 00, encerrando uma área de 4.351,12 metros quadrados".

Art. 3º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes, fica a cargo da Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, assinar, cientificar e rubricar as plantas, memoriais, certidões, auto de regularização e demais elementos instrutórios constantes dos processos administrativos de Regularização.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Outubro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Decreto nº 21.988, de 14/10/2015 – fls. 3.

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.898/2015)
DECRETO Nº 21.989, DE 14 DE OUTUBRO DE 2 015.**

(Aprova o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística do Núcleo Habitacional "Vitória Régia III – Quadra 71", instituído como AEIS - Área Especial de Interesse Social pela Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16.898/2015 de Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional "Vitória Régia III – Quadra 71", e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo a política habitacional do Município que visa à redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental à moradia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto de Cidade - em seu artigo 2º, inciso XIV, estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.977/2009 - Minha Casa, Minha Vida - em seu artigo 47, inciso V, estabelece que as ZEIS parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo e que, em seu artigo 49, traz que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, que prevê que para cada ZEIS ou AEIS deverá ser elaborado um Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, que prevê para que sejam preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-á lotes com as especificações descritas em Decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística, elaborado pela Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, estabelecido para o Núcleo Habitacional "Vitória Régia III – Quadra 71", nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008.

Art. 2º Para o atendimento quanto ao disposto no § 6º do art. 5º da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, fica definido o perímetro do Núcleo Habitacional "Vitória Régia III – Quadra 71", que corresponde a parte da Área Especial de Interesse Social de nº 23 desta mesma Lei, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto 01 (X = 249271,713 e Y = 7406538,089), cravado no lote 01 a Rua Joaquim Vitorio Pereira (Antiga Rua U1). Deste ponto, segue em linha reta, com distância de 4,16 m e azimute de 52° 01' 03" até atingir o ponto 02; confrontando até aqui com a confluência da Rua Joaquim Vitorio Pereira (Antiga Rua U1) com a Rua José Martinez Peres; deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,81 m e azimute 82° 09' 03" até atingir o ponto 03; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,70 m e azimute 78°32'05" até atingir o ponto 04; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,73 m e azimute 78°38'43" até atingir o ponto 05; deste ponto segue em linha reta, com

Decreto nº 21.989, de 14/10/2015 – fls. 2

distância de 5,30 m e azimute 77°43'17" até atingir o ponto 06; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,02 m e azimute 79°26'46" até atingir o ponto 07; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,42 m e azimute 78°57'50" até atingir o ponto 08; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,99 m e azimute 78°54'06" até atingir o ponto 09; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,18 m e azimute 78°38'43" até atingir o ponto 10; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,32 m e azimute 78°40'28" até atingir o ponto 11; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,58 m e azimute 78°47'41" até atingir o ponto 12; deste ponto segue em linha reta, com distância de 13,99 m e azimute 78°53'51" até atingir o ponto 13; deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,09 m e azimute 78°53'07", até atingir o ponto 14; deste ponto segue em linha reta, com distância de 40,95 m e azimute 78°47'56", até atingir o ponto 15; deste ponto segue em linha reta, com distância de 19,17 m e azimute 78°50'13" até atingir o ponto 16; confrontando até aqui com a Rua José Martinez Peres; deste ponto segue em linha curva, com desenvolvimento de 13,89 m e raio de 9,00 m, até atingir o ponto 17; confrontando até aqui com a confluência da Rua José Martinez Peres com a Rua Francisco Siedler; deste ponto segue em linha reta, com distância de 17,73 m e azimute 168°26'30" até atingir o ponto 18; deste ponto segue em linha reta, com distância de 17,42 m e azimute 169°24'15" até atingir o ponto 19; confrontando até aqui com a Rua Francisco Siedler; deste ponto segue em linha curva, com desenvolvimento de 13,68 m e raio de 9,00 m até atingir o ponto 20; confrontando até aqui com a confluência da Rua Francisco Siedler com a Rua Orsêlio Pereira; deste ponto segue em linha reta, com distância de 30,75 m e azimute 258°50'48" até atingir o ponto 21; deste ponto segue em linha reta, com distância de 39,30 m e azimute 258°48'38" até atingir o ponto 22; deste ponto segue em linha reta, com distância de 16,54 m e azimute 258°39'00" até atingir o ponto 23; deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,77 m e azimute 256°38'36" até atingir o ponto 24; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,46 m e azimute 259°13'14" até atingir o ponto 25; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,12 m e azimute 259°35'53" até atingir o ponto 26; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,69 m e azimute 257°11'12" até atingir o ponto 27; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,83 m e azimute 258°55'56" até atingir o ponto 28; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,31 m e azimute 259°15'38" até atingir o ponto 29; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,02 m e azimute 259°20'36" até atingir o ponto 30; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,04 m e azimute 258°07'42" até atingir o ponto 31, deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,99 m e azimute 259°53'47" até atingir o ponto 32; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,97 m e azimute 259°35'09" até atingir o ponto 33; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,04 m e azimute 260°19'32" até atingir o ponto 34; confrontando até aqui com a Rua Orsêlio Pereira; deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,21 m e azimute 278°11'17" até atingir o ponto 35; deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,66 m e azimute 309°03'26" até atingir o ponto 36; deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,97 m e azimute 323°22'00" até atingir o ponto 37; confrontando até aqui com a confluência da Rua Orsêlio Pereira e Rua Joaquim Vitorio Pereira (Antiga Rua U1). deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,26 m e azimute 348°39'56" até atingir o ponto 38; deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,19 m e azimute 349°39'32" até atingir o ponto 39; deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,53 m e azimute 348°53'44" até atingir o ponto 40; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,82 m e azimute 348°47'18" até atingir o ponto 41; deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,49 m e azimute 354°03'35" até atingir o ponto 01; início desta descrição, confrontando com a Rua Joaquim Vitorio Pereira (Antiga Rua U1) e encerrando uma área de 7.585,43 metros quadrados".

Art. 3º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes, fica a cargo da Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, assinar, cientificar e rubricar as plantas, memoriais, certidões, auto de regularização e demais elementos instrutórios constantes dos processos administrativos nº 16.898/2015.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Decreto nº 21.989, de 14/10/2015 – fls. 3.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Outubro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.900/2015)
DECRETO Nº 21.990, DE 14 DE OUTUBRO DE 2 015.**

(Aprova o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística do Núcleo Habitacional "Vitória Régia III – Quadra 73", instituído como AEIS - Área Especial de Interesse Social pela Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16.900/2015 de Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional "Vitória Régia III – Quadra 73", e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo a política habitacional do Município que visa à redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental à moradia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto de Cidade - em seu artigo 2º, inciso XIV, estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.977/2009 - Minha Casa, Minha Vida - em seu artigo 47, inciso V, estabelece que as ZEIS parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo e que, em seu artigo 49, traz que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, que prevê que para cada ZEIS ou AEIS deverá ser elaborado um Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, que prevê para que sejam preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-á lotes com as especificações descritas em Decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística, elaborado pela Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, estabelecido para o Núcleo Habitacional "Vitória Régia III – Quadra 73", nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008.

Art. 2º Para o atendimento quanto ao disposto no § 6º do art. 5º da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, fica definido o perímetro do Núcleo Habitacional "Vitória Régia III – Quadra 73", que corresponde a parte da Área Especial de Interesse Social de nº 23 desta mesma Lei, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto 01 (X=249279,886 e Y=7406398,668), cravado no ponto entre os lotes 02 e 03 e Rua Joaquim Vitorio Pereira (Antiga Rua U1). Deste ponto, segue em linha reta, com distância de 6,18 m e azimute de 355°08'30", até atingir o ponto 02; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,39 m e azimute 7°48'19" até atingir o ponto 03; deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,36 m e azimute 38°06'54" até atingir o ponto 04; deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,75 m e azimute 66°13'41" até atingir o ponto 05; confrontando até aqui com

Decreto nº 21.990, de 14/10/2015 – fls. 2

a confluência da Rua Joaquim Vitorio Pereira (Antiga Rua U1) com a Rua Antônio Silva Saladino; deste ponto segue em linha reta, com distância de 16,94 m e azimute 78°34'34" até atingir o ponto 06; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,10 m e azimute 78°23'18" até atingir o ponto 07; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,03 m e azimute 78°07'31" até atingir o ponto 08; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,86 m e azimute 78°21'11" até atingir o ponto 09; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,02 m e azimute 77°09'12" até atingir o ponto 10; deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,40 m e azimute 161°36'08" até atingir o ponto 11; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,85 m e azimute 79°28'29" até atingir o ponto 12; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,18 m e azimute 80°32'22" até atingir o ponto 13; deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,70 m e azimute 342°03'22", até atingir o ponto 14; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,14 m e azimute 79°35'58", até atingir o ponto 15; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,03 m e azimute 78°50'15" até atingir o ponto 16; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,81 m e azimute 84°11'53" até atingir o ponto 17; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,09 m e azimute 79°07'33" até atingir o ponto 18; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,06 m e azimute 78°57'39" até atingir o ponto 19; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,93 m e azimute 78°27'03" até atingir o ponto 20; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,04 m e azimute 77°48'59" até atingir o ponto 21; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,07 m e azimute 77°51'14" até atingir o ponto 22; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,92 m e azimute 79°24'27" até atingir o ponto 23; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,21 m e azimute 78°49'34" até atingir o ponto 24; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,97 m e azimute 81°04'20" até atingir o ponto 25; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,12 m e azimute 79°31'37" até atingir o ponto 26; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,08 m e azimute 78°32'23" até atingir o ponto 27; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,06 m e azimute 78°38'13" até atingir o ponto 28; deste ponto segue em linha reta, com distância de 17,56 m e azimute 79°35'52" até atingir o ponto 29; confrontando até aqui com a Rua Antônio Silva Saladino; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,07 m e azimute 98°40'49" até atingir o ponto 30; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,92 m e azimute 143°08'58" até atingir o ponto 31, confrontando até aqui, com a confluência da Rua Antônio Silva Saladino com a Rua Francisco Siedler; deste ponto segue em linha reta, com distância de 18,01 m e azimute 168°11'19" até atingir o ponto 32; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,92m e azimute 168°37'05" até atingir o ponto 33; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,06m e azimute 168°51'38" até atingir o ponto 34; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,98 m e azimute 169°53'44" até atingir o ponto 35; confrontando até aqui com a Rua Francisco Siedler; deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,69 m e azimute 186°08'07" até atingir o ponto 36; deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,07 m e azimute 209°30'56" até atingir o ponto 37; deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,52 m e azimute 227°40'21" até atingir o ponto 38; confrontando até aqui com a confluência da Rua Francisco Siedler com a Rua Vitorio Escabai; deste ponto segue em linha reta, com distância de 19,02 m e azimute 257°49'22" até atingir o ponto 39; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,05 m e azimute 260°10'32" até atingir o ponto 40; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,13 m e azimute 259°31'14" até atingir o ponto 41; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,92 m e azimute 259°38'52" até atingir o ponto 42; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,64 m e azimute 259°29'44" até atingir o ponto 43; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,08 m e azimute 258°26'55" até atingir o ponto 44; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,09 m e azimute 261°21'20" até atingir o ponto 45; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,56 m e azimute 257°24'12" até atingir o ponto 46; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,37 m e azimute 258°04'56" até atingir o ponto 47; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,06 m e azimute 257°45'12" até atingir o ponto 48; deste ponto segue em linha reta, com distância de 25,02 m e azimute 258°17'24" até atingir o ponto 49; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,85 m e azimute 258°00'09" até atingir o ponto 50; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,18 m e azimute 255°28'36" até atingir o ponto 51; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,97 m e azimute 262°32'11" até atingir o ponto 52; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,01 m e azimute 258°25'16" até atingir o ponto 53; deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,96 m e azimute 258°46'41" até atingir o ponto 54; deste ponto segue em linha reta, com distância de 17,04 m e azimute 258°52'32" até atingir o ponto 55; confrontando até aqui com a Rua Vitorio Escabai; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,08 m e azimute 279°20'03" até atingir o ponto 56; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,24 m e azimute 305°25'11" até atingir o ponto 57; deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,51 m e azimute 328°15'39" até atingir o ponto 58; confrontando até aqui com a confluência da Rua Vitorio Escabai com a Rua Joaquim Vitorio Pereira (Antiga Rua U1); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,94 m e azimute 348°48'58" até atingir o ponto 59; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,14 m e azimute 352°52'42" até atingir o ponto 60; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,95 m e azimute 349°14'24" até atingir o ponto 61.

Decreto nº 21.990, de 14/10/2015 – fls. 2

61; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,02 m e azimute 348°18'00" até atingir o ponto 62; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,84 m e azimute 349°19'15" até atingir o ponto 01, início desta descrição, confrontando com a Rua Joaquim Vitorio Pereira (Antiga Rua U1) ; encerrando uma área de 7.524,15 metros quadrados".

Art. 3º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes, fica a cargo da Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, assinar, cientificar e rubricar as plantas, memoriais, certidões, auto de regularização e demais elementos instrutórios constantes do Processo Administrativo nº 16.900/2015.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Outubro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 35.974/2014)
DECRETO Nº 21.991, DE 14 DE OUTUBRO DE 2 015.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário e à outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, destinado à melhoria do sistema viário, conforme consta do Processo Administrativo nº 35.974/2014, a saber:

Proprietário: consta pertencer à WALDEVINO DE SOUZA COSTA e outros ou sucessores.

Local: Av. Cecília Meireles – Lote 5 – Quadra 37 – Cidade Jardim – Sorocaba – SP.

Área: 9,25 m².

Matrícula nº 7.883 – 2º ORI.

Descrição: "Inicia-se nos fundos da lateral direita do lote 5A na distância de 35,24 metros, neste ponto de origem deflete à esquerda onde faz divisa com o lote 5A e segue em linha reta medindo 5,41 metros até o lote 5B, segue no mesmo alinhamento confrontando com o lote 5B medindo 1,84 metros até a área de melhorias do sistema viário da PMS, deflete à direita e segue em linha confrontando com um córrego com APP em área de melhorias do sistema viário da PMS medindo 6,70 metros até o lote 4, deflete à direita e segue em linha reta até a origem desta medição confrontando com lote 4 medindo 2,76 metros fechando a área com 9,25 metros quadrados".

Art. 2º À desapropriação objeto do artigo 1º do presente Decreto efetuar-se-á por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Outubro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Decreto nº 21.991, de 14/10/2015 – fls. 2.
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.296/2015)
DECRETO Nº 21.992, DE 14 DE OUTUBRO DE 2 015.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e à outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.296/2015, a saber:

Proprietário: consta pertencer a FIORATUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA e outros ou sucessores.

Local: Estrada do Fioravante – Bairro Aparecidinha – Sorocaba – SP.

Área: 1.670,00 m².

Matrícula nº 9.668 do 1º ORI.

Descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado na divisa entre a Estrada do Fioravante e a propriedade de Fioratur Agência de Turismo Ltda. (matrícula nº 9.668); deste segue com o seguinte azimute e distância: 61°38'38" e 50,55 metros até o vértice 2; deste segue com o seguinte azimute e distância: 60°52'42" e 30,40 metros até o vértice 3, confrontando entre os vértices 1 até 3 com a Estrada do Fioravante; deste segue com o seguinte azimute e distância: 61°36'38" e 4,94 metros, sendo 2,09 metros confrontando com a Estrada do Fioravante e 2,85 metros confrontando com áreas de terceiros, até o vértice 4; deste segue com o seguinte azimute e distância: 237°22'19" e 67,26 metros até o vértice 5; deste segue em curva com raio de 57,53 metros e desenvolvimento de 29,19 metros até o vértice 6, confrontando entre os vértices 4 até 6 com a Fioratur

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II – que a proprietária ofereça título de filiação vintenerária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Outubro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

<p style="text-align:center">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center">Decreto nº 21.992, de 14/10/2015 – fls. 2. JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align:center">Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>

(Processo nº 1.695/2009)

DECRETO Nº 21.993, DE 15 DE OUTUBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso de bens públicos municipais, a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que nos termos do § 3º do artigo 113 da Lei Orgânica do Município é juridicamente possível a permissão de uso de qualquer bem público, sejam eles imóveis ou móveis, a título precário, mediante Decreto do Executivo, desde que haja justificada interesse público; CONSIDERANDO que a Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDT, dentre outras atribuições, visa criar oportunidades para novas alternativas de geração de renda e aprimoramento de mão-de-obra; CONSIDERANDO que os cursos de corte e costura oferecidos pela ASSOCIAÇÃO SOCIAL COMUNIDADE DE AMOR - ASCA, por meio do PROJETO ACOLHE visam auxiliar a entrada de pessoas carentes no mercado de trabalho, aumentar a geração de renda de suas famílias e promover sua inclusão social, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso dos bens públicos móveis, abaixo descritos e caracterizados, pela ASSOCIAÇÃO SOCIAL COMUNIDADE DE AMOR - ASCA, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 774 - Jardim Pellegrino, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.198.792-0001-37, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ademir Cortijo Martinez, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.695/2009, a saber:

“08 máquinas de costura tipo reta, patrimonializadas sob os números 133.276, 133.278, 133.287, 133.288 e 135.764 a 135.767;

06 máquinas de costura tipo overlocke, patrimonializadas sob os números 133.281, 133.283, 133.284, 133.289, 133.290 e 142.869;

01 máquina de costura tipo galoneira, patrimonializada sob o número 133.295;

01 máquina de costura tipo pespontadeira, patrimonializada sob o número 133.286;

01 ferro a vapor, patrimonializado sob o número 142.288; e

01 máquina de prensa, patrimonializada sob o número 144.721”.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar os bens móveis cujos usos são permitidos por este Decreto, exclusivamente para ampliar suas oficinas de corte e costura, do Projeto desenvolvido pela entidade denominado “PROJETO ACOLHE”.

Art. 3º É vedada a utilização dos bens descritos no artigo anterior para fins comerciais.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, sob pena de revogação expressa da permissão de uso de que trata este Decreto, a:

I - receber os bens móveis descritos no art. 1º deste Decreto;

Decreto nº 21.993, de 15/10/2015 – fls. 2.

II - apresentar relatório anual que comprove a efetiva utilização dos equipamentos para os fins a que se destinam; a ser entregue a Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET;

III - responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos equipamentos cujos usos são permitidos por este Decreto, arcando com as despesas daí decorrentes;
IV - utilizá-los exclusivamente para auxiliar a entrada de pessoas carentes ao mercado de trabalho, aumentar a geração de renda de suas famílias e promover sua inclusão social;

V - não desviar o uso a que se destinam, nem alterar suas características visuais;

VI - proceder à imediata devolução dos bens móveis objetos deste Decreto em caso de revogação ou de decurso do prazo do mesmo ou se solicitados pela Administração Pública;

VII - reparar eventuais danos que os bens móveis sofram, enquanto os mesmos estiverem sob sua guarda;

VIII - registrar Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia, em caso de furto ou roubo de um(n) do(s) equipamento(s) permitido(s), apresentando cópia de referido Boletim de Ocorrência à Administração Pública para instrução de Processo Administrativo correspondente, onde serão apuradas as responsabilidades;

IX - ter a permissão de que trata este Decreto, seja qual for o motivo, fica a permissionária obrigada a devolver, à Administração, os bens móveis ora permitidos, nas mesmas condições em que se encontravam quando recebidos, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso devido, não lhes cabendo qualquer direito à retenção e/ou indenização.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.331, de 20 de Agosto de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Outubro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

<p style="text-align:center">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p style="text-align:center">Decreto nº 21.993, de 15/10/2015 – fls. 3. MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align:center">Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>

LEIS

(Processo nº 25.181/2012)

LEI Nº 11.194, DE 14 DE OUTUBRO DE 2 015.

(Acréscena o parágrafo único a redação do art. 2º da Lei nº 10.261, de 13 de Setembro de 2012, que dispõe obrigatoriedade da implantação de atividades físicas e esportivas nos Centros Esportivos do Município de Sorocaba).

Projeto de Lei nº 143/2015 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.261, de 13 de Setembro 2012, passa a ter parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 2º

(...).

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Esportes obrigada a publicar no Diário Oficial do Município, relatório mensal do número de pessoas atendidas, bem como as atividades propostas, horários e quais os Centros Esportivos dotados de tais projetos”. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Outubro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

<p style="text-align:center">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align:center">Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
--

Lei nº 11.194, de 14/10/2015 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto constitui apenas no acréscimo do parágrafo único ao artigo 2º como forma de divulgar os trabalhos realizados, de maneira a dar publicidade aos interessados, bem como fortalecer os projetos físicos e esportivos no meio social de pessoas com deficiência física ou intelectual.

O grande ganho para este Projeto, fora o testemunho de uma mãe de duas meninas autistas que anos atrás narrou a este Edil, os benefícios que as atividades físicas e esportivas, realizadas no Centro Esportivo “Pitico”, tinham impactado a vida de suas filhas e que de inopino, tal projeto fora paralisado.

Temos como certo que a Secretaria Municipal de Esportes deve estar atendendo a Lei em algum Centro Esportivo de nossa cidade, mas o grande público não tem acesso, de maneira que o acréscimo do parágrafo único, no artigo 2º, vem coroar algumas ações que muitas vezes ficam ocultas.

Por todos esses motivos, peço apoio aos Ilustres Pares para a aprovação da presente proposta.

(Processo nº 29.235/2015)

LEI Nº 11.195, DE 14 DE OUTUBRO DE 2 015.

(Declara de Utilidade Pública a “ESCOLA DE SAMBA 28 DE SETEMBRO” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 159/2015 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de Maio de 2015, a “ESCOLA DE SAMBA 28 DE SETEMBRO”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Outubro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

<p style="text-align:center">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align:center">Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
--

Lei nº 11.195, de 14/10/2015 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

A Escola de Samba “28 DE SETEMBRO” com sede na Rua Machado de Assis nº 112, fundada no início da primavera de 1945, ano marcado pelo renascimento da esperança de paz no mundo, tem sido ao longo do tempo a casa do grupo sorocabano.

Destacou-se em diversos desfiles de carnaval, onde sagrou-se por vezes campeã, uma das atrações oferecidas, além do corso, de influência europeia, a população sorocabana saía às ruas para ver os cordões e principalmente o Cordão “28 de Setembro”.

A cada ano, os cordões são construídos a partir de um fato histórico do país ou da cidade. A Escola de Samba procurou, através do carnaval, contar não só a seus componentes, mas com o desfile contar ao povo, uma parte da história da participação do negro na vida do Brasil. Desses enredos, merecem destaque especial o “100 anos Abolição: Verdade ou Mentira?”, assim como “Valeu Zumbi”, por ocasião dos trezentos anos da morte do grande herói, entre outros importantes temas.

Portanto, diante da importância da Escola de Samba 28 de Setembro e seu trabalho desenvolvido solicitado o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

(Processo nº 13.128/2014)

LEI Nº 11.196, DE 14 DE OUTUBRO DE 2 015.

(Institui o “DIA MUNICIPAL DO POLICIAL” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 163/2015 – autoria do Vereador IRINEU DONIZETI DE TOLEDO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sorocaba, o “DIA MUNICIPAL DO POLICIAL”, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de Abril.

Art. 2º A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município e da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Outubro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

<p style="text-align:center">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align:center">Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
--

Lei nº 11.193, de 14/10/2015 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

A celebração que ora se propõe trata de justo e merecido reconhecimento, outorgado a todos os policiais e nas diversas esferas de Poder, pelo Município de Sorocaba. Neste conceito estão inseridos todos os integrantes da área de Segurança Pública, aplanante.

Na verdade, através da presente propositura, pretende-se prestigiar e valorar o trabalho executado por estes profissionais, abnegados, servidores públicos que por vezes renunciam a si mesmos em favor do bem comum, da incolumidade pública, ou seja, em nome da ordem e da segurança da coletividade.

Por esta razão, visto que de público e notório reconhecimento, submetemos à aprovação o presente Projeto de Lei, instituindo assim o “Dia Municipal do Policial” o dia 21 de Abril no Calendário Oficial de Eventos do Município e da Câmara Municipal de Sorocaba.

Diante do exposto, contamos com o apoio unânime dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

(Processo nº 29.235/2015)

LEI Nº 11.197, DE 14 DE OUTUBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.197, de 5 de Setembro de 1996, que dispõe sobre o armazenamento de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - G.L.P.).

Projeto de Lei nº 175/2015 – autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 5.197, de 5 de Setembro de 1996, que dispõe sobre o armazenamento de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - G.L.P.
Art. 2º As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Outubro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

<p style="text-align:center">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align:center">Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
--

Lei nº 11.197, de 14/10/2015 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa revogar a Lei nº 5.197, de 5 de Setembro de 1996, que dispõe sobre o armazenamento de botijões de gás liquefeito de petróleo - G.L.P.
O armazenamento de botijões de gás liquefeito de petróleo (G.L.P) no Município de Sorocaba deverá ficar submetido somente as regras estabelecidas pela NBR 15.514/2007 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou outra que venha substituí-la, como também as disposições do Decreto Estadual nº 56.819/2011 (Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo) e suas Instruções Técnicas.

Importante informar o objetivo da Instrução Técnica nº 28/2011 - Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), qual seja:

Estabelecer medidas de segurança contra incêndio para os locais destinados a manipulação, armazenamento, comercialização, utilização, instalações internas e centrais de GLP (gás liquefeito de petróleo), atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº 56.819/11 – Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo.

As regras estabelecidas pela NBR 15.514/2007 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos de segurança das áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade nominal de até 90 kg de GLP (inclusive), destinados ou não à comercialização. Esta Norma não se aplica às bases de armazenamento e envasamento para distribuição de GLP, devendo, para tal, ser observada a ABNT NBR 15186, e aos recipientes transportáveis de GLP quando novos ou em uso.

Percebe-se também que as exigências e afastamentos de segurança para áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de G.L.P encontra-se disciplinada em ambas as legislações (Estadual e Municipal). Assim sendo, a revogação da lei 5197, de 5 de setembro de 1996, permitirá que o crivo pelo órgão responsável das referidas exigências fiquem apenas estipuladas pelas regras estabelecidas pela NBR 15.514/2007 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, como também as disposições do Decreto Estadual nº 56.819/2011 (Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo) e suas Instruções Técnicas.

Outrossim, importante informar que as exigências e afastamentos de segurança para áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de G.L.P disciplinadas pela instrução técnica 28/2011 (Corpo de Bombeiros) é mais técnica e criteriosa em relação à disciplinada na legislação municipal, conforme podemos observar abaixo:

Instrução técnica 28/2011 (Corpo de Bombeiros):

5.2 Armazenamento de recipientes transportáveis de GLP destinados ou não à comercialização (revenda)

As áreas de armazenamento de recipientes transportáveis são divididas em função da quantidade de GLP estocado, classificadas conforme Tabela 2, e requerem afastamentos de segurança e proteção específica, conforme Anexo A, de acordo com a NBR 15514/07, regulamentada pela Resolução ANP 05, com inclusões e adequações constantes nesta IT.

Tabela 2: Classificação das áreas de armazenamento

Classe	Capacidade de armazenamento (kg de GLP)	Capacidade de armazenamento (botijões 13 kg)*
I	Até 520	Até 40
II	Até 1560	Até 120
III	Até 6240	Até 480
IV	Até 12480	Até 960
V	Até 24960	Até 1920
VI	Até 49920	Até 3840
VII	Até 99840	Até 7680
Especial	Mais de 99840	Mais de 7680
<i>* Apenas referência. A capacidade de armazenamento deve sempre ser medida em Kg de GLP.</i>		

ANEXO A

Exigências e afastamentos de segurança para áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP

Exigências/ Afastamentos	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Classe VI	Classe VII	Especial
Capacidade máxima (kg)	520	1.560	6.240	12.480	24.960	49.920	99.840	Mais de 99.840
Número de botijões - 13 Kg	40	120	480	960	1.920	3.840	7.680	Mais de 7.680
Número de acessos ⁽¹⁾	1	1	1	2	2	2	2	2
Largura do corredor de inspeção (m)	Não	Não	1	1	1	1	1	1
Obrigatoriedade de lotes	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Proteção por sistema hidráulico para combatare a incêndio ⁽²⁾	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Limite do imóvel com muros (inclusive com passeios públicos) ⁽³⁾ (m)	1,0	2,0	3,0	3,5	4,0	5,0	7,0	10,0
Limite do imóvel sem muros (exceto com passeios públicos) ⁽³⁾ (m)	1,5	3,0	4,5	5,0	6,0	7,5	10,0	15,0
Limite do imóvel sem muros (com passeios públicos) ⁽³⁾ (m)	1,3	2,5	3,5	4,0	5,0	6,0	8,0	15,0
Equipamentos e máquinas que produzam calor (m)	5,0	7,5	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	15,0
Bombas de combustíveis, descarga de motores a explosão não instalada em veículos e outras fontes de ignição (m)	1,5	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
Locais de reunião de público ⁽⁴⁾ (m)	10,0	15,0	40,0	45,0	50,0	75,0	90,0	90,0
Edificação (m)	1,0	2,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0

Notas:

1) A área de armazenamento, quando delimitada por cerca de tela metálica, gradei metálico, elemento vazado ou outro material, deve possuir acesso de, no mínimo 1,2 m de largura e 2,1 m de altura, que abram de dentro para fora. A distância máxima a ser percorrida de qualquer ponto dentro da área de armazenamento, até uma das aberturas, não pode ser superior a 25 m.

2) Conforme tabela 04.2 do Decreto Estadual nº 56.819/11 – Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo.

3) Com muros de, no mínimo, 1,8 m de altura.

4) Sem muros ou com muros de menos de 1,8 m de altura.

5) Sem muros ou com muros de menos de 1,8 m de altura.

6) Para fins exclusivos da aplicação desta norma, considera-se local de reunião de público o espaço destinado ao agrupamento de pessoas, em imóvel de uso coletivo, público ou não, com capacidade superior a 200 pessoas, tais como: estádios, auditórios, ginásios, escolas, clubes, teatros, cinemas, parques de diversão, hospitais, supermercados, cultos religiosos e salões de uso diverso.

7) Com a construção de paredes resistentes a 2 h de fogo, as distâncias mínimas de segurança podem ser reduzidas pela metade.

8) A distância da área de armazenamento às aberturas para captação de água pluviais, cavaletas, calotas, rebabas ou similares deve ser de, no mínimo, 1,5 m.

9) Os veículos transportadores que necessitarem permanecer estacionados no interior do imóvel devem distar, no mínimo, 3 m dos limites da área de armazenamento.

Lei nº 11.197, de 14/10/2015 – fls. 4.

Lei nº 5197, de 5 de Setembro de 1996 (Lei Municipal);

Artigo 9º As instalações para armazenamento de G.L.P. devem distar menos 100 (cem) metros de locais de grande aglomeração de pessoas, tais como: escolas, hospitais, cinemas, teatros, estádios ou igrejas.

Por fim, segundo informações, tendo em vista a pluralidade de normas sobre a mesma matéria, o próprio Corpo de Bombeiros já questionou junto ao Ministério Público a competência de legislar do Município.

Ante todo o exposto, existe legislação estadual mais recente disposta sobre a mesma matéria, sendo a revogação da presente lei imprescindível para que não haja dúvida ou embargão quanto a aplicabilidade das normas, ou seja, a redundância de leis tratando sobre o mesmo assunto pode gerar confusão ou divergência quanto a aplicabilidade da norma.

Com isso, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

(Processo nº 29.234/2015)

LEI Nº 11.198, DE 14 DE OUTUBRO DE 2 015.

(Institui a Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 173/2014 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência.

Art. 2º Constituem os objetivos da Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência:

I - a promoção da prevenção da gravidez precoce, através de ações desenvolvidas nos serviços de saúde e nas escolas;

II - a orientação quanto aos métodos contraceptivos;

III - o atendimento psicológico grupal e individual e a orientação psicossocial;

IV - integrar a família na discussão sobre prevenção;

V - estimular a prática de atividades extracurriculares como forma de entretenimento, de vivenciar experiências de solidariedade e de autoajuda;

VI - o atendimento ambulatorial e o acompanhamento pré-natal.

Art. 3º A Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência atenderá aos seguintes requisitos:

I - serão desenvolvidas por uma equipe interdisciplinar, formada por médicos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e educadores;

II - utilizar-se-á dos repasses do Estado conforme o inciso II, do art. 3º, da Lei Estadual nº 11.972, de 25.08.2005;

III - deverá respeitar e seguir as diretrizes gerais previstas na Legislação em vigor referente aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Poderão ser celebrados convênios com órgãos federais, estaduais e entidades representativas da sociedade civil e assistência médica e social, para cumprimento dos objetivos desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lei nº 11.198, de 14/10/2015 – fls. 2.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Outubro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 11.198, de 14/10/2015 – fls. 3.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei visa conscientizar as pessoas de que uma gravidez indesejada pode causar sérios problemas na vida das pessoas envolvidas. Informar sobre a variedade e disponibilidade dos métodos contraceptivos e ainda ressaltar que relações sexuais sem proteção podem causar sérios problemas para a saúde.

A sexualidade é atualmente vista como um problema de saúde pública, sendo a escola privilegiada de implementação de políticas públicas que promovam a saúde de crianças e adolescentes.

Uns dos principais problemas enfrentados pelos jovens nos dias atuais estão relacionados à sexualidade, em especial a gravidez indesejada na adolescência, fato esse que implica na evasão escolar de muitas alunas adolescentes.

A crescente tendência da liberação do comportamento social, especificamente, o sexual, contribui para o aumento da gravidez na adolescência, devido à falta de conhecimento do próprio corpo enquanto função reprodutora, vinda da falta de uma educação esclarecedora tanto no âmbito familiar como no escolar e social.

Nesse contexto, é interessante que nos serviços de saúde e as escolas, tanto públicas quanto particulares, enfatizem a educação sexual para os jovens, esclarecendo suas dúvidas e lhes oferecendo toda orientação a respeito do assunto.

(Processo nº 28.554/2015)

LEI Nº 11.199, DE 15 DE OUTUBRO DE 2 015.

(Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas).

Projeto de Lei nº 217/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 21.966.812,19 (vinte e um milhões novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e doze reais e dezenove centavos), observado o disposto no art. 9º-N da Resolução CMN nº 2.827, 30.03.2001, com as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.109, de 05.07.2012, ambas do Conselho Monetário Nacional, e as eventuais alterações posteriores, bem como as demais disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput, serão obrigatoriamente aplicados no financiamento de contrapartida das obras de ampliação da capacidade de tratamento e melhorias da eficiência da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE S1 no âmbito do Programa Saneamento Básico – PAC2, ação: abastecimento de água e esgotamento sanitário, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes ou dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de Maio de 2000, bem como na amortização de dívidas quanto se tratar de operação contratada nos termos do § 2º do art. 9º-N, da Resolução CMN nº 2.827/2001, com exceção das dívidas contraídas com base no caput e no § 1º do mesmo artigo da Resolução.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município de Sorocaba, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município de Sorocaba, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estabelecidos.

§ 1º No caso de os recursos do Município de Sorocaba não se encontrarem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estabelecidos, na forma estabelecida no caput.

§ 2º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para o pagamento do principal, encargos financeiros e as despesas a que se refere o caput deste artigo, nos termos do § 1º, do art. 60, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Para o caso de haver garantia da União para a operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a vincular como contragarantias a garantia da União, as receitas oriundas de cotas da repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 5º O orçamento do Município de Sorocaba consignará, anualmente, montante de recursos destinados à amortização ou pagamento de principal, juros, demais encargos financeiros e despesas decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Lei nº 11.199, de 15/10/2015 – fls. 2.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Outubro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 30 de Setembro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 095/2015

Processo nº 28.554/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Dirigimo-nos a presença de V.Exa. para apresentar Projeto de Lei que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A. E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Município de Sorocaba firmou contrato de transferência de recursos financeiro da União, no valor de R\$ 38.924.646,09 para execução da ampliação da capacidade de tratamento e melhorias da eficiência da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE S1 no âmbito do Programa Saneamento Básico – PAC2, ação: abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Além desses recursos, será necessário o aporte da contrapartida, com recursos do tesouro no valor de R\$ 21.966.812,19, para a conclusão das obras.

Ocorre que a crise econômica nacional, que assola todo o país, afetou diretamente as prefeituras, em razão da queda dos repasses feitos pelos governos estadual e federal.

Essa obra é de extrema importância para o Município de Sorocaba e nesse momento será extremamente difícil fazer o aporte da contrapartida necessária com recursos do Tesouro Municipal, razão pela qual o Poder Executivo buscou apoio financeiro junto ao Banco do Brasil, por meio do programa de financiamento de contrapartida das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – CPAC.

O prazo do financiamento será de 102 meses, sendo 6 meses de carência para início do pagamento das parcelas e 96 meses de amortização. Os juros serão calculados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) + 3,4% ao ano, com encargos financeiros trimestrais, durante o período da carência e mensal, na fase de amortização, juntamente com as parcelas do principal. O prazo para a contratação será até 15/12/2015.

Assim sendo, Senhor Presidente, tendo em vista a importância dos investimentos contemplados pelo Projeto de Lei ora apresentado, tomamos a liberdade de solicitar a tramitação do incluso Projeto de Lei em caráter de urgência.

Na certeza de poderemos contar mais uma vez com a especial atenção de V.Exa. e dessa Egrégia Casa, novamente nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edith Maria Carbo Bogini Di Giorgi
EDITH MARIA CARBO BOGINI DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício

Ao

Exmo. Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SOROCABA

PL Contratação Operação de Crédito Banco do Brasil

(Processo nº 9.902/2008)

LEI Nº 11.200, DE 15 DE OUTUBRO DE 2 015.

(Disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de Sorocaba, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de Agosto de 2015, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 221/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Município de Sorocaba, todos os seus órgãos, as autarquias, as empresas e fundações por ele instituídas, sejam parte, serão efetuados em instituição financeira oficial.

Art. 2º A instituição financeira oficial, a que se refere o art. 1º desta Lei, transferirá para a conta única do Município, 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, tributários e não tributários, bem como os respectivos acessórios, os quais tenham o Município de Sorocaba, as suas autarquias, empresas e fundações por ele constituídas, como parte beneficiada.

Parágrafo único. Os repasses de que cuida o caput deste artigo deverão ser efetuados pela instituição financeira oficial nos seguintes prazos:

I - em até 15 (quinze) dias após a comunicação da habilitação do Município de Sorocaba para o recebimento das transferências referidas no art. 3º da Lei Complementar nº 151/2015, feita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma regulamentada pela Portaria nº 9.194/2015 daquele Tribunal ou outra que vier a substituí-la, cuja habilitação atenderá o que trata o art. 5º desta Lei e

II - até o primeiro dia útil da semana seguinte à dos depósitos, no que diz respeito aos repasses subsequentes aquele disciplinado no inciso I anterior.

Art. 3º Fica instituído o fundo de reserva dos depósitos judiciais e administrativos, na forma disciplinada pela Portaria mencionada no parágrafo único do artigo anterior, a ser mantido junto à instituição financeira referida no art. 1º desta Lei e que seja a Disciplina Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, destinado a garantir a restituição da parcela transferida à conta única do Município, nos termos do art. 2º desta Lei.

§ 1º O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados à conta única do Município constituirá o fundo de reserva referido no caput deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o art. 1º desta Lei, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 2º A constituição do fundo de reserva será realizada pela instituição financeira oficial na forma regulamentada pelo Poder Judiciário Paulista.

§ 3º Os valores recolhidos ao fundo de reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais.

Art. 4º Compete à instituição financeira manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do art. 1º desta Lei, discriminando:

I - o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

Lei nº 11.200, de 15/10/2015 – fls. 2.

II - o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do § 1º do art. 3º, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no § 3º do art. 3º, desta Lei.

Art. 5º A habilitação ao recebimento das transferências referidas no art. 2º desta Lei é condicionada à apresentação, mediante protocolo, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma regulamentada pela Portaria nº 9.194/2015 daquele Tribunal ou outra que vier a substituí-la, de cópia desta Lei que regulamenta os procedimentos, inclusive orientamentos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de Agosto de 2015, devidamente publicada no Jornal do Município, e de Termo de Compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo do Município, que deverá prever:

I - a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira, observado o disposto no § 1º do art. 3º desta Lei;

II - a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 1º do art. 3º, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do art. 2º desta Lei;

III - a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nos artigos 9º e 10 desta Lei; e

IV - a recomposição do fundo de reserva, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da instituição financeira oficial ao Município, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 1º do art. 3º desta Lei.

Art. 6º Para identificação dos depósitos, cabe ao Poder Executivo manter atualizada junto à instituição financeira oficial a relação de inscrições no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ dos órgãos e entidades que integram a Administração Direta e Indireta.

Art. 7º A instituição financeira oficial de que cuida o art. 1º desta Lei tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos, tributários e não tributários, devendo informar ao Município a natureza do depósito de forma individualizada.

Art. 8º Os recursos repassados à conta única do Município na forma desta Lei, ressalvados os destinados ao fundo de que trata o § 1º do art. 3º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I - precatórios judiciais de qualquer natureza;

II - dívida pública fundada, caso a Lei Orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;

III - despesas de capital, caso a Lei Orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o Município não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada;

IV - recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial de fundo de previdência referente ao regime próprio, nas mesmas hipóteses do inciso II deste artigo.

Parágrafo único. Independentemente das prioridades de pagamento estabelecidas no caput deste artigo, poderá o Município utilizar até 10% (dez por cento) da parcela que lhe for transferida nos termos do caput do art.

Lei nº 11.200, de 15/10/2015 – fls. 3.

2º desta Lei para constituição de Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPPs) ou de outros mecanismos de garantia previstos em Lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

Art. 9º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos desta Lei acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira oficial, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:

I - a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do § 1º do art. 3º desta Lei, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, e de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária oficial; e

II - a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do caput deste artigo será debitada do saldo existente no fundo de reserva de que trata o § 1º do art. 3º desta Lei.

§ 1º Na hipótese do saldo do fundo de reserva após o débito referido no inciso II deste artigo ser inferior ao valor mínimo estabelecido no § 1º do art. 3º, o Município será notificado para recomp-lo na forma do inciso IV do art. 5º desta Lei.

§ 2º Ocorrendo insuficiência de saldo no fundo de reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira oficial restituirá ao depositante o valor disponível no fundo acrescido do valor referido no inciso I deste artigo.

§ 3º Na hipótese referida no § 2º deste artigo, a instituição financeira oficial notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste artigo.

§ 4º Se o Município não recomposu o fundo de reserva até o saldo mínimo previsto no § 1º do art. 3º desta Lei, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos, até a devida regularização do saldo.

Art. 10. Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Município, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do § 1º do art. 3º desta Lei, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1º O saque da parcela de que trata o caput deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte no fundo de reserva saldo inferior ao mínimo exigido no § 1º do artigo 3º desta Lei.

§ 2º Na situação prevista no caput deste artigo, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do art. 1º desta Lei, acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 11. Os recursos de que trata o art. 2º desta Lei serão registrados como receita orçamentária de capital, em sublinha específica, bem como identificados com uma fonte de recursos específica.

Art. 12. Quando da decisão final e levantamento dos depósitos, os recursos terão o seguinte tratamento orçamentário:

I - na hipótese de ganho de causa a favor do depositante, nos termos previstos no art. 9º desta Lei, a recomposição do fundo de reserva será tratada como despesa orçamentária;

Lei nº 11.200, de 15/10/2015 – fls. 4.

II - na hipótese de ganho de causa a favor do Município, nos termos previstos no art. 10, será registrada a receita de acordo com a natureza do depósito, pelo seu valor integral, com a respectiva dedução, por meio de conta redutora da receita, do valor contabilizado na ocasião da transferência, conforme art. 11 desta Lei.

Art. 13. É vedado à instituição financeira realizar saques do fundo de reserva previsto no art. 3º desta Lei para devolução ao depositante ou conversão em renda do Município, de importâncias relativas a depósitos transferidos com base na Lei Municipal nº 8.625, de 3 de Dezembro de 2008, que regulamentou neste Município a Lei Nacional nº 10.819, de 16 de Dezembro de 2003, que continuarão a ser suportados pelo respectivo fundo, até seu exaurimento.

Art. 14. O Poder Executivo também poderá estabelecer ou aderer, por meio de Decreto, as regras de procedimentos, inclusive orçamentários.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Outubro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 11.200, de 15/10/2015 – fls. 5.

**Prefeitura de SOROCABA**

Sorocaba, 5 de Outubro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-099/2015
Processo nº 9.902/2008

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de Sorocaba, nos termos da Lei Complementar Nacional nº 151, de 5 de Agosto de 2015, que também alterou a Lei Complementar nº 148, de 25 de Novembro de 2014, e revogou as Leis nº 10.819, de 16 de Dezembro de 2003 e nº 11.429, de 26 de Dezembro de 2006, e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei que disciplina, nos moldes da Lei Complementar nº 151, de 5 de Agosto de 2015, que os depósitos judiciais e administrativos realizados em dinheiro, envolvendo matéria tributária ou não, nos quais a Administração Direta e Indireta do Município de Sorocaba sejam parte, deverão ser efetuados em instituição financeira oficial que, obrigatoriamente, transferirá 70% do depósito aos cofres públicos, que serão usados para pagamento de precatórios em atraso, despesas de capital ou fundos de previdência, sendo permitido usar até 10% do montante para abastecer o fundo garantidor de PPPs.

É certo que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo regulamentou, através da Portaria nº 9.194/2015, a criação de fundo de reserva pelo Banco do Brasil S/A, que é a instituição financeira contratada como Depositário Judicial pela Justiça Estadual Paulista, o qual irá operacionalizar o procedimentos necessários para que ocorra a criação, manutenção e recomposição desse fundo de reserva, sempre sob a supervisão da Presidência daquele Tribunal.

Portanto, esse fundo de reserva é destinado para garantir a restituição da parcela transferida ao Tesouro Municipal e cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída. Os valores recolhidos ao fundo de reserva terão remuneração equivalente à taxa Selic.

E, para proteger o direito dos jurisdicionados, encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, no prazo de três dias úteis.

Quando ocorrer a hipótese do saldo desse fundo de reserva ficar inferior a 30% do seu valor, o Município de Sorocaba será notificado para que ocorra a sua recomposição em até 48 horas após a notificação daquela instituição financeira, sob pena de suspensão do repasse das parcelas referentes a novos depósitos até a regularização do seu saldo.

Com a regulamentação proposta, o Município de Sorocaba passará a ter a disponibilidade temporária desses recursos depositados pelo contribuinte, tendo a Administração Municipal o direito de uso imediato desses valores para cumprimento das finalidades definidas no artigo 7º, da Lei Complementar Nacional nº 151/2015 e que foram repetidas no presente Projeto de Lei.

Em decorrência da revogação feita pela Lei Complementar nº 151/2015 da Lei Nacional nº 10.819, de 16 de Dezembro de 2003, a qual deu origem à Lei Municipal nº 8.625, de 3 de Dezembro de 2008 neste Município, também fica estabelecido a continuidade do fundo originado pelas mesmas, até o seu esgotamento.

Lei nº 11.200, de 15/10/2015 – fls. 6.

**Prefeitura de SOROCABA**

SEJ-DCDAO-PL-EX-099/2015 – fls. 2.

Desta maneira, fica vedado a utilização do fundo de reserva que agora está sendo criado neste Projeto de Lei, pela instituição financeira visando realizar saques para devolução ao depositante ou conversão em renda do Município, de importâncias relativas a depósitos transferidos com base na Lei Municipal nº 8.625, de 3 de Dezembro de 2008 que regulamentou neste Município a Lei Nacional nº 10.819, de 16 de Dezembro de 2003.

Desse modo, estando plenamente justificada a presente proposição, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, solicitando que sua tramitação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, conforme a Lei Orgânica do Município, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito MunicipalAo
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Procedimentos Repasse de Depósitos Judiciais

(Processo nº 8.074/2003)

LEI Nº 11.201, DE 15 DE OUTUBRO DE 2 015.

(Autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica para fins de Regularização Fundiária, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de Novembro de 2011, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 224/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas e passam a integrar os bens dominiais da Municipalidade as "Áreas de Gola", localizadas no Conjunto Habitacional "Dr. Julio de Mesquita Filho", descritos no Decreto nº 14.515, de 27 de Julho de 2005, e prorrogado pelo Decreto nº 16.587, de 27 de Abril de 2009.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a alienar, por meio de doação, as áreas mencionadas no artigo anterior para fins de Regularização Fundiária, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de Novembro de 2011.

Parágrafo único. A presente doação se dará com encargo, cabendo ao donatário a averbação da construção, a inalienabilidade do bem pelo período de 3 (três) anos, sob pena de retrocessão.

Art. 3º Os imóveis descritos poderão ser destinados para fins de moradia e comerciais.

Art. 4º O período de Consolidação vintanária será reconhecido por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como as demais disposições necessárias.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Outubro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Lei nº 11.201, de 15/10/2015 – fls. 2.

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 11.201, de 15/10/2015 – fls. 3.

**Prefeitura de SOROCABA**

Sorocaba, 7 de Outubro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-101/2015
Processo nº 8.074/2003

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização do Poder Executivo à alienar os bens imóveis que especifica para fins de Regularização Fundiária, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de Novembro de 2011, e dá outras providências.

O Projeto de Lei em comento trata da regularização de área de gola no Sorocaba I, área de gola é a denominação que se convencionou para as áreas que são doadas à Municipalidade quando lotes ou áreas são desmembrados em lotes menores, sobrando nas esquinas um raio de curvatura de quadra, que no caso específico do Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho convencionou-se ser de 9,00m², de acordo com o Código de Arruamento e Loteamento (art. 43, da Lei nº 1.417, de 30 de Junho de 1966), fazendo com que a área de gola faça parte integrante do sistema viário do empreendimento implantado pela COHAB-CRHS (Decreto nº 9.207, de 20 de Fevereiro de 1995), portanto essas áreas são afetadas ao uso público.

Embora públicas as áreas do sistema viário, as mesmas podem ser transmitidas através de procedimento próprio, pois tanto a Constituição Federal de 88, como a Constituição do Estado de São Paulo de 89, ambas não impedem que ocorra a mudança de sua destinação.

Desde a implantação do Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho essas áreas de gola vem sendo objeto de permissões de uso de bem público municipal a título precário aos respectivos moradores de imóveis lindeiros as áreas de gola, sobre essas áreas existem construções consolidadas a mais de 20 anos, ou seja, dos 415 imóveis que avançam sobre a área de gola, 341 imóveis ocupam parcialmente com suas edificações. Muito destes prédios se encontram legalizados junto a PMS por Lei de anistia da Câmara Municipal, respeitando-se os 3 (três) metros de passeio público. E no tocante a sinalização de trânsito, os estudos realizados pela municipalidade concluiu-se que as construções não interferem em nada.

No intuito de regularizar definitivamente a situação das áreas de gola, e de tranquilizarmos os moradores que a anos possuem seus imóveis que incidem sobre essas áreas propomos a sua legalização.

Diante do exposto, esperamos que o presente Projeto de Lei seja aprovado pelos Ilustres Vereadores componentes desse egrégio colegiado municipal, para que possa ser transformado em Lei.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito MunicipalAo
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Alienação bens imóveis – "Áreas de Gola".**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS****DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 – PROCESSO Nº 33.293-9/2012.

Interessado – Sirlene Gomes Medeiros.

Assunto – Auto de Infração/Multa.

Despacho – INDEFERIDO.

2 – PROCESSO Nº 23.618-5/2013.

Interessado – Arnaldo Russo.

Assunto – Venda de Terreno da PMS.

Despacho – INDEFERIDO.

3 – PROCESSO Nº 22.924-3/2015

Interessado – Colégio Renascer.

Assunto – Permissão de Uso.

Despacho – INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 53/2015

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 13035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO
0115-000.020-1 - Banco do Brasil S/a - 0000000000191 - Magally Gianelli - Fundamentada Atendida

0115-003.451-7 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Rosana Pereira Duarte - Fundamentada Atendida

0115-009.070-3 - Philips do Brasil Ltda - 61086336000103 - Rafaela Rocha Lepre - Fundamentada Atendida

0115-009.100-3 - Auditec Assistencia Tecnica Eireli - Me - 19524444000154 - Rafaela Rocha Lepre - Fundamentada Atendida

0115-009.130-9 - Mk Eletrodomesticos Mondial Ltda. - 07866567000140 - Sandra

Regina Botelho - Fundamentada Atendida

0115-009.484-9 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - José Claudio Ferreira - Fundamentada Não Atendida

0115-010.431-7 - Claro S.a. - 40432544000147 - Celia Godoi - Fundamentada Atendida

0115-011.267-0 - Claro S.a. - 40432544000147 - Benedita Ancelmo de Sales - Fundamentada Atendida

0115-011.454-9 - Claro S.a. - 40432544000147 - Natalia Fernandes Silva - Fundamentada Atendida

0115-013.360-2 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000149 - Fabio Augusto Miranda - Fundamentada Atendida

0115-013.371-2 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Kellen Cristina Manoel - Fundamentada Atendida

0115-018.073-1 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Fabio da Costa Lopes - Fundamentada Não Atendida

0115-018.627-1 - Parque São Bento Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 09170612000105 - Cierro Jose da Silva - Fundamentada Não Atendida

0115-017.101-9 - M.M. Company Treinamento e Servicos de Informatica - 07430761000122 - Cleiton Ribeiro Silva - Fundamentada Atendida

0115-018.208-2 - Financeira Itau Cbd S/a Crédito Financiamento e In - 06881898000130 - Gabriela Chabre Esperati - Fundamentada Atendida

0115-019.111-8 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Rodrigo Belarmino de Holanda Brandão - Fundamentada Atendida

0115-019.845-5 - Car System Alarms Ltda - 04401579000155 - Douglas Angelo Carneviva - Fundamentada Atendida

0115-020.646-0 - Oi Móvel S/a - 05423963000111 - José Alves - Fundamentada Atendida

0115-022.077-4 - Everton Silva Assessoria de Negocios Ltda - 15792404000132 - Antonio Fernando da Silva - Fundamentada Atendida

0115-024.349-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Daniel Sampaio de Azevedo - Fundamentada Atendida

0115-024.407-0 - Qbox Computadores Ltda - 05480302000128 - Orlando Bibiano da Silva - Fundamentada Atendida

0215-010.475-5 - Agiplan Financeira S/a Cfi - 13660104000174 - Ildevandro Aparecido de Oliveira - Fundamentada Atendida

0215-018.751-6 - Companhia de Bebidas das Americas - Ambev - 0280570810757 - Derival Aparecido Beserra - Fundamentada Atendida

0315-008.878-8 - Servico Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Maria Aparecida Rodrigues - Fundamentada Atendida

0315-016.516-5 - Philips do Brasil Ltda - 61086336000103 - Derival Lourenço Filho - Fundamentada Atendida

0415-016.390-3 - Murilo Aparecido da Silva - Me - 12924053000188 - Daniele Pereira da Silva - Fundamentada Não Atendida

0515-019.933-2 - Sony Ericsson Mobile Communications do Brasil Ltda - 04667337000108 - Ana Maria Lopes de Oliveira - Fundamentada Atendida Sorocaba, 14 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SEAD**Secretaria da Administração****PORTARIA Nº 22.183/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº 15.444/DDP restabelecendo-se o efeito da Portaria nº 15.292/DDP, fundamentada no P.A nº 431-2/2012 e Processo Judicial nº 602.01.2011.055714-0/000000-000 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de outubro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

Termo Declaratório

A portaria no 22.183/DDP, de 09 de outubro de 2015, foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 09/10/2015 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Sorocaba, 09 de outubro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento URGENTE do Sr. MAURO BATISTA DOS SANTOS, nesta Secretaria da Administração, na Área de Administração de Pessoal, 1º andar do Paço Municipal, para tratar sobre assunto de seu interesse. Atenciosamente.

ALINE AKIKO KASAI
Divisão de Cadastro Funcional – SEAD

DIVISÃO DE CONTRATOS.**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.**

Processo: CPL nº. 552/2014

Modalidade: TP nº 09/2014

Objeto: Serviços complementares para finalização da creche no Jd. Califórnia. Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/10/2014, prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 16/09/2015 a 30/10/2015, de acordo com o artigo 57, §1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 199/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 199/2015 – CPL nº 979/2015, destinado a FORNECIMENTO

(Processo nº 19.499/2014)**INSTRUÇÃO SEAD/GS Nº 06, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

Regulamenta procedimentos para realização de exame admissional aos candidatos ingressantes por Concurso Público e/ou Processo Seletivo ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, do § 2º, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e no inciso IX, do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, CONSIDERANDO o disposto no Inciso VI do Artigo 9º da Lei nº 3.800 de 2 de Dezembro de 1991 e o Artigo 6º c/c Inciso V do Artigo 14 c/c Artigo 15 e o seu parágrafo único, todos da Lei nº 3.801 de 2 de Dezembro de 1991; e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.172 de 16 de setembro de 2015, que estabelece o Termo de Aceitação para os candidatos convocados para fins de ingresso no Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e disciplinar a regulamentação das normas relativas ao exame admissional para ingresso no Serviço Público Municipal, nos termos do Artigo 7º do Decreto nº 21.276, de 16 Julho de 2014; CONSIDERANDO que a avaliação admissional para aptidão, tem por objetivo avaliar o estado de saúde física e mental do candidato, o qual deverá apresentar capacidade laborativa para o desempenho do cargo ou função a ser exercida, não podendo apresentar patologia/psicopatologia que possa vir a resultar em prejuízo à saúde do candidato ou incapacidade e inaptidão para o exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º O candidato a ingresso no Serviço Público Municipal, nos Termos da Lei nº 11.172 de 16 de setembro de 2015, convocado previamente para assinar o Termo de Aceitação, deverá submeter-se a avaliação admissional para aptidão, compreendendo exame médico e psíquico.

§ 1º - Para a realização da avaliação admissional para aptidão, o candidato, no dia da assinatura do Termo de Aceitação, será informado do local indicado pela Secretaria da Administração ou outro órgão que assumia esta atribuição, para a realização dos exames de que trata o Decreto nº 21.276, de 16 Julho de 2014 e dos demais exames constantes em Edital de Concurso Público.

DE LÂMPADAS TUBULARES VAPOR DE SÓDIO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Sorocaba, 14 de Outubro de 2015.

Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 030/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este Pregão Eletrônico nº 030/15 - CPL nº 294/15, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE ODONTOLÓGICA DE SAÚDE. Sorocaba, 13 de outubro de 2015.

Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

PORTARIA Nº 74.305/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve ceder à Justiça Eleitoral, a funcionária ALICE LEITE MONTEIRO DA COSTA, de acordo com a Lei nº 6.568/2002, regulamentada pelo Decreto nº 13.459/2002, a partir de 07 de outubro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 07 de outubro de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.307/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 16.999-9/2015, a funcionária SIMONE GALLI DE MORAES, Agente de Serviço Comunitar, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 16 de outubro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 13 de outubro de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.308/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, REGINALDO LUIS DE OLIVEIRA do cargo de Técnico Agrícola, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 13 de outubro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 13 de outubro de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

§ 2º - O candidato convocado deverá efetuar o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins da avaliação admissional para aptidão, mediante assinatura do TERMO DE NOTIFICAÇÃO, Anexo único, que estabelecerá: data(s), horário(s), local(s) e (s) exame(s) complementar(es) a ser realizado(s), devendo comparecer munido de documento de identidade original ou equivalente legal e dos laudos dos exames laboratoriais e de imagem, indicados no Edital do Concurso.

§ 3º - A Seção de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, através do Médico do Trabalho, com base nos resultados dos exames e laudos da avaliação médica e psicológica, realizados pelo candidato, e na declaração sobre seu estado de saúde física e mental, emitirá o ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) da Avaliação de Aptidão para o ingresso no Serviço Público Municipal.

§ 4º - Quando necessários à conclusão sobre a aptidão do candidato, serão solicitados exames complementares às custas da Administração Municipal. Art. 2º - O ato de nomeação do candidato será revogado na hipótese de não comparecimento para a realização integral dos exames na(s) data(s) marcada(s) e/ou da não entrega integral de exames previstos. § Único: Excepcionalmente, previamente e formalmente justificado junto à Seção de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, poderá ocorrer reajuste no agendamento dos exames, desde que haja disponibilidade de data junto aos profissionais, cabendo análise pela Seção.

Art. 3º Os casos omissos na presente Instrução serão analisados pela Equipe Multidisciplinar da Seção de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, pela Secretaria de Administração, que poderá publicar instrução complementar.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Nos termos do Decreto Municipal nº 21.276, de 16 de julho de 2014 e da Instrução SEAD nº _____ de _____ de 2015, o candidato a ingresso no Serviço Público Municipal deverá submeter-se a avaliação admissional para aptidão, ficando **Notificado** por este instrumento para a realização dos seguintes exames e procedimentos:

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____

AVALIACÃO PSICOLÓGICA:

DATA: _____ / _____ / _____

LOCAL: _____

HORÁRIO: _____

EXAME MÉDICO:

DATA: _____ / _____ / _____

LOCAL: Ambulatório de Saúde Ocupacional – Andar térreo do Paço Municipal – Av. Engº Carlos

Reinaldo Mendres, 3041 – Alto da Boa Vista

NO DIA DO EXAME MÉDICO O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS EXAMES OBRIGATORIOS PREVISTOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

Observação: Trazer no dia do exame médico: cópia da carteira de vacinação com a vacina de tétano, se usar óculos trazê-lo e no caso de gestante apresentar carta do médico com o período gestacional.

Declaro estar ciente de que o ato da nomeação será revogado em caso de não comparecimento para a realização integral dos exames e/ou da não entrega integral dos exames previstos.

Sorocaba, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

PORTARIA Nº 74.309/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de JOCIMARA DE MIRANDA SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de outubro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 13 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.310/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de TATELI POLEIS DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de outubro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 13 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.311/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de KARINA CARNEIRO DE QUADROS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de outubro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 13 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.312/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2015 os efeitos da Portaria nº 67.714/DICAF, de 05 de junho de 2013, que nomeou PAULO CESAR DUARTE, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Unidade de Urgência, Emergência e Especialidades, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 13 de outubro de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.313/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CLAUDIA RENATA PAES DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 01 de outubro de 2015, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Unidade de Urgência, Emergência e Especialidades, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 13 de outubro de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.314/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARCELO STEFANI, para exercer, a partir de 01 de outubro de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.888/DICAF, de 14 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 13 de outubro de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.315/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear para compor a Comissão Conciliadora para Análise Prévia de Casos de Assédio Moral, prevista no Decreto nº 20.194/2012, como membros titulares os funcionários JULIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, EDVALDO SANTOS DOS REIS e PAULO SANTIAGO FRANÇA e como membro suplente JUSSARA APARECIDA SERAFIM PEREIRA, a partir de 06 de outubro de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.362/DICAF, de 06 de maio de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 13 de outubro de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.316/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARIA JOSÉ PEREIRA DOS PASSOS SANTANA para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretora da Área de Administração de Pessoal, na Secretaria da Administração, durante o afastamento de Cintia Regina Lopes Bueno, no período de 13 de outubro até 01 de novembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 14 de outubro de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.317/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, CRISTINA ANTUNES COSTA DE OLIVEIRA do cargo de Assistente de Gabinete, Nível I, a partir de 07 de outubro de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.813/DICAF, de 30 de junho de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.318/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 30 de setembro de 2015 os efeitos da Portaria nº 74.006/DICAF, de 29 de julho de 2015, que designou EUNICE CONCEIÇÃO MONTEIRO PEZATTO, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Zoológico e Bem-Estar Animal, da Secretaria do Meio Ambiente.

Palácio dos Tropeiros, 14 de outubro de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Presencial nº 111/2015 - CPL 0458/2015, destinado à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES , decide REVOGAR , por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I "C" da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 14 de outubro de 2015.

Regina Célia Canhada Rodrigues – Pregoeira.

Divisão de Contratos
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

Processo: CPL nº 080/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2013

Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/06/2013, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 25/09/2015 até 24/01/2016, nos termos do artigo 57, Inciso II, §1º e suprimido em 3,48%, correspondente a R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais) do contrato inicial atualizado, nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93.

Objeto: Fornecimento de Concreto para Construção e Manutenção de Vias Públicas Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Totalmix Concretos, Serviços e Obras Ltda Sorocaba, 24 de setembro de 2015.

Simone Aparecida Lourenço

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo CPL nº 446/2013 – PP Nº 114/2013.

Objeto: Serviço de Fornecimento e plantio de grama esmeralda para implantação e manutenção de praças e áreas públicas.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/11/2013, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 17/07/2015 até 16/01/2016, nos termos do artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Célio Cabral Fadiga Filho – Gramas - ME

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E SUPDE CONTRATO

Processo CPL nº 1707/2013 – PP nº 076/2013

Objeto: Prestação de Serviço de Serfheiria para confecção, instalação e manutenção de gradis para a Secretaria de Serviços Públicos.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/07/2014, prorrogado por 12(doze) meses, a partir de 28/07/2015 até 27/07/2016, bem como suprimido 25% nos termos do artigo 57, § 2º inciso II e artigo "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Luis Gomes do Nascimento - Me

Valor: R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais).

Aline Correia Ferraz

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº 252/2014.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA) PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: DIXAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: R\$ 132.950,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.1.10301.0011085

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0688/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 142/2015 OBJETO: PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MARMITEX E CAFÉ DA MANHÃ PARA O TIPO DE GUERRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: EMPORIO CAPANNONE LTDA – ME VALOR: R\$ 41.398,90 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).

DOTAÇÃO: 050100.3.3.90.39.41.04.122.7001.2075.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0848/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 170/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHAS PARA CANETAS DE INSULINA PARA ATENDIMENTO A PACIENTES INSULINO DEPENDENTES DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Item 01 – AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM

- Marca: BD

- Preço unitário: R\$ 0,6850 (Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada agulha.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
 PROCESSO: CPL n.º 1329/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 202/2014.
 AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CEU DAS ARTES.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: WBK EQUIPAMENTOS CENOTÉCNICOS LTDA - ME
 VALOR TOTAL: R\$ 38.756,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais).
 DOTAÇÃO: 060100.4.4.90.52.42.13.392.3001.1055.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES CPL 944/2015
 ASSUNTO: Dispensa n.º 190/2015. OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para atender a rede municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADAS: Duparti Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.

FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES SECRETÁRIO DA SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES CPL 949/2015
 ASSUNTO: Dispensa n.º 191/2015. OBJETO: Aquisição dos medicamentos mebandazol, metronidazol, sulfametoxazol + trimetoprima para atender a rede municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADAS: A.L.B. da Fonseca-EPP, Prati, Donaduzzi & Cia Ltda e RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda.

FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES SECRETÁRIO DA SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES CPL 713/2015
 ASSUNTO: Inexigibilidade n.º 27/2015. OBJETO: Contratação de serviços de instalação e ajustes em cabo de aço e demais peças necessárias de tração da cabine esquerda do elevador social do Paço Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A.

ROBERTO JULIANO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES CPL 580/2015
 ASSUNTO: Inexigibilidade n.º 20/2015. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de processamento de dados para disponibilização de consultas às bases de dados dos sistemas de cadastro de pessoas físicas - CPF, e cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ da Receita Federal do Brasil - RFB. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Fazenda, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIAIO SECRETÁRIO DA FAZENDA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 Processo: CPL n.º 001109/2013 - PP n.º 044/2013
 Objeto: Serviços de Home Care para atender ao paciente V.G.G.S.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/12/2013, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 30/10/2015 até 29/10/2016, nos termos do Artigo 57, Inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA EPP
 Valor: R\$ 402.000,00 (Quatrocentos e Dois Mil Reais).

ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 21/2015

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 21.006, de

05 de fevereiro de 2014, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 35.767-4/2014. RESOLVE: Aplicar a pena de Repreensão, ao funcionário JOÃO BATISTA BALDASSO FERREIRA, Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, com base no artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e no artigo 81, parágrafo único, c/c artigo 86, inciso II, da Lei 4.519 de 13 de Abril de 1994. Publique-se. Palácio dos Tropeiros, 13 de outubro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 22/2015

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 22.441-5/2012. RESOLVE: Aplicar a pena de Advertência, à funcionária ALIKE LANÇAS LEMES TARCITANI, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, com base no artigo 158, inciso I, c/c artigo 154, inciso XI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Publique-se. Palácio dos Tropeiros, 13 de outubro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 23/2015

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 22.441-5/2012. RESOLVE: Aplicar a pena de Advertência, à funcionária CINDY EVELIN DA SILVA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, com base no artigo 158, inciso I, c/c artigo 154, inciso XI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Publique-se. Palácio dos Tropeiros, 13 de outubro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 24/2015

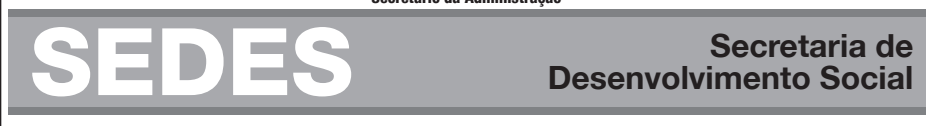
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 22.441-5/2012. RESOLVE: Aplicar a pena de Advertência, à funcionária MARCIA REGINA ANDRADE, Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, com base no artigo 158, inciso I, c/c artigo 154, inciso XI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Publique-se. Palácio dos Tropeiros, 13 de outubro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

TERMO DE CONCESSÃO
 Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARLENE VIEIRA ALCALAY, Professor de Educação Básica I Nível I, Grupo MG03, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2007 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Julho de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 09 de outubro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal

Acha-se aberto na Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba o Pregão Presencial nº 057/2015 - CPL 00161/2015 destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO PARA PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA POR 12 MESES - ABERTURA DIA 03/11/2015 às 9:00 horas. Informações pelo tel. (15) 3316-2250 ou pessoalmente no Departamento Jurídico, no Parque Tecnológico de Sorocaba, Avenida Itaviva nº 11.777, Distrito Industrial Norte - Sala T0 16, ou através do endereço eletrônico <http://www.empts.com.br/licitacoes> . Sorocaba, 15 de outubro de 2015.
Rubens Hungria de Lara - Presidente da EMPTS"

INSTRUÇÃO SEAD/GS Nº 07 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

(Regulamenta o procedimento para troca de marca dos produtos adquiridos através de procedimentos licitatórios e dá outras providências).
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e considerando: A necessidade de regulamentar a possibilidade de troca de marca dos produtos adquiridos através de procedimentos licitatórios; A necessidade de garantir que o produto entregue esteja de acordo com a qualidade, característica e marca apresentada na proposta e constante do contrato, bem como amostra aprovada; A necessidade de garantir a isonomia dos atos pertinentes à execução contratual, RESOLVE:
 Art. 1º - Os pedidos de troca de marca dos produtos adquiridos através de processo licitatório deverão ser encaminhados à Divisão de Contratos, que deverá ser instruído com os seguintes documentos:
 I - Pedido de troca de marca, devidamente assinado pelo representante legal da contratada;
 II - Justificativa motivada do pleito;
 III - Comprovação da regularidade técnica do produto, conforme solicitado no procedimento licitatório.
 Art. 2º - Após instrução dos autos, o pedido será levado ao conhecimento da Secretária Interessada para análise técnica.
 Art. 3º - Caso o entendimento da referida Secretária seja pelo deferimento, será procedida pesquisa de mercado a fim de apurar o preço praticado para a nova marca.
 Art. 4º - Feita a pesquisa de mercado e tendo sido demonstrada a similaridade do preço contratado, a contratada será comunicada e convocada a comparecer a esta Prefeitura a fim de formalizar a alteração através de Termo de Aditamento Contratual.
 Art. 5º - O deferimento e/ou indeferimento será efetuado e comunicado pela Secretária de Administração, sendo vedada autorização de quaisquer outros setores.
 Parágrafo único - Caso haja autorização por outros setores desta Administração, os mesmos serão declarados nulos, podendo ser instaurado procedimento administrativo para averiguação do ocorrido.
 Art. 6º - Na possibilidade de indeferimento do pedido e caso a contratada não cumpra com as obrigações contratuais, a mesma será ADVERTIDA pelo Secretário da Administração.
 Art. 7º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 13 de outubro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração



Conselho Municipal de Assistência Social EDITAL
 O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar, os conselheiros eleitos após processo de escolha para membros titulares e suplentes deste Colegiado, representantes da Sociedade Civil, para o mandato 2015/2019, realizado em 08 de Outubro de 2015:

CONSELHEIROS TITULARES			
CLAS	NOME	ORGANIZAÇÃO	VOTOS
1º	RAFAEL MINOTTI	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DE BELÉM	41
2º	VANDERLEI DA SILVA	SÓS	40
3º	HÉITOR BERANGER JUNIOR	BETHEL - CASAS LARES	38
4º	SILVIA JANÍNA MORAIS	INTEGRAR	36
5º	FLORIPES GOMES CARDOZO CURTO	INHAYBA	29
6º	CÁTIA CRISTINA ROCHA DE SOUZA	APAE	29
7º	GLÁUCIA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA	INTEGRAR	26
8º	CECLÍIA HELENA CARNEIRO BASTOS	APADAS	24
9º	YARA MARIA GOMES ARAUJO	BOS	24

CONSELHEIROS SUPLENTE			
CLAS	NOME	ORGANIZAÇÃO	VOTOS
1º	IVANA DE BARROS	FUA	22
2º	IVIANA SANTOS NUNES	AMAS	19
3º	DOUGLAS ALEXANDER TURRI TOLEDO	FAZENDO ARTE	19
4º	EREMITA ANGÉLICA GOMES DA SILVA NUNES	OSIPAS	13

5º	SANDRA MARA DE SOUZA ALMEIDA	GRUPO FORTALEZA	13
6º	ANGELA VASCONCELOS REZANI	LAR SÃO VICENTE	10
7º	CLEBER FERREIRA DE ALMEIDA	ASIPECA	09
8º	JOSIMAR CIMBRA DA SILVA	ACAP	08
9º	CARLA ELIZA BENEDITO PRADO	PRÓ-EX	08

Vanderlei da Silva Presidente Sorocaba, 08 de Outubro 2015.

Lei Municipal - 6.022 de 13/10/1999 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO Rua Santa Cruz - n.º 116 - Centro - Sorocaba - SP CEP - 18035 - 630 - Tel. 3219 1920

Candidatos Habilitados a Conselheiros e Votantes para a Eleição do Conselho Municipal do Idoso Biênio 2016/2017.

Sociedade Civil - ILPI	Candidato	Eleitor
Recanto da Saboradia	Bela Morada	Círculo Operário
Instituto Cida Bracher	Casa dos Sábios	Lar São Vicente de Paulo
Grupo Reviver	Associação Isabel Exel Boemer	JR Guerra
Programa Viva Esporte 3ª Idade	Sesc Sorocaba	Maria Eugênia F. Moaris
	Silvana de Assis Haiala	Hudson Marcel Bracher Beilke
Roseli Viudes	Ângela Vasconcelos Rezani	Sérgio Marcos Oliveira
Marcos Antônio Moreni Rodrigues	José Roberto Guerra Cunha	José Roberto Rodrigues
Alisson Santos Martins	Daniele de Lourdes Martins	Rafael Antônio Diana Zorob
Nícle Gomes Martins Vieira	Elizângela Lúcia Leite	
Kizzy Ferreira de Moura	Mitê Kawamoto Ruiz	Marta de Barros Luna
Vera Lúcia Vieira Guerra da Cunha	Edileine Pauletti Bazanna	Marcos Bravin

PORTARIA 003/2015/SEDES
 EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Secretária de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições conferidas pelo decreto n.º 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 resolve:
 Art. 1º. Instituir comissão, tendo em vista apuração de fatos e averiguação de regularidade em processo de licitação, modalidade Carta Convite, CPL n.º 21/2014, 28/2014, 201/2014 e 892/2014, tendo como participante do certame a Empresa Twenty Locadora e Serviços Ltda- EPP.
 Art. 2º. Designar para compor a comissão:
 - Márcio Gomes Sousa - Diretor de Área de Suporte e Gestão - SEDES;
 - Rangel Basso Pimentel - Chefe de Seção de Suporte Administrativo - SEDES;
 - Luciana Aparecida da Silva - Oficial de Administração - SEDES.
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 14 de outubro de 2015.

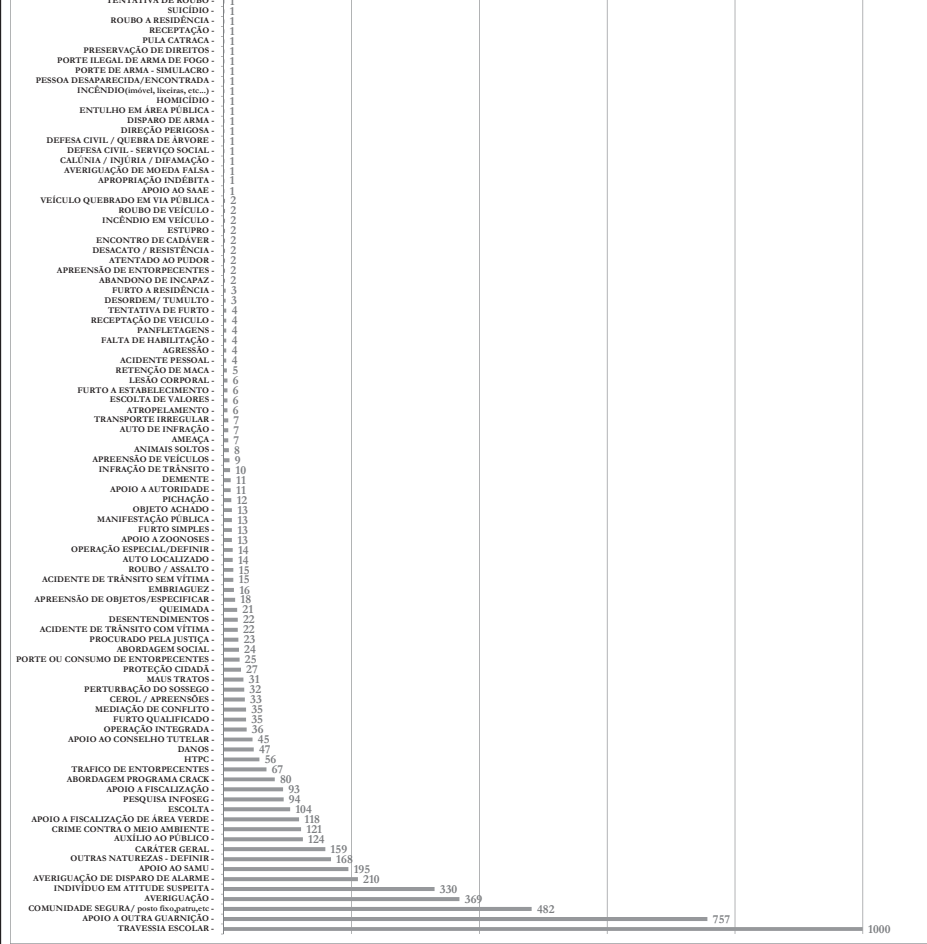
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI Secretária de Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI MUNICIPAL 10.039 DE 18 DE ABRIL DE 2012

INDICADORES DAS ATIVIDADES JULHO A SETEMBRO 2015



TOTAL DE ATENDIMENTOS	5.309		
TOTAL DE PATRULHAMENTOS PREVENTIVOS	3.948		
TOTAL DE REGISTROS ADMINISTRATIVOS	1.423		
APREENSÕES DE ENTORPECENTES (Porções) E ARMAS			
6.584	6.842		
3.877			
COCAÍNA	CRACK	MACONHA	ARMAS
2			
TOTAL DE APREENSÕES DE ENTORPECENTES -- 17.303 TOTAL DE ARMAS APREENDIDAS -- 02			
VEÍCULOS RECUPERADOS DE ROUBO OU FURTO E VEÍCULOS APREENDIDOS			
VEÍCULOS RECUPERADOS	17		
VEÍCULOS APREENDIDOS	36		
PESSOAS DETIDAS EM OCORRÊNCIAS			
MENORES DETIDOS/ ATO INFRACIONAL	58		
ADULTOS DETIDOS/ PRESOS	137		
PESSOAS AVERIGUADAS/ LIBERADAS	1.155		
GUARDA CIVIL DE SOROCABA: (15)- 32129400 24 HORAS			

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA SES Nº 011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

(Dispõe sobre a alteração da Portaria SES nº 05 de 31/07/2014 referente a representatividade da Comissão para acompanhamento das atividades no Município de Sorocaba do Projeto "VIVA LEITE", instituída pela Portaria SES nº 9 DE 18 DE Setembro de 2013 e dá outras providências).
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES, Secretário da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso V, do artigo 5º, do Decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente os representantes estabelecidos no art. 1º da Portaria SES nº 05 de 31 de Julho de 2014, do item I e III, que passa a ter as seguintes representatividades:

I – Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular – Sônia Maria de Carvalho - RG: 5780913
Suplente – Sandra Regina Ferreira de Lara - RG: 37069337

II – Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretária da Saúde:

Titular – Lina Mari Tanaka - RG: 27.414.530-3
Suplente – Camila Cristina Galvan Costa - RG: 44.124.404

III – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente:

Titular – Antônia Aparecida de Sousa - RG: 42.473.203-8
Suplente - Rosane Terezinha Jangada de Moraes RG: 6.134.629-5
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Outubro de 2015, 361º da Fundação de Sorocaba.

FRANCISCO ANTONIO FERNANDES Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:
Processo: 12.062/2015
Interessado: Associação Jardim Residencial Sunset Village
Endereço: Rua Grecio Scudeler, 10 – Parque Campolim
Auto de Imposição de Penalidade nº 233 de 20/07/15
Assunto: Deferimento de recurso.

Processo: 11.483/2015
Interessado: Gerson Benedito Augusto
Endereço: Rua Augusto Franco, nºs 92 e 102
Auto de Imposição de Penalidade nº 161 de 08/06/15
Assunto: Deferimento de recurso.
Sorocaba, 14 de Outubro de 2015.

Rafael Gonçalves Reinoso Diretor da Área de Vigilância em Saúde Leandro Arruda Chefe da Divisão de Zoonoses Helena Maria de Camargo Silva Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro Tel.: (15) 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 12.287/11
Forte Metal Estruturas Metálicas Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida Francisco Roldão Sanches, 2201 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-360-000193-2-1

2-Processo nº. 25.826/11
Jussinete Ferreira de Sousa Bar Me
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Coronel José Prestes, 116/126 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000693-1-0

3-Processo nº. 28.825/11
Adilson Tortolla ME
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Rua Pedro Aquino,95 - Jardim Siriema, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000024-1-0

4-Processo nº. 760/12
Marcio Augusto Segamarchi - Me
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Nicolau Perreia,269 - Vila Progresso, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000700-1-7

5-Processo nº. 4.557/12
Catia Aparecida Gimenes Lisboa 08978159800 - Me
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Avenida São Paulo,797 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000202-1-4

6-Processo nº. 9.072/12
Priscila Foltram - Me
Restaurante e similares
Avenida Pereira da Silva,250 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000699-1-4

7-Processo nº. 12.118/12
Dinamarco Corsi Distribuidora de Bebidas Ltda - EPP
Comércio varejista de bebidas
Rua Coronel José Loureiro, 178 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000704-1-6

8-Processo nº. 16.596/12
Aloisio de Oliveira Sorocaba - Me
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Chile,873 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000704-1-6

Licença de Funcionamento

Indeferido

10-Processo nº. 27.023/12
Sampa Bar e Gourmet Ltda - Epp
Restaurante e similares
Rua Aparecida,753 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000703-1-9

11-Processo nº. 5.695/13
Reis Rossilho Restaurante Ltda - Me
Restaurante e similares
Rua José Maria Barbosa,31 - térreo - SI.01 -Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000692-1-3

12-Processo nº. 15.361/13
Almeida & Manfrim Bar e Lanches Ltda - ME
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Walter Luiz D' Ávila, 168 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

13-Processo nº. 20.833/13
SBU Fitness Ltda - ME
Comércio varejista de bebidas não alcoólicas
Avenida Salvador Milego, 351 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

14-Processo nº. 20.927/13
Empório Santa Rosália Ltda - ME
Comércio varejista de laticínios e frios
Avenida Pereira da Silva, 430 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

15-Processo nº. 25.058/13
Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana
Captação, tratamento e distribuição de água
Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, s/n - km 1,5 - Iporanga, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica de Yoshiaki Fukuoka
Deferido

16-Processo nº. 31.902/13
Donizetti Monteiro de Carvalho - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Doutor Américo Figueiredo, 3699 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

17-Processo nº. 35.333/13
Baruque & Gabrielli Distribuidora de Suplementos Esportivos Ltda - ME
Comércio varejista de suplementos nutricionais
Avenida São Paulo, 577 - Vila Santa Francisca, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

18-Processo nº. 36.723/13
Roseli Aparecida Fuga de Sousa - ME
Bar e mercearia
Rua Escolástica Rosa de Almeida, 471 - Sala 02 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

19-Processo nº. 5.607/14
Comercial Boiadeiro Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de carnes - açougues
Rua João Bastião de Oliveira, 239 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000219-1-1

20-Processo nº. 7.746/14
Organização Sorocabana Seol Empreendimentos de luto Ltda
Serviços de funerária
Rua Mascarenhas Camelo, 235 - Vila Santana, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-960-000097-2-5

21-Processo nº. 8.517/14
Clínica de Proctologia Tadeu Pacheco Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica / ambulatório
Rua Rodrigues Pacheco, 225 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001101-1-6

22-Processo nº. 12.489/14
Ana Cláudia Bataiotte - ME
Restaurante e similares
Praça Pio XII, 65 - Loja 311 /C - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

23-Processo nº. 13.511/14
Donner Kebab Brasil Restaurante Ltda - EPP
Restaurante e similares
Rua da Penha, 1376 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

24-Processo nº. 19.298/14
Pani Café e Gourmet Ltda - Epp
Restaurante e similares
Avenida Doutor Armando Pannunzio,1530 - Box 2/3 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000694-1-8

25-Processo nº. 20.380/14
Up Pharma Manipulação Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Minas Gerais, 214 - Centro, Sorocaba-SP
Autorização para informatização de livro de registro
Indeferido

26-Processo nº. 24.191/14
Clínica de Otorrinolaringologia Rafael Benavides Ltda - ME
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Sarutaia, 163 - S.03 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

27-Processo nº. 25.033/14
Thais Cristina Pereira
Mercearia e bombonier
Rua Daria Galvão da Silva, 76 - S.05 - Jardim Santa Bárbara, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento

Indeferido

28-Processo nº. 25.789/14
Ribeiro Soares Alimentação Ltda - ME
Restaurante e similares
Avenida Elias Maluf, 1975 - Wanel Ville, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

29-Processo nº. 27.003/14
Cicara Correia da Rocha de Araújo - Me
Comércio varejista de bebidas
Rua José Lourenço de Godoy,430 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000220-1-2

30-Processo nº. 33.092/14
Luciana Rodrigues Bonito Sieber Luz - ME
Serviços de tatuagem e colocação de piercing
Rua Professora Francisca de Queiroz, 301 - 1º Andar - Vila Independência, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 21/08/2016
Deferido nº CEVS 355220501-960-000093-1-8

31-Processo nº. 33.094/14
Luciana Rodrigues Bonito Sieber Luz - ME
Cabeleiros
Rua Professora Francisca de Queiroz, 301 - Vila Independência, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-960-000094-2-3

32-Processo nº. 36.151/14
Aline Tudela Pereira - ME
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Doutor Arthur Gomes, 104 - Centro, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-960-000092-2-9

33-Processo nº. 165/15
Restaurante Como Bem Sorocaba Ltda - ME
Restaurante
Avenida Itavuvu, 2760 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10264 - A.I.P. nº 9352
Penalidade: Multa

34-Processo nº. 166/15
Neide Fernandes Pantojo Sorocaba - ME
Supermercado
Rua Francisco Bueno de Camargo, 1815 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10278 - A.I.P. nº 9316
Penalidade: Multa

35-Processo nº. 167/15
Alessandra Coes Sorocaba - ME
Cozinha industrial
Rua Ubirajara, 248 - Vila Progresso, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10297 - A.I.P. nº 9320
Penalidade: Multa

36-Processo nº. 168/15
Casagrande & Dias Ltda - ME
Padaria e mercearia
Rua Gonçalves Júnior, 227 - Vila Barão, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10683 - A.I.P. nº 9319
Penalidade: Multa

37-Processo nº. 169/15
Davis Pitar Della cruz
Consultório odontológico
Avenida Bandeirantes, 3776 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10706 - A.I.P. nº 9347
Penalidade: Multa

38-Processo nº. 170/15
Lauri Batista de Almeida
Lanchonete
Rua Afonso Pedrazzi, 626 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10684 - A.I.P. nº 9311
Penalidade: Multa

39-Processo nº. 171/15
Mercado Sônia Sorocaba Ltda - ME
Mercearia
Rua Professora Regina Maria Prestes Momesso, 221 - Jardim Siriema, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10296 - A.I.P. nº 9306
Penalidade: Multa

40-Processo nº. 172/15
Doratos Restaurantes Ltda
Restaurante
Rua Manoel José da Fonseca, 106 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10481 - A.I.P. nº 9326
Penalidade: Multa

41-Processo nº. 173/15
Golden Quality Serviços de Alimentação Ltda - EPP
Cozinha industrial
Rua Mmido, 300 - Vila Barão, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 9934 - A.I.P. nº 9317
Penalidade: Multa

42-Processo nº. 174/15
Associação Atlética Banco do Brasil
Cantina
Rua Laura Maiello Kook, 907 - Ipanema das Pedras, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10300 - A.I.P. nº 9313
Penalidade: Multa

43-Processo nº. 175/15
Adilson Coelho Pizzaria - ME
Restaurante
Rua Belo Horizonte,700 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Auto de Infracção nº 10482 - A.I.P. nº 9416
Penalidade: Multa

44-Processo nº. 297/15
Pepico do Brasil Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Independência,417 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
de Salvador Alfaro Hernandez
Deferido nº CEVS 355220501-109-000002-1-3

45-Processo nº. 1.069/15
Mariana Regina Garcia 22598549821 - ME
Lanchonete
Rua Jilbo Ribeiro, 607 - Vila Santana, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

46-Processo nº. 4.189/15
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Domingos Fernandes, 198 - Casa 02 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001580-1-1

47-Processo nº. 6.169/15
Sorocaba Festas & Eventos Eireli - Epp
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Avenida São Paulo,401- Além Ponte, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000199-1-7

48-Processo nº. 7.390/15
Turini & Turini - Comércio de Sorvetes de Máquinas Ltda - Me
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Coronel Nogueira Padilha,1334 - Box 08 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000698-1-7

49-Processo nº. 9.677/15
A.J.S. Fast Food Ltda Me
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Avenida Professora Izoraidea Marques Peres,401- - box 200-Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000697-1-0

50-Processo nº. 10.903/15
Ólivia Araújo & Marques Ltda - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua da Penha, 858 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/05/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000488-1-0

51-Processo nº. 10.912/15
A.M. Gonçalves & Lopes Ltda - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua da Penha, 1159 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/05/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000453-1-4

52-Processo nº. 10.915/15
Amoras Khaled Médicos Associados Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 386 - S.01 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 22/06/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001898-1-2

53-Processo nº. 10.920/15
Fisioterapia Macedo Ltda - ME
Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia
Rua Pombal Ruggeri, 88 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 04/05/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000235-1-5

54-Processo nº. 10.994/15
Michele Moraes Caetano de Sousa Produtos Ópticos - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - Lj. 211 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/07/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000490-1-8

55-Processo nº. 11.007/15
Araújo & Hufenbacher Serviços Médicos Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Professor Arthur Fonseca, 816 - S.04 - Jardim Emilia, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 12/06/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001891-1-1

56-Processo nº. 11.133/15
Clímese - Clínicas Médicas de Sorocaba S/C Ltda
Serviço de radiologia médica
Rua Salvador Corra, 280 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos com 200 folhas
Deferido

57-Processo nº. 11.184/15
Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - clínica / ambulatório
Rua Cônego Januário Barbosa, 99 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos de fisioterapia, com 200 folhas
Deferido

58-Processo nº. 11.219/15
Vânia Penha Guerra Sabongi
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica / ambulatório
Rua Paulo Antônio do Nascimento, 145 - S.76 / 77 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Cira Danielle Casado Alves
Deferido

59-Processo nº. 11.283/15
Instituto Physi Ltda - EPP
Atividades de psicologia e psicanálise
Rua Fuad Bachir Abdalla, 70 - S.01 e 03 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/06/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000192-1-6

60-Processo nº. 11.489/15
Marcelo Bertola
Comércio varejista de carnes - açougues
Rua Quinze de Novembro, 68 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento
Indeferido

61-Processo nº. 11.548/15
Regina Márcia Prado Teixeira
Atividade de podologia
Praça Nabek Shirona, 109 - S.02 - Jardim Emilia, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento
Indeferido

62-Processo nº. 11.601/15
Juliana Tannuri Hobeika Padovani
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Sylvio Campolim, 349 - S.01 - Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/05/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001744-1-6

63-Processo nº. 11.758/15
Patrícia Ribeiro da Cruz
Atividades de psicologia e psicanálise
Rua Capitão Augusto Franco, 53 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Conceição Aparecida Artioeli Seabra
Deferido

64-Processo nº. 11.782/15
Serviço de Hemodinâmica e Arteriografia Digital S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Imperatriz Leopoldina, 136 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos com 100 folhas
Deferido

65-Processo nº. 11.804/15
Viviane Oliveira Pinheiro Machado
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Álvaro Teixeira de Souza Leite, 75 - S.03 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 15/07/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001926-1-9
Licença Inicial Raio X - Validade: 15/07/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001927-1-6

66-Processo nº. 11.819/15
Diagsum Unidade Integrada de Diagnóstico Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua José Francisco Lacerda, 204 - Vila Grandino, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos com 200 folhas
Deferido

67-Processo nº. 11.915/15
Alberto Henriques de Oliveira Pereira
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Maria Soares Leitão, 41 - S.04 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/06/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001181-1-7

68-Processo nº. 11.917/15
Maria Helena Senger
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Maria Soares Leitão, 41 - S.01 e 05 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000132-1-8

69-Processo nº. 11.923/15
Gláucia D'Ávila de Moura
Atividades de profissionais da nutrição
Rua Maria Soares Leitão, 41 - S.02 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000012-1-0

70-Processo nº. 12.972/15
Unimed de Sorocaba - Cooperativa de Trabalho Médico
Posto de coleta para análises clínicas
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 736 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de Edson Shusaku Shitara
Deferido

71-Processo nº. 16.745/15
Restmart Restaurante e Lanchonete Ltda - EPP
Restaurante e similares
Avenida Antônio Carlos Comitre, 80 - Lj. 03 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000686-1-3

72-Processo nº. 17.071/15
Restmart Restaurante e Lanchonete Ltda - EPP
Restaurante e similares
Avenida Antônio Carlos Comitre, 80 - Lj.03 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Desinterditado

73-Processo nº. 20.325/15
Aline Tudela Pereira - ME
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Doutor Arthur Gomes, 104 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000688-1-0

74-Processo nº. 20.642/15
Unimed de Sorocaba - Cooperativa de Trabalho Médico
Posto de coleta para análises clínicas
Avenida presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 736 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Edson Shusaku Shitara
Deferido

75-Processo nº. 20.643/15
Unimed de Sorocaba - Cooperativa de Trabalho Médico
Posto de coleta para análises clínicas
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 736 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica de Keila Furtado Vieira
Deferido

76-Processo nº. 20.649/15
Unimed de Sorocaba - Cooperativa de Trabalho Médico
Unidade de diagnose e terapia - SADT
Avenida Itavuvu, 2182 - S.104 / 108 / 117 - Vila Olimpia, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos com 200 folhas
Deferido

77-Processo nº. 20.655/15
Unimed de Sorocaba - Cooperativa de Trabalho Médico
Posto de coleta para análises clínicas
Avenida Itavuvu, 2182 - S.104 / 108 / 117 - Vila Olimpia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Edson Shusaku Shitara
Deferido

78-Processo nº. 20.656/15
Unimed de Sorocaba - Cooperativa de Trabalho Médico
Posto de coleta para análises clínicas
Avenida Itavuvu, 2182 - S.104 / 108 / 117 - Vila Olimpia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica de Francine Portas
Deferido

79-Processo nº. 23.322/1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SES Nº 003/2015.

Atribuição de Vagas/Horários para os profissionais Médicos Plantonistas Pediatras aprovados em Concurso Público. Francisco Antonio Fernandes, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos itens XII e XIII do Edital do Concurso Público nº 08/2014,

RESOLVE:
 Art. 1º - Convocar todos os profissionais Médicos - Plantonistas Pediatras aprovados através do Concurso Público nº 08/2014, homologado em 20 de Agosto de 2015, conforme relação abaixo, a participar da Sessão de Atribuição de Vagas/Horários para as unidades/serviços de saúde, desta Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 13-A, da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de Dezembro de 1991, e itens XII e XIII do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

§ Único - Serão oferecidas 03 (três) vagas para Médico Plantonista Pediatra cujas unidades/horários serão apresentadas a todos os presentes no início do processo de atribuição, conforme o local e horário abaixo:

Candidatos Aprovados Para o Cargo de Médico Plantonista Pediatra
 Dia: 21/10/2015
 Local: Salão de Eventos (Salão de Vidro) no Piso Térreo do Paço Municipal
 Horário: às 9:00 horas

Classif.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
1º	CAROLINE ACOSTA REICHE	344725236
2º	THASSIA PUERTAS GARCIA	32294787x
3º	GABRIELA SAMAHA FRANCA	35792529

Art. 2º - A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial da unidade, podendo haver transferência, a critério da Secretaria da Saúde, em atendimento ao interesse público.

Art. 3º - A escolha de vaga processar-se-á pelo critério de ordem de classificação final do Concurso Público nº 08/2014.

Art. 4º - O candidato convocado pelo presente Edital que não comparecer à referida sessão de atribuição, não se fizer representado por seu procurador legal, poderá ser convocado novamente, se houver retorno da lista geral após a chamada de todos os classificados, respeitado o prazo de validade do Concurso Público, nos termos do Artigo 13-A da Lei Municipal nº 3.800/91, com redação dada pela Lei Municipal nº 11.172/2015.

§ 1º - O candidato convocado pelo presente Edital deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (RG, Carteira de Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, Carteiras de Órgão ou Conselho de Classe, Certificado Militar (quando for o caso), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte.

§ 2º - O não cumprimento do determinado no §1º do presente Edital, o candidato será considerado como "Ausente" na Sessão de Atribuição, estando impedido de participar da atribuição de vaga/horário.

§ 3º - O candidato poderá ser representado por seu procurador legal (por outra pessoa), mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato (Procuração Pública), com firma reconhecida, acompanhada de cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato, onde esses documentos ficarão retidos com os membros responsáveis pela Sessão de Atribuição.

Art. 5º - Processada a escolha de vagas/horários, pelo candidato e/ou seu procurador legal, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.

Art. 6º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como Resolução SEGEF nº 02/2011, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for chamado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do Setor de Recursos Humanos do órgão e/ou entidade pública contratante contemplando o horário, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários, não podendo conter rasuras, incorreções e serem assinadas por pessoas não identificadas e/ou por substituição não identificada.

§ Único - Para o cumprimento do disposto no Artigo 6º, o profissional assinará declaração informando que acumula cargo, emprego e/ou função pública, conforme formulário a ser entregue no ato de sua atribuição, onde os responsáveis pela condução dos trabalhos na presente Sessão efetuarão a análise dos documentos apresentados e determinam o deferimento ou indeferimento de cargos.

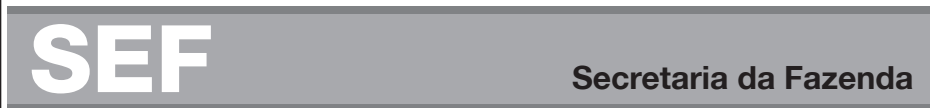
Art. 7º - O candidato que lograr vaga no termo do presente Edital, também deverá cumprir as demais exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 08/2014, para fins de nomeação e posse do cargo.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerente ao processo de atribuição de vagas/horários.

Art. 9º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de Outubro de 2015.

FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
 Secretário da Saúde



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Interessado: ACACIA M VICTORETTI	Interessado: ADUILSON SOARES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 531204033601000	Reg.Cadastral: 342246002001000
Processo: 2014/032634-9	Processo: 2015/015643-8
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ACADEMIA CORPO EM VITA LTDA - ME	Interessado: AFONSO NITHACK
Reg.Cadastral: 340952	Reg.Cadastral: 456364016802001
Processo: 2015/030019-2	Processo: 2014/032634-9
Assunto: ISENCAO DE TAXAS/ISSON	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO	Despacho: COMUNICACAO
Interessado: A.C.I. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Interessado: AGENOR SILVA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 114891	Reg.Cadastral: 463169014501000
Processo: 2014/030323-1	Processo: 2015/029133-4
Assunto: BAIXA	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: DEFERIDO
Interessado: ACORP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO CORPORATIVO LTDA	Interessado: AILSON DE SOUZA MELO
Reg.Cadastral: 6149815000113	Reg.Cadastral: 343157051201002
Processo: 2015/021482-3	Processo: 2014/031042-6
Assunto: SOLICITACAO	Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ADELINA ROSA DA SILVA	Interessado: AILSON DE SOUZA MELO
Reg.Cadastral: 345217012200000	Reg.Cadastral: 343157051201001
Processo: 2008/012728-5	Processo: 2014/031042-6
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ADEMAR EUGENIO SOARES FAGUNDES	Interessado: A.J. INVESTIMENTOS E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
Reg.Cadastral: 363309011201001	Reg.Cadastral: 446197018501000
Processo: 2015/014476-4	Processo: 2014/032634-9
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ADEMAR EUGENIO SOARES FAGUNDES	Interessado: A.J. INVESTIMENTOS E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
Reg.Cadastral: 363309011201002	Reg.Cadastral: 446197018501000
Processo: 2015/014476-4	Processo: 2015/000238-4
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ADOLFO AUGUSTO ROVAROTO ANTUNES	Interessado: ALBAP VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 531218046201000	Reg.Cadastral: 144615
Processo: 2015/018969-4	Processo: 2015/028926-2
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ADOLFO XAVIER	Interessado: ALBERTO ALEXANDRE ARGENTO
Reg.Cadastral: 564264036701000	Reg.Cadastral: 444470006901001
Processo: 2014/035427-5	Processo: 2014/032634-9
Assunto: SOLICITACAO	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: INDEFERIDO	Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ALBERTO MACENA DE LIMA	Interessado: ALBERTO MACENA DE LIMA
Reg.Cadastral: 332387005601001	Reg.Cadastral: 332387005601001
Processo: 2012/016746-5	Processo: 2012/016746-5
Assunto: LEGALIZACAO	Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ALBERTO MACENA DE LIMA
 Reg.Cadastral: 332387005601003
 Processo: 2012/016746-5
 Assunto: LEGALIZACAO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ALBERTO MACENA DE LIMA
 Reg.Cadastral: 332387005601002
 Processo: 2012/016746-5
 Assunto: LEGALIZACAO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ALEXANDRE BARBOSA AZEVEDO
 Reg.Cadastral: 344449052200000
 Processo: 2004/002364-0
 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ALEXANDRE RODRIGUES
 Reg.Cadastral: 345315009201000
 Processo: 2013/014803-4
 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANA MARIA DE JESUS SILVA
 Reg.Cadastral: 351230006700000
 Processo: 2015/000003-2
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: GENERICO

Interessado: ANA MARIA MACIEL
 Reg.Cadastral: 654321006601000
 Processo: 2014/023516-9
 Assunto: APROVE FÁCIL
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANA MARIA RODRIGUES
 Reg.Cadastral: 442449022201000
 Processo: 2015/029133-4
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANA MARIA RODRIGUES
 Reg.Cadastral: 442449022201000
 Processo: 2015/028402-4
 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANA ROSA BRIZOLA PINHEIRO
 Reg.Cadastral: 345337038801000
 Processo: 2013/018994-7
 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: ANCELMO DOS SANTOS & BARBERI LTDA ME
 Reg.Cadastral: 333563
 Processo: 2015/029038-5
 Assunto: BAIXA
 Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ANDERSON DA COSTA CAMPOS
 Reg.Cadastral: 232429023500000
 Processo: 2015/029506-1
 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANDERSON RENE DIAS
 Reg.Cadastral: 762370047100000
 Processo: 2015/029133-4
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANDRE ALEXANDRE DANNA E OUTRA
 Reg.Cadastral: 361202042201002
 Processo: 2015/026452-1
 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANDRE ALEXANDRE DANNA E OUTRA
 Reg.Cadastral: 361202042201001
 Processo: 2015/026452-1
 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANDRE ALEXANDRE DANNA E OUTRA
 Reg.Cadastral: 361202040201001
 Processo: 2015/026453-9
 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANDRE ALEXANDRE DANNA E OUTRA
 Reg.Cadastral: 361202040201002
 Processo: 2015/026453-9
 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANDRE ALEXANDRE DANNA E OUTRA
 Reg.Cadastral: 361202042201003
 Processo: 2015/026452-1
 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANDREA CRISTINA KLIENTINEC RODRIGUES DE ALMEIDA
 Reg.Cadastral: 444343007501000
 Processo: 2014/032634-9
 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANEDIR FERREIRA DA SILVA
 Reg.Cadastral: 766180046101000
 Processo: 2015/020707-4
 Assunto: SOLICITACAO
 Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ANISCEZARO MONTEIRO DA SILVA
 Reg.Cadastral: 345316030301000
 Processo: 2013/018826-1
 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANTONIO AGOSTINHO ARRUDA
 Reg.Cadastral: 434386013501000
 Processo: 2011/006427-6
 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIO ALEXANDRE DE LIMA / MARIA ALVES PEREIRA DE LIMA
 Reg.Cadastral: 451356076701000
 Processo: 2012/032989-2
 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANTONIO CARLOS FIORNI E OUTROS
 Reg.Cadastral: 456422011601001
 Processo: 1989/013376-0
 Assunto: CONSTRUCAO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIO CARLOS FIORNI E OUTROS
 Reg.Cadastral: 456422011601003
 Processo: 1989/013376-0
 Assunto: CONSTRUCAO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIO CARLOS FIORNI E OUTROS
 Reg.Cadastral: 456422011601002
 Processo: 1989/013376-0
 Assunto: CONSTRUCAO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIO CLOVIS BOVO
 Reg.Cadastral: 356166019901000
 Processo: 2015/017684-0
 Assunto: DESMEMBRAMENTO
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO CLOVIS BOVO
 Reg.Cadastral: 356166019801000
 Processo: 2015/017684-0
 Assunto: DESMEMBRAMENTO
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO DIAS BATISTA - ME
 Reg.Cadastral: 61489
 Processo: 2015/022264-4
 Assunto: SOLICITACAO
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANTONIO DOS ANJOS NETO
 Reg.Cadastral: 363274047101000
 Processo: 2015/027608-7
 Assunto: APROVE FÁCIL
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIO FELICIO ARROTEIA
 Reg.Cadastral: 456413016101000
 Processo: 2012/027053-3
 Assunto: LEGALIZACAO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado:	ANTONIO FELICIO ARROTEIA
Reg.Cadastral:	45628503720000
Processo:	2015/029133-4
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	ANTONIO FIRMINO AMORIM
Reg.Cadastral:	341144006901000
Processo:	2014/010903-4
Assunto:	APROVE FÁCIL
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	ANTONIO FRANCISCO ALVES FILHO
Reg.Cadastral:	446486017901002
Processo:	2014/032634-9
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	ANTONIO FRANCISCO ALVES FILHO
Reg.Cadastral:	446486017901001
Processo:	2014/032634-9
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	ANTONIO GENIVAL TOLEDO
Reg.Cadastral:	345317010001000
Processo:	2014/002801-0
Assunto:	ISENÇÃO DE ITBI
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	ANTONIO PADILHA FILHO
Reg.Cadastral:	345191025501000
Processo:	2013/033288-5
Assunto:	ISENÇÃO DE ITBI
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	ANTONIO ROMAO DA COSTA
Reg.Cadastral:	451348007601000
Processo:	2012/024408-2
Assunto:	REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	ANTONIO TADEU NOGUEIRA
Reg.Cadastral:	232313092001000
Processo:	2015/020473-3
Assunto:	DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	APARECIDA CRUZEIRO GARCIA
Reg.Cadastral:	475177038301001
Processo:	2015/021425-2
Assunto:	LEGALIZACAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	APARECIDA CRUZEIRO GARCIA
Reg.Cadastral:	475177004601000
Processo:	2015/021420-3
Assunto:	LEGALIZACAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	APARECIDA CRUZEIRO GARCIA
Reg.Cadastral:	475177005301001
Processo:	2015/021418-7
Assunto:	LEGALIZACAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	APARECIDA CRUZEIRO GARCIA
Reg.Cadastral:	475177037601001
Processo:	2015/021423-7
Assunto:	LEGALIZACAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	APARECIDA CRUZEIRO GARCIA
Reg.Cadastral:	475177005301002
Processo:	2015/021418-7
Assunto:	LEGALIZACAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	APARECIDA CRUZEIRO GARCIA
Reg.Cadastral:	475177039701002
Processo:	2015/021430-2
Assunto:	LEGALIZACAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	APARECIDA CRUZEIRO GARCIA
Reg.Cadastral:	475177039701001
Processo:	2015/021430-2
Assunto:	LEGALIZACAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	APARECIDA CRUZEIRO GARCIA
Reg.Cadastral:	475177038301002
Processo:	2015/021425-2
Assunto:	LEGALIZACAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado:	APARECIDA CRUZEIRO GARCIA
Reg.Cadastral:	475177037601002
Processo:	2015/021423-7
Assunto:	LEGALIZACAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	ARACI PADILHA DOS SANTOS
Reg.Cadastral:	345389029101000
Processo:	2015/024313-7
Assunto:	ISENÇÃO DE ITBI
Despacho:	CERTIDAO ITBI
Interessado:	ARGEMIRO SANTOS DA SILVA
Reg.Cadastral:	456321023701000
Processo:	2015/029133-4
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	GENERICICO
Interessado:	ARQUIDIOCESE DE SOROCABA
Reg.Cadastral:	444229016701000
Processo:	2013/011329-3
Assunto:	NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	ASSESSORIA DE CREDITO E COBRANCA ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA LTDA - EPP
Reg.Cadastral:	303665
Processo:	2014/034790-7
Assunto:	CANCELAMENTO DE COBRANCA
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	ASSOCIACAO SOROCABANA DE ATIVIDADES PARA DEFICIENTES VISUAIS
Reg.Cadastral:	356282065600000
Processo:	2013/028349-2
Assunto:	IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho:	INDEFERIDO
Interessado:	ASSUMPCAO PAIFER SOARES ALIJADO
Reg.Cadastral:	371115072401000
Processo:	2014/036533-9
Assunto:	ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho:	INDEFERIDO
Interessado:	ATALIBA PEDROZO
Reg.Cadastral:	453303002101000
Processo:	2015/028402-4
Assunto:	ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	AUREA ABREU CANANEA DA SILVA
Reg.Cadastral:	766144038001000
Processo:	2015/029133-4
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	BATISTA VIEIRA LIMA
Reg.Cadastral:	545317009601000
Processo:	2015/004663-9
Assunto:	LEGALIZACAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	BENEDITA DE AQUINO ABREU
Reg.Cadastral:	451410015101000
Processo:	2015/000003-2
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	GENERICICO
Interessado:	BENEDITA DE AQUINO ABREU
Reg.Cadastral:	451118017501000
Processo:	2015/000003-2
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	GENERICICO
Interessado:	BENEDITA MARTINS RIBEIRO LANCHES ME
Reg.Cadastral:	332748
Processo:	2015/029440-3
Assunto:	BAIXA
Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado:	BENTO PAES ALMEIDA
Reg.Cadastral:	444245041801000
Processo:	2014/032634-9
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	BOM AMIGO CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral:	465255003601000
Processo:	2015/017437-3
Assunto:	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado:	CAMPO VISUAL PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral:	309646
Processo:	2015/029039-3
Assunto:	AVERBACAO DA DISSOLUCAO
Despacho:	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado:	CARLOS AUGUSTO PERIN DE NADAI
Reg.Cadastral:	435393161901000
Processo:	2015/029694-5
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	CARLOS AUGUSTO PERIN DE NADAI
Reg.Cadastral:	421132028201000
Processo:	2015/029694-5
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	CARLOS AUGUSTO PERIN DE NADAI
Reg.Cadastral:	745448025800000
Processo:	2015/029694-5
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	CARLOS AUGUSTO PERIN DE NADAI
Reg.Cadastral:	745448049100000
Processo:	2015/029694-5
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	CARLOS AUGUSTO PERIN DE NADAI
Reg.Cadastral:	745448021900000
Processo:	2015/029694-5
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	CARLOS AUGUSTO PERIN DE NADAI
Reg.Cadastral:	745448030000000
Processo:	2015/029694-5
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	CARLOS JOSE MARANGON
Reg.Cadastral:	436325001501010
Processo:	2014/033620-7
Assunto:	ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho:	CERTIDAO ITBI
Interessado:	CASSANDRA SIMONE SOARES ALVES PEREIRA - ME
Reg.Cadastral:	318405
Processo:	2015/029108-6
Assunto:	BAIXA
Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado:	CECRAVET - CENTRO DE ESPECIALIDADES CIRURGICAS E RADIOLOGICAS SS - ME
Reg.Cadastral:	301896
Processo:	2015/010186-3
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	CESAR AMAURI QUIBAO
Reg.Cadastral:	422155026701002
Processo:	2015/029150-8
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	CESAR BRASIL PELLI E OU
Reg.Cadastral:	475132004800000
Processo:	1998/013603-0
Assunto:	PERMISSAO DE USO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	CHAMORRO & BARRETO LTDA - ME
Reg.Cadastral:	340792
Processo:	2015/029465-0
Assunto:	BAIXA
Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado:	CHRISTIAN LUIZ ZACCHARIAS
Reg.Cadastral:	453181120000000
Processo:	2015/030008-5
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	CHRISTIAN LUIZ ZACCHARIAS
Reg.Cadastral:	453193049300000
Processo:	2015/030008-5
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO

Interessado:	CHRISTIAN LUIZ ZACCHARIAS
Reg.Cadastral:	453181127200000
Processo:	2015/030008-5
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	CHRISTIAN LUIZ ZACCHARIAS
Reg.Cadastral:	453193045700000
Processo:	2015/030008-5
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	CHRISTIAN LUIZ ZACCHARIAS
Reg.Cadastral:	453181135901000
Processo:	2015/030008-5
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	CIRO ARMONI FILHO
Reg.Cadastral:	444333024501000
Processo:	2014/032634-9
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	CIRSO JOSE DUARTE
Reg.Cadastral:	443304055400000
Processo:	2004/002848-2
Assunto:	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	CLARA MORETO MORETTE
Reg.Cadastral:	451348023301000
Processo:	2012/023975-1
Assunto:	REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	CLARICE POLLIS NUNES CRESPIM
Reg.Cadastral:	786115058201000
Processo:	2015/000003-2
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	GENERICICO
Interessado:	CLAUDECI MOYSES GUIMARAES
Reg.Cadastral:	466158042601000
Processo:	2015/018640-1
Assunto:	LEGALIZACAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	CLEBER BUENO BAGATINI E SILVANA ORLANDINI FELIZBINO BAGATINI
Reg.Cadastral:	464174017101000
Processo:	2014/036335-9
Assunto:	APROVE FÁCIL
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	CLEBER PARDINHO RIBEIRO
Reg.Cadastral:	263267012300000
Processo:	2015/029374-4
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho:	INDEFERIDO
Interessado:	CLEONILDE LINE MOYSES
Reg.Cadastral:	531490037901000
Processo:	2014/032634-9
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA
Reg.Cadastral:	556299048001000
Processo:	2014/035385-5
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	CONFIATTA CONSULTORIA E GESTAO LTDA - EPP
Reg.Cadastral:	144102
Processo:	2015/018775-5
Assunto:	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA-DIRETORIA TECNICA DE DEPARTAMENTO
Reg.Cadastral:	432277049601000
Processo:	2015/021842-8
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	INDEFERIDO

Pág. 14		Município de Sorocaba		16/10/2015			
Interessado:	CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA-DIRETORIA TECNICA DE DEPARTAMENTO	Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Processo:	2015/020436-0	Processo:	2015/028095-6
Reg.Cadastral:	432277118501000	Despacho:	COMUNICACAO	Assunto:	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	Assunto:	ALTERACOES
Processo:	2015/021842-8			Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	DEFERIDO
Assunto:	SOLICITACAO	Interessado:	DENTRIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Interessado:	EDNA APARECIDA PAMPLONA	Interessado:	ELAINE CRISTINA DE SOUZA
Despacho:	INDEFERIDO	Reg.Cadastral:	444462016502001	Reg.Cadastral:	343314013501000	Reg.Cadastral:	763346002101000
		Processo:	2014/032634-9	Processo:	2013/031397-6	Processo:	2015/028095-6
Interessado:	CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CASTRO LTDA	Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto:	ISENÇÃO DE ITBI	Assunto:	ALTERACOES
Reg.Cadastral:	90052	Despacho:	COMUNICACAO	Despacho:	COMUNICACAO	Despacho:	DEFERIDO
Processo:	2012/004917-6	Interessado:	DERCI SACCONI MACHADO	Interessado:	EDNA DE ALMEIDA MASTRANDEA	Interessado:	ELAINE CRISTINA DE SOUZA
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Reg.Cadastral:	564489061301000	Reg.Cadastral:	433108021001010	Reg.Cadastral:	763346000601000
Despacho:	INDEFERIDO	Processo:	2000/010613-8	Processo:	2015/029133-4	Processo:	2015/028095-6
		Assunto:	CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO	Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL	Assunto:	ALTERACOES
Interessado:	CORREA ADMINISTRADORA LTDA	Despacho:	COMUNICACAO	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	DEFERIDO
Reg.Cadastral:	216153037000000	Interessado:	DIEGO HENRIQUE SOUZA TREVISAN 44938993840 ME	Interessado:	EDNA DE ALMEIDA MASTRANDEA	Interessado:	ELAINE CRISTINA DE SOUZA
Processo:	2015/029584-8	Reg.Cadastral:	340280	Reg.Cadastral:	433108021001010	Reg.Cadastral:	763346001101000
Assunto:	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO	Processo:	2015/029441-1	Processo:	2015/028402-4	Processo:	2015/028095-6
Despacho:	DEFERIDO	Assunto:	BAIXA	Assunto:	ISENCAO DE IMPOSTOS	Assunto:	ALTERACOES
		Despacho:	COMUNICACAO	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	Interessado:	DIGIALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	Interessado:	EDNA FRANCISCO DE SOUZA	Interessado:	ELAINE RODRIGUES DE CAMARGO FRANCO
Reg.Cadastral:	264285042100000	Reg.Cadastral:	303459	Reg.Cadastral:	232287023901014	Reg.Cadastral:	12273680899
Processo:	2015/029133-4	Processo:	2015/021675-2	Processo:	2015/023474-8	Processo:	2015/016797-1
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL	Assunto:	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	Assunto:	REGULARIZACAO FUNDIARIA	Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	COMUNICACAO	Despacho:	CERTIDAO ITBI	Despacho:	SOLICITA PROVIDENCIAS
		Interessado:	DIVA JOSE PADILHA	Interessado:	EDNEI BARBOZA APARECIDO	Interessado:	ELIANE AVILA DE ALMEIDA TOLA
Interessado:	CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	Reg.Cadastral:	565384018700000	Reg.Cadastral:	364155019300000	Reg.Cadastral:	345314004901000
Reg.Cadastral:	475396024000000	Processo:	2015/029133-4	Processo:	2015/029133-4	Processo:	2013/009624-1
Processo:	2015/029133-4	Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL	Assunto:	CERTIDAO CADASTRAL	Assunto:	CERTIDAO DE ITBI ZERO
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	COMUNICACAO
Despacho:	DEFERIDO	Interessado:	DIVA VIEIRA DE CARVALHO	Interessado:	EDUARDO OLIVEIRA CORTEZ - ME	Interessado:	ELIDIA RODRIGUES CAMPOS
		Reg.Cadastral:	451356084901000	Reg.Cadastral:	341371	Reg.Cadastral:	452129015501000
Interessado:	CURIOLETTI & SERRANO LTDA - ME	Processo:	2012/023983-5	Processo:	2013/010090-2	Processo:	2014/032634-9
Reg.Cadastral:	317727	Assunto:	REGULARIZACAO FUNDIARIA	Assunto:	INSCRICAO	Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Processo:	2015/028709-2	Despacho:	COMUNICACAO	Despacho:	COMUNICACAO	Despacho:	COMUNICACAO
Assunto:	BAIXA	Interessado:	DOMALANI PARTICIPACOES LTDA	Interessado:	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Interessado:	ELISABETE ANTUNES PINTO VALIM
Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Reg.Cadastral:	676193012801000	Reg.Cadastral:	763346000801000	Reg.Cadastral:	343313030501000
		Processo:	2013/036229-6	Processo:	2015/028095-6	Processo:	2014/003852-2
Interessado:	D. S. F. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Assunto:	CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO	Assunto:	ALTERACOES	Assunto:	ISENÇÃO DE ITBI
Reg.Cadastral:	324646	Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	COMUNICACAO
Processo:	2015/028720-9	Interessado:	DORALICE RIBEIRO DE CARVALHO	Interessado:	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Interessado:	ELISEU RODRIGUES DA SILVA
Assunto:	BAIXA	Reg.Cadastral:	244393015601000	Reg.Cadastral:	763346000701000	Reg.Cadastral:	444237028201000
Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Processo:	2015/028402-4	Processo:	2015/028095-6	Processo:	2015/029150-8
		Assunto:	ISENCAO DE IMPOSTOS	Assunto:	ALTERACOES	Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Interessado:	DAMARES ARRUDA DE ARAUJO	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	DEFERIDO
Reg.Cadastral:	443361031101000	Interessado:	DORIVAL VIEIRA	Interessado:	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Interessado:	ELIZEU AGOSTINHO
Processo:	2014/032634-9	Reg.Cadastral:	345205061000000	Reg.Cadastral:	763346000401000	Reg.Cadastral:	344494026000000
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Processo:	2013/028875-6	Processo:	2015/028095-6	Processo:	2004/001523-2
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto:	REGULARIZACAO FUNDIARIA	Assunto:	ALTERACOES	Assunto:	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
		Despacho:	COMUNICACAO	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	DANIELE DE CAMPOS PAULO BRACA - ME	Interessado:	DRY PURITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Interessado:	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Interessado:	EMERSON FERNANDO CARVALHO CAIXEIRO
Reg.Cadastral:	327472	Reg.Cadastral:	302763	Reg.Cadastral:	763346001501000	Reg.Cadastral:	333418003600000
Processo:	2015/017301-1	Processo:	2015/029080-7	Processo:	2015/028095-6	Processo:	2015/029133-4
Assunto:	SOLICITACAO	Assunto:	BAIXA	Assunto:	ALTERACOES	Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	COMUNICACAO	Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	DEFERIDO
		Interessado:	DULCIO DENERI FERREIRA JUNIOR	Interessado:	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Interessado:	EMERSON MOREIRA DOS SANTOS
Interessado:	DANILO GODOI MOREIRA	Reg.Cadastral:	234164046600000	Reg.Cadastral:	763346000901000	Reg.Cadastral:	355175013701009
Reg.Cadastral:	365289030701000	Processo:	2015/029504-6	Processo:	2015/028095-6	Processo:	2015/029210-0
Processo:	2014/003729-2	Assunto:	CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto:	ALTERACOES	Assunto:	RECOLHIMENTO DE ITBI
Assunto:	APROVE FÁCIL	Despacho:	COMUNICACAO	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado:	DURVALINA MORAIS SIAN	Interessado:	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Interessado:	EMPLOYER - ORGANIZACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
		Reg.Cadastral:	345335013401000	Reg.Cadastral:	763346000301000	Reg.Cadastral:	800824
Interessado:	DARKENHORSE SANTA ROSALIA ROUPAS LTDA - ME	Processo:	2013/014809-1	Processo:	2015/028095-6	Processo:	2008/011616-3
Reg.Cadastral:	311939	Assunto:	CERTIDAO DE ITBI ZERO	Assunto:	ALTERACOES	Assunto:	MANDADO DE SEGURANCA
Processo:	2015/029495-7	Despacho:	COMUNICACAO	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	INDEFERIDO
Assunto:	BAIXA	Interessado:	E & B REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Interessado:	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Interessado:	ENDOGIN ENDOSCOPIA GINECOLOGICA S/S LTDA
Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Reg.Cadastral:	305554	Reg.Cadastral:	763346001201000	Reg.Cadastral:	106800
		Processo:	2015/021826-1	Processo:	2015/028095-6	Processo:	2015/004165-5
Interessado:	DAVID XAVIER / CRISTINA ROBERTO XAVIER	Assunto:	CANCELAMENTO DE DEBITOS	Assunto:	ALTERACOES	Assunto:	BAIXA
Reg.Cadastral:	451348018901000	Despacho:	COMUNICACAO	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	COMUNICACAO
Processo:	2012/023995-9	Interessado:	EDENECCI DA COSTA	Interessado:	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Interessado:	ERICA FERNANDA T. DE GOES RIBEIRO
Assunto:	REGULARIZACAO FUNDIARIA	Reg.Cadastral:	675403032801000	Reg.Cadastral:	763346000501000	Reg.Cadastral:	232293000300000
Despacho:	COMUNICACAO	Processo:	2015/029133-4	Processo:	2015/028095-6	Processo:	2015/007441-7
		Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL	Assunto:	ALTERACOES	Assunto:	RECOLHIMENTO DE ITBI
Interessado:	DECIO TAVARES	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	INDEFERIDO
Reg.Cadastral:	444333023001000	Interessado:	EDITORA GOV LTDA EPP	Interessado:	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Interessado:	ERICA GONCALVES MACARIO
Processo:	2014/032634-9	Reg.Cadastral:	328206	Reg.Cadastral:	763346001901000	Reg.Cadastral:	563337041101000
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Processo:	2015/021398-1	Processo:	2015/028095-6	Processo:	2014/028558-6
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto:	SOLICITACAO	Assunto:	ALTERACOES	Assunto:	APROVE FÁCIL
		Despacho:	COMUNICACAO	Despacho:	DEFERIDO	Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	DENIS JUNIOR DE GODOI OLIVEIRA	Interessado:	EDIVALDO DE JESUS SANTOS	Interessado:	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Interessado:	ERIVALDA DO NASCIMENTO SILVA
Reg.Cadastral:	342251009500000	Reg.Cadastral:	264285005700000	Reg.Cadastral:	763346001601000		
Processo:	2015/027046-0						
Assunto:	SOLICITACAO						
Despacho:	DEFERIDO						
Interessado:	DENISE BENETTI REY						
Reg.Cadastral:	431204022801000						
Processo:	2015/028402-4						
Assunto:	ISENCAO DE IMPOSTOS						
Despacho:	DEFERIDO						
Interessado:	DENTRIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA						
Reg.Cadastral:	444462016501001						
Processo:	2014/032634-9						

Reg. Cadastral: 462495007401000	Interessado: FORNAZIERO PLOTAGENS E OBRAS LTDA - ME	Interessado: GIULIANE ALINE DA FONSECA (PROC)	Despacho: COMUNICACAO
Processo: 2015/000003-2	Reg. Cadastral: 314317	Reg. Cadastral: 455466007301000	Interessado: HUDSON MARTINS FERREIRA MARKETING - ME
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Processo: 2015/029165-6	Processo: 2015/021112-6	Reg. Cadastral: 314916
Despacho: GENERICO	Assunto: BAIXA	Assunto: SOLICITACAO	Processo: 2015/005965-7
	Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Despacho: INDEFERIDO	Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Interessado: ESTILIO E BELEZA ATELIER LTDA.ME	Interessado: FORTUNA ADMINISTRACAO, REPRESENTACAO E PARTICIPACAO LTDA.	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Despacho: COMUNICACAO
Reg. Cadastral: 307700	Reg. Cadastral: 305043	Reg. Cadastral: 234194016000000	Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA
Processo: 2015/029092-2	Processo: 2015/002868-6	Processo: 2014/008507-7	Reg. Cadastral: 674292002100000
Assunto: BAIXA	Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS	Assunto: DEVOLUCAO DE CARNE	Processo: 2010/020576-4
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Despacho: DEFERIDO	Despacho: DEFERIDO	Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Interessado: EVERTON ISMAEL DE ASSIS	Interessado: FRANCISCA DE ASSIS GOMES	Interessado: GUILHERME PASCHOAL FROTA FONSECA	Despacho: DEFERIDO
Reg. Cadastral: 343412038300000	Reg. Cadastral: 744408029601000	Reg. Cadastral: 444291006201001	Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP
Processo: 2012/031201-2	Processo: 2015/029133-4	Processo: 2014/032634-9	Reg. Cadastral: 746415010001000
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Processo: 2013/007364-6
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: DEFERIDO	Despacho: COMUNICACAO	Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Interessado: EXUBERANCE BOUTIQUE LTDA - ME	Interessado: FRANCISCA TEODORO DE SOUZA CORONEL	Interessado: HAROLDO FOGLIENE	Despacho: DEFERIDO
Reg. Cadastral: 64924	Reg. Cadastral: 376249026600000	Reg. Cadastral: 451356075701000	Interessado: ILDEFONSO RODRIGUES
Processo: 2015/029041-9	Processo: 2015/000003-2	Processo: 2014/015226-5	Reg. Cadastral: 643191069000000
Assunto: BAIXA	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA	Processo: 2015/028533-6
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Despacho: GENERICO	Despacho: COMUNICACAO	Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Interessado: EZEQUIEL LEME DE BARROS	Interessado: FRANCISCO DE SALES DA SILVA	Interessado: HEIN - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	Despacho: COMUNICACAO
Reg. Cadastral: 2439325880	Reg. Cadastral: 673378005901000	Reg. Cadastral: 531204027601000	Interessado: INFOTRON ASSISTENCIA E COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA EPP
Processo: 2015/027872-9	Processo: 2015/009045-4	Processo: 2014/032634-9	Reg. Cadastral: 543490042100000
Assunto: SOLICITACAO	Assunto: LEGALIZACAO	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Processo: 2015/009814-3
Despacho: DEFERIDO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: COMUNICACAO	Assunto: DEMOLICAO
Interessado: FABIANO DE OLIVEIRA MATIAS	Interessado: FRANCISCO DOMINGUES DA COSTA	Interessado: HELENA DE OLIVEIRA DUARTE	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg. Cadastral: 771335018400000	Reg. Cadastral: 451356041701000	Reg. Cadastral: 232313088101000	Interessado: INTEGRADA SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA
Processo: 2015/029133-4	Processo: 2012/024788-7	Processo: 2015/020473-3	Reg. Cadastral: 135329
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA	Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA	Processo: 2015/029531-9
Despacho: DEFERIDO	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: COMUNICACAO	Assunto: BAIXA
Interessado: FABIO ALHER	Interessado: FRANCISCO ORLANDO LOPES	Interessado: HELENA DE OLIVEIRA DUARTE	Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Reg. Cadastral: 444330030801000	Reg. Cadastral: 444175043801000	Reg. Cadastral: 232313088201000	Interessado: IOLANDA PANTAROTTI RODRIGUES
Processo: 2014/032634-9	Processo: 2014/032634-9	Processo: 2015/020473-3	Reg. Cadastral: 451356061901000
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA	Processo: 2012/023980-1
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: DEFERIDO	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Interessado: FABIO FERRO OLIVEIRA	Interessado: FRIDA VENINA DE JESUS OLIVEIRA	Interessado: HELENA DE OLIVEIRA DUARTE	Despacho: COMUNICACAO
Reg. Cadastral: 455191023301000	Reg. Cadastral: 344494012100000	Reg. Cadastral: 232313088201000	Interessado: IPANEMA EDUCACAO SUPERIOR LTDA
Processo: 2015/027661-6	Processo: 2011/031401-0	Processo: 2015/020473-3	Reg. Cadastral: 318373
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA	Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA	Processo: 2014/032632-3
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: DEFERIDO	Assunto: SOLICITACAO
Interessado: FERNANDO DO NASCIMENTO SILVA	Interessado: GABRIELA RODRIGUES	Interessado: HELIO GRILLO FILHO	Despacho: COMUNICACAO
Reg. Cadastral: 232396040900000	Reg. Cadastral: 333387124101032	Reg. Cadastral: 544454050706033	Interessado: IRACI MARIA SANTANA DE ARAUJO / AGRIPINO ALEXANDRE DE ARAUJO
Processo: 2015/029386-8	Processo: 2015/013457-5	Processo: 2015/000003-2	Reg. Cadastral: 451356081701000
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Processo: 2012/027914-6
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: DEFERIDO	Despacho: GENERICO	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Interessado: FERNANDO HENRIQUE PIMENTEL SOROCABA - ME	Interessado: GENI FUSCO DA SILVA	Interessado: HELIO PADILHA GARCIA	Despacho: COMUNICACAO
Reg. Cadastral: 97615	Reg. Cadastral: 331239007501000	Reg. Cadastral: 356327131201000	Interessado: ISILDA DE OLIVEIRA SANCHES-ME
Processo: 2015/029587-1	Processo: 2015/029133-4	Processo: 2015/029698-6	Reg. Cadastral: 305174
Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO	Processo: 2014/035274-1
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: DEFERIDO	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Interessado: FERNANDO LOTZ DO ROSARIO	Interessado: GENIM - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	Interessado: HELIO PEREIRA DE PAULA	Despacho: DEFERIDO
Reg. Cadastral: 451395020401001	Reg. Cadastral: 444440051101000	Reg. Cadastral: 464348008901000	Interessado: ISOLINA VICTORIA CORREA CABRAL
Processo: 2014/032634-9	Processo: 2014/032634-9	Processo: 2015/000003-2	Reg. Cadastral: 431238025401001
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Processo: 2014/030353-8
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: GENERICO	Assunto: CONSTRUCAO
Interessado: FERNANDO LOTZ DO ROSARIO	Interessado: GERSON DELFINO DA ROCHA	Interessado: HELIO PINHEIRO DA SILVA	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg. Cadastral: 451395020402001	Reg. Cadastral: 451348017301000	Reg. Cadastral: 345118024401000	Interessado: ISOLINA VICTORIA CORREA CABRAL
Processo: 2015/000238-4	Processo: 2012/023998-3	Processo: 2014/005239-0	Reg. Cadastral: 431238025401005
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA	Assunto: ISENÇÃO DE ITBI	Processo: 2014/030353-8
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO
Interessado: FERNANDO LOTZ DO ROSARIO	Interessado: GILBERTO PEREIRA FONTES	Interessado: HELOISA ALVES DA SILVA SOROCABA ME	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg. Cadastral: 451395020401001	Reg. Cadastral: 643188011001000	Reg. Cadastral: 324823	Interessado: ISOLINA VICTORIA CORREA CABRAL
Processo: 2015/000238-4	Processo: 2015/029550-9	Processo: 2015/028801-7	Reg. Cadastral: 431238025401004
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS	Assunto: BAIXA	Processo: 2014/030353-8
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: CONSTRUCAO
Interessado: FERNANDO RIBEIRO DE LIMA	Interessado: GILBERTO RAMOS DA SILVA	Interessado: HENRIQUE VASQUES	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg. Cadastral: 263287009900000	Reg. Cadastral: 4312891826	Reg. Cadastral: 744446044701000	Interessado: ISOLINA VICTORIA CORREA CABRAL
Processo: 2015/027763-0	Processo: 2015/019429-8	Processo: 2015/028402-4	Reg. Cadastral: 431238025401002
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto: CERTIDAO (OES)	Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS	Processo: 2014/030353-8
Despacho: INDEFERIDO	Despacho: INDEFERIDO	Despacho: DEFERIDO	Assunto: CONSTRUCAO
Interessado: FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA	Interessado: GILSON ANTONIO BERBEL	Interessado: HERMES AUGUSTO DE FREITAS	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg. Cadastral: 776458124501000	Reg. Cadastral: 786115038200000	Reg. Cadastral: 332394024401006	Interessado: ISOLINA VICTORIA CORREA CABRAL
Processo: 2014/011746-6	Processo: 2015/029133-4	Processo: 2015/028204-4	Reg. Cadastral: 431238025401006
Assunto: ALTERACAO (OES)	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Processo: 2014/030353-8
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: DEFERIDO	Despacho: DEFERIDO	Assunto: CONSTRUCAO
Interessado: FORCINA FRANCISCA VIEIRA	Interessado: GILSON ANTONIO RAMOS	Interessado: HILDA DE SOUZA LOPES	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg. Cadastral: 351162065601000	Reg. Cadastral: 344457020900000	Reg. Cadastral: 643387071700000	Interessado: ISOLINA VICTORIA CORREA CABRAL
Processo: 2015/029133-4	Processo: 2004/004002-4	Processo: 2015/028533-6	Reg. Cadastral: 431238025401003
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO	
Despacho: DEFERIDO	Despacho: COMUNICACAO		

Pág. 16		Município de Sorocaba		16/10/2015	
Processo: 2014/030353-8	Assunto: CONSTRUCAO	Processo: 2015/026469-5	Assunto: DESMEMBRAMENTO	Processo: 2012/024794-5	Reg.Cadastral: 431102
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA	Processo: 2015/029464-3
				Despacho: COMUNICACAO	Assunto: BAIXA
Interessado: IVETE PIERUCCI PALADINI	Reg.Cadastral: 541148033701000	Interessado: JOHNSON CONTROLS DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA.	Reg.Cadastral: 314506	Interessado: JOSE CARLOS DOS SANTOS	Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Processo: 2015/007961-4	Assunto: SOLICITACAO	Processo: 2015/028873-6	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Reg.Cadastral: 434242045602026	Interessado: JURANDIR DE OLIVEIRA SOUZA / MARIA GORETE DE ALMEIDA
Despacho: DEFERIDO		Despacho: DEFERIDO		Processo: 2015/029133-4	Reg.Cadastral: 451348008401000
				Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Processo: 2012/028909-7
Interessado: IZAIAS DO NASCIMENTO	Reg.Cadastral: 345361026901000	Interessado: JOKO HENNA	Reg.Cadastral: 444470009901000	Despacho: DEFERIDO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Processo: 2015/024314-5	Assunto: ISENÇÃO DE ITBI	Processo: 2014/032634-9	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Interessado: JOSE DANIEL DE PROENCA	Interessado: KAAPORA BRASIL - AGROFLORESTA & AMBIENTE LTDA
Despacho: CERTIDAO ITBI		Despacho: COMUNICACAO		Reg.Cadastral: 345361010901000	Reg.Cadastral: 312049
				Processo: 2014/024805-5	Processo: 2014/034347-6
Interessado: J B J MONCAYO LTDA EPP	Reg.Cadastral: 643191080400000	Interessado: JORGE BITTAR FILHO	Reg.Cadastral: 232392040300000	Assunto: ISENÇÃO DE ITBI	Assunto: BAIXA
Processo: 2015/028533-6	Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO	Processo: 2015/008813-6	Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: COMUNICACAO
Despacho: COMUNICACAO		Despacho: DEFERIDO		Interessado: JOSE FERNANDO BALSAMO DIAS.	Interessado: KATIA REGINA VIEIRA PINHA
Interessado: JACIRA PRESTES DE OLIVEIRA	Reg.Cadastral: 345114011701000	Interessado: JOSE AFONSO DA SILVA SOROCABA ME	Reg.Cadastral: 72204	Reg.Cadastral: 446261015101000	Reg.Cadastral: 455339020501001
Processo: 2013/025615-9	Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO	Processo: 2015/027335-7	Assunto: CANCELAMENTO DE PUBLICIDADE	Processo: 2015/023944-0	Processo: 2014/032634-9
Despacho: CERTIDAO ITBI		Despacho: INDEFERIDO		Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
				Despacho: INDEFERIDO	Despacho: COMUNICACAO
Interessado: JAMIL ALEXANDRE DA SILVA	Reg.Cadastral: 344251006300000	Interessado: JOSE AUGUSTO FREITAS RIBEIRO	Reg.Cadastral: 556359015002007	Interessado: JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	Interessado: KELLY CRISTINA DE O. PRADO LASTELLA
Processo: 2004/002742-7	Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	Processo: 2015/029257-1	Assunto: ALTERACOES	Reg.Cadastral: 451356063901000	Reg.Cadastral: 445467017601000
Despacho: COMUNICACAO		Despacho: DEFERIDO		Processo: 2012/024756-4	Processo: 2015/000003-2
				Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Interessado: JC SOROCABA VEICULOS LTDA - ME	Reg.Cadastral: 320629	Interessado: JOSE AUGUSTO FREITAS RIBEIRO	Reg.Cadastral: 556359015002003	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: GENERICO
Processo: 2015/028787-8	Assunto: BAIXA	Processo: 2015/029257-1	Assunto: ALTERACOES	Interessado: JOSE MARIA DE OLIVEIRA	Interessado: LAERCIO DE CAMARGO FILHO
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.		Despacho: DEFERIDO		Reg.Cadastral: 345404009201000	Reg.Cadastral: 363481049801000
				Processo: 2013/008048-4	Processo: 2015/003340-5
Interessado: JOAO BATISTA PASSOS / CLEUNICE APARECIDA BRANCO PASSOS	Reg.Cadastral: 451356045901000	Interessado: JOSE AUGUSTO FREITAS RIBEIRO	Reg.Cadastral: 556359015002001	Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO	Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Processo: 2012/024792-9	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA	Processo: 2015/029257-1	Assunto: ALTERACOES	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: COMUNICACAO
Despacho: COMUNICACAO		Despacho: DEFERIDO		Interessado: JOSE QUEIROZ DE ANDRADE	Interessado: LAJES MORUMBI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
				Reg.Cadastral: 342224008901000	Reg.Cadastral: 31866
Interessado: JOAO CARACANTE FILHO	Reg.Cadastral: 444404005501000	Interessado: JOSE AUGUSTO FREITAS RIBEIRO	Reg.Cadastral: 556359015002004	Processo: 2015/029150-8	Processo: 2015/029558-2
Processo: 2014/032634-9	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Processo: 2015/029257-1	Assunto: ALTERACOES	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho: COMUNICACAO		Despacho: DEFERIDO		Despacho: DEFERIDO	Despacho: COMUNICACAO
				Interessado: JOSE QUEIROZ DE ANDRADE	Interessado: LAMARTINA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - EPP
Interessado: JOAO DIAS GARRIDO	Reg.Cadastral: 533274082401000	Interessado: JOSE AUGUSTO FREITAS RIBEIRO	Reg.Cadastral: 556359015002006	Reg.Cadastral: 342224000901000	Reg.Cadastral: 329358
Processo: 2014/032634-9	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Processo: 2015/029257-1	Assunto: ALTERACOES	Processo: 2015/029150-8	Processo: 2015/029042-7
Despacho: COMUNICACAO		Despacho: DEFERIDO		Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Assunto: BAIXA
				Despacho: DEFERIDO	Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado: JOAO DOS SANTOS	Reg.Cadastral: 353202012801000	Interessado: JOSE AUGUSTO FREITAS RIBEIRO	Reg.Cadastral: 556359015002008	Assunto: DESMEMBRAMENTO	Interessado: LARISSA SANTOS ALMEIDA
Processo: 2015/029133-4	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Processo: 2015/029257-1	Assunto: ALTERACOES	Despacho: DEFERIDO	Reg.Cadastral: 773118017500000
Despacho: GENERICO		Despacho: DEFERIDO		Interessado: JOSE REGINALDO ALVES	Processo: 2015/000003-2
				Reg.Cadastral: 452402033300000	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Interessado: JOAO LOPES CARDOSO	Reg.Cadastral: 7430860826	Interessado: JOSE AUGUSTO FREITAS RIBEIRO	Reg.Cadastral: 556359015002002	Processo: 2015/022622-3	Despacho: GENERICO
Processo: 2015/020577-1	Assunto: CERTIDAO DE VALOR VENAL	Processo: 2015/029257-1	Assunto: ALTERACOES	Assunto: DESMEMBRAMENTO	Interessado: L.C.E. COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA - ME
Despacho: INDEFERIDO		Despacho: DEFERIDO		Despacho: DEFERIDO	Reg.Cadastral: 130108
				Interessado: JOSE REGINALDO ALVES	Processo: 2015/029058-3
Interessado: JOAO VILELA DA SILVA	Reg.Cadastral: 331316034001000	Interessado: JOSE AUGUSTO FREITAS RIBEIRO	Reg.Cadastral: 556359015002005	Reg.Cadastral: 452402033900000	Assunto: BAIXA
Processo: 2015/028606-0	Assunto: APROVE FÁCIL	Processo: 2015/029257-1	Assunto: ALTERACOES	Processo: 2015/022622-3	Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Despacho: DEFERIDO		Assunto: DESMEMBRAMENTO	Interessado: LARISSA SANTOS ALMEIDA
				Despacho: DEFERIDO	Reg.Cadastral: 773118017500000
Interessado: JOAQUIM FERREIRA LIMA	Reg.Cadastral: 462213014401000	Interessado: JOSE AUGUSTO FREITAS RIBEIRO	Reg.Cadastral: 556359015002008	Assunto: DESMEMBRAMENTO	Processo: 2015/000003-2
Processo: 2012/023573-4	Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Processo: 2015/029257-1	Assunto: ALTERACOES	Despacho: DEFERIDO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Despacho: DEFERIDO		Interessado: JOSE REGINALDO ALVES	Despacho: GENERICO
				Reg.Cadastral: 452402033900000	Interessado: L.C.E. COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA - ME
Interessado: JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA	Reg.Cadastral: 7538375520	Interessado: JOSE AUGUSTO FREITAS RIBEIRO	Reg.Cadastral: 556359015002002	Processo: 2015/022622-3	Reg.Cadastral: 144646
Processo: 2014/022138-3	Assunto: ACAO DE USUCAPIAO	Processo: 2015/029257-1	Assunto: ALTERACOES	Assunto: DESMEMBRAMENTO	Processo: 2015/029054-2
Despacho: COMUNICACAO		Despacho: DEFERIDO		Despacho: DEFERIDO	Assunto: BAIXA
				Interessado: JOSE REGINALDO ALVES	Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado: JOB COSTA	Reg.Cadastral: 544433028000000	Interessado: JOSE AUGUSTO FREITAS RIBEIRO	Reg.Cadastral: 556359015002005	Reg.Cadastral: 452402033001000	Interessado: LETICIA DA SILVA SOARES
Processo: 2015/026469-5	Assunto: DESMEMBRAMENTO	Processo: 2015/029257-1	Assunto: ALTERACOES	Processo: 2015/029150-8	Reg.Cadastral: 232293000300000
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Despacho: DEFERIDO		Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Processo: 2015/029150-8
				Despacho: DEFERIDO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Interessado: JOB COSTA	Reg.Cadastral: 544433028600000	Interessado: JOSE BRIANO DE LIMA	Reg.Cadastral: 451348011501000	Despacho: DEFERIDO	Despacho: DEFERIDO
Processo: 2015/026469-5	Assunto: DESMEMBRAMENTO	Processo: 2012/026909-7	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA	Interessado: JOSE REGINALDO ALVES	Interessado: LETICIA DIEDRICHS
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Reg.Cadastral: 344457021500000	Reg.Cadastral: 232386022000000
				Processo: 2012/009658-1	Processo: 2015/029459-3
Interessado: JOB COSTA	Reg.Cadastral: 544433028600000	Interessado: JOSE BRIANO DE LIMA	Reg.Cadastral: 451348011501000	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA	Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Processo: 2015/026469-5	Assunto: DESMEMBRAMENTO	Processo: 2012/026909-7	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: COMUNICACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Interessado: LILIAN PESSOTTI SEGUI	Interessado: LILIAN PESSOTTI SEGUI
				Reg.Cadastral: 32429476819	Reg.Cadastral: 32429476819
Interessado: JOB COSTA	Reg.Cadastral: 544433028600000	Interessado: JOSE CARLOS DAVID / DENISE GOMES DAVID	Reg.Cadastral: 534183028001000	Processo: 2015/017428-2	Processo: 2015/017428-2
Processo: 2015/026469-5	Assunto: DESMEMBRAMENTO	Processo: 2013/014107-0	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Despacho: COMUNICACAO		Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
				Interessado: LILIANE HARUE NAGOSHI	Interessado: LILIANE HARUE NAGOSHI
Interessado: JOB COSTA	Reg.Cadastral: 544433028600000	Interessado: JOSE CARLOS DAVID / DENISE GOMES DAVID	Reg.Cadastral: 534183028001000	Reg.Cadastral: 433212048202024	Reg.Cadastral: 433212048202024
Processo: 2015/026469-5	Assunto: DESMEMBRAMENTO	Processo: 2013/014107-0	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA	Processo: 2015/029133-4	Processo: 2015/029133-4
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Despacho: COMUNICACAO		Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
				Despacho: DEFERIDO	Despacho: DEFERIDO
Interessado: JOB COSTA	Reg.Cadastral: 544433028600000	Interessado: JOSE CARLOS DAVID / DENISE GOMES DAVID	Reg.Cadastral: 534183028001000	Interessado: LOJAS RENNER S.A.	Interessado: LOJAS RENNER S.A.
Processo: 2015/026469-5	Assunto: DESMEMBRAMENTO	Processo: 2013/014107-0	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA	Reg.Cadastral: 329199	Reg.Cadastral: 329199
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Despacho: COMUNICACAO		Processo: 2014/035441-6	Processo: 2014/035441-6
				Interessado: JUNI MODAS LTDA - ME	Interessado: JUNI MODAS LTDA - ME
Interessado: JOB COSTA	Reg.Cadastral: 544433028600000	Interessado: JOSE CARLOS DAVID / DENISE GOMES DAVID	Reg.Cadastral: 534183028001000	Processo: 2014/035441-6	Processo: 2014/035441-6
Processo: 2015/026469-5	Assunto: DESMEMBRAMENTO	Processo: 2013/014107-0	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA		
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Despacho: COMUNICACAO			

Assunto:	SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	LOURDES JOAO LEME
Reg.Cadastral:	343362029801000
Processo:	2014/027247-7
Assunto:	APROVE FÁCIL
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	LUCAS BRENER BOER
Reg.Cadastral:	351394026301000
Processo:	2015/028623-5
Assunto:	APROVE FÁCIL
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	LUCI EDNA DA CUNHA
Reg.Cadastral:	454328023401000
Processo:	2015/029643-2
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	LUCIMEIRE REGINA LOPES
Reg.Cadastral:	343313027101000
Processo:	2013/031329-9
Assunto:	ISENÇÃO DE ITBI
Despacho:	CERTIDAO ITBI
Interessado:	LUIS ANTONIO PIZOL
Reg.Cadastral:	462251031801000
Processo:	2015/029133-4
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	LUIS ANTONIO FRAGETTI
Reg.Cadastral:	444415016801000
Processo:	2014/032634-9
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	LUIS ANTONIO GUIRARDELLI
Reg.Cadastral:	541293025201000
Processo:	2015/001058-5
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	LUIS CARLOS LEOPISSI
Reg.Cadastral:	533221007301000
Processo:	2015/029133-4
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	LUIS CARLOS LEOPISSI
Reg.Cadastral:	533252022601000
Processo:	2015/029133-4
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	LUIS EDUARDO DIEDRICHS
Reg.Cadastral:	232429027500000
Processo:	2015/029458-5
Assunto:	CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	LUIS FERRAZ NETO
Reg.Cadastral:	451356060901000
Processo:	2012/023981-9
Assunto:	REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	LUIS LUCAS RINALDI TRAVERSIM
Reg.Cadastral:	475202013001001
Processo:	2015/001083-3
Assunto:	CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	LUIS LUCAS RINALDI TRAVERSIM
Reg.Cadastral:	475202013001002
Processo:	2015/001083-3
Assunto:	CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	LUIS MARCIO DOS SANTOS RAMOS
Reg.Cadastral:	264131001600000
Processo:	2015/026594-0
Assunto:	CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	INDEFERIDO
Interessado:	LUIS PESSUTTI NETO
Reg.Cadastral:	771478006000000
Processo:	2015/029133-4
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	LUIS PESSUTTI NETO
Reg.Cadastral:	771478006700000
Processo:	2015/029133-4

Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	LUIZANA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral:	343174048701000
Processo:	2015/009548-7
Assunto:	CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	LUZIA APARECIDA CARDIA
Reg.Cadastral:	246494021001000
Processo:	2013/008049-2
Assunto:	CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	M. P. COMERCIO REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA - EPP
Reg.Cadastral:	109671
Processo:	2015/028656-5
Assunto:	BAIXA
Despacho:	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado:	MADALENA NUNES
Reg.Cadastral:	354229002000000
Processo:	2015/028911-4
Assunto:	CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	INDEFERIDO
Interessado:	MADELLA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME
Reg.Cadastral:	332610
Processo:	2015/017033-0
Assunto:	CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	MAGNUM FEIJO NUNES
Reg.Cadastral:	771405007500000
Processo:	2015/029133-4
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	MANOEL FERNANDES PINTO JUNIOR
Reg.Cadastral:	246466029601000
Processo:	2014/018105-8
Assunto:	ISENÇÃO DE ITBI
Despacho:	CERTIDAO ITBI
Interessado:	MARCELO AUGUSTO NOTARIO
Reg.Cadastral:	264114003800000
Processo:	2015/027159-1
Assunto:	CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	INDEFERIDO
Interessado:	MARCELO RODRIGUES
Reg.Cadastral:	342197009901011
Processo:	2014/031178-8
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	MARCELO RODRIGUES
Reg.Cadastral:	342197009901006
Processo:	2014/031178-8
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	MARCELO RODRIGUES
Reg.Cadastral:	342197009901009
Processo:	2014/031178-8
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	MARCELO RODRIGUES
Reg.Cadastral:	342197009901010
Processo:	2014/031178-8
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	MARCELO RODRIGUES
Reg.Cadastral:	342197009901001
Processo:	2014/031178-8
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	MARCELO RODRIGUES
Reg.Cadastral:	342197009901003

Processo:	2014/031178-8
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	MARCELO RODRIGUES
Reg.Cadastral:	342197009901007
Processo:	2014/031178-8
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	MARCELO RODRIGUES
Reg.Cadastral:	342197009901004
Processo:	2014/031178-8
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	MARCELO RODRIGUES
Reg.Cadastral:	342197009901012
Processo:	2014/031178-8
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	MARCELO RODRIGUES
Reg.Cadastral:	342197009901008
Processo:	2014/031178-8
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	MARCELO RODRIGUES
Reg.Cadastral:	342197009901014
Processo:	2014/031178-8
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	MARCELO RODRIGUES
Reg.Cadastral:	342197009901002
Processo:	2014/031178-8
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	MARCIA CRISTINE FERREIRA SILVA
Reg.Cadastral:	344465019400000
Processo:	2004/004005-7
Assunto:	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	MARCIA JULIANA PINTO
Reg.Cadastral:	345134025301000
Processo:	2014/003859-7
Assunto:	ISENÇÃO DE ITBI
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	MARCIA REGINA CAMARGO DA SILVA E/OU
Reg.Cadastral:	344484100300000
Processo:	2011/033565-0
Assunto:	REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	MARCIA REGINA FERNANDES DA SILVA
Reg.Cadastral:	331169040601000
Processo:	2013/034392-4
Assunto:	ISENÇÃO DE ITBI
Despacho:	CERTIDAO ITBI
Interessado:	MARCILIO DE JESUS GARCIA
Reg.Cadastral:	345317022701000
Processo:	2015/027010-6
Assunto:	ISENÇÃO DE ITBI
Despacho:	CERTIDAO ITBI
Interessado:	MARCIO RIOS DE LIMA
Reg.Cadastral:	232386015800000
Processo:	2015/029508-7
Assunto:	CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	MARCO ANTONIO DINIZ FREITAS
Reg.Cadastral:	653403027401000
Processo:	2015/029133-4
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	MARCOS ANTONIO MOURA
Reg.Cadastral:	345355007501000
Processo:	2013/014534-5
Assunto:	CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho:	CERTIDAO ITBI
Interessado:	MARCOS ANTONIO SALGADO SANCHES
Reg.Cadastral:	546440009401000
Processo:	2015/030146-3
Assunto:	ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho:	SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado:	MARCOS AUGUSTO RODRIGUES
Reg.Cadastral:	421488012400000

Processo:	2015/029133-4
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	MARCOS GRINSENCKO
Reg.Cadastral:	333244048701000
Processo:	2012/033016-2
Assunto:	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	MARCOS MOTOYAMA LOPES TEIXEIRA
Reg.Cadastral:	264308013400000
Processo:	2015/026559-3
Assunto:	CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	INDEFERIDO
Interessado:	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral:	331169033001000
Processo:	2013/016027-8
Assunto:	CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	MARIA BENEDITA PAES
Reg.Cadastral:	446498020001002
Processo:	2014/032634-9
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	MARIA CARVALHO DOS SANTOS
Reg.Cadastral:	451356047101000
Processo:	2012/024793-7
Assunto:	REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	MARIA CECILIA NEGRINI
Reg.Cadastral:	341229040101000
Processo:	2015/029150-8
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	MARIA CLAUDILENE DE OLIVEIRA SILVA
Reg.Cadastral:	226178043500000
Processo:	2015/029150-8
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	MARIA CRISTINA BELINI
Reg.Cadastral:	444397010501000
Processo:	2014/032634-9
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	MARIA DA CONCEICAO DE ABREU
Reg.Cadastral:	333221007301000
Processo:	2015/029150-8
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	MARIA DA CONSOLACAO SILVA
Reg.Cadastral:	771456048001000
Processo:	2013/031686-2
Assunto:	APROVE FÁCIL
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	MARIA DE FATIMA SOUSA
Reg.Cadastral:	451348022701000
Processo:	2012/023873-8
Assunto:	REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	MARIA DE FATIMA VIAL LATORRE
Reg.Cadastral:	332172018700000
Processo:	2015/026002-4
Assunto:	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Despacho:	CERTIDAO ITBI
Interessado:	MARIA DE FATIMA VIAL LATORRE
Reg.Cadastral:	332172028200000
Processo:	2015/026002-4
Assunto:	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Despacho:	CERTIDAO ITBI
Interessado:	MARIA DE FATIMA VIAL LATORRE
Reg.Cadastral:	446258077301022
Processo:	2015/026002-4
Assunto:	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Despacho:	CERTIDAO ITBI
Interessado:	MARIA DE FATIMA VIAL LATORRE
Reg.Cadastral:	434327094201000
Processo:	2015/026002-4
Assunto:	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Despacho:	CERTIDAO ITBI
Interessado:	MARIA DE FATIMA VIAL LATORRE
Reg.Cadastral:	446258087001000

Reg.Cadastral: 302801 Processo: 2015/002307-5 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PATRICIA FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 451356079001000 Processo: 2012/023985-0 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RAMOS MAURICIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Reg.Cadastral: 301903 Processo: 2015/028936-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: RODRIGUES & DALDON COMERCIO DE PAES E DERIVADOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 310797 Processo: 2015/029389-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado: NEUSA MARIA DE PAIVA CANEZIN Reg.Cadastral: 364473008501000 Processo: 2015/029692-9 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: PAULO MARTINS DE SOUZA Reg.Cadastral: 456195008101000 Processo: 2015/019762-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: REDISPLA EMPREEND. E PARTICIP. LTDA Reg.Cadastral: 533241020001000 Processo: 2014/032634-9 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RONALDO LUIZ FERNANDES Reg.Cadastral: 362307012001000 Processo: 2015/025279-9 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ODAIL PERES RODRIGUES Reg.Cadastral: 645446148800000 Processo: 2015/006598-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: PAULO ROBERTO ROGICH Reg.Cadastral: 444410007401000 Processo: 2014/032634-9 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: REGINA MENEZ Reg.Cadastral: 345119032901000 Processo: 2013/031346-3 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROSANGELA APARECIDA SIAN DE CAMARGO Reg.Cadastral: 345316003201000 Processo: 2014/004299-5 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ODORICO COSTA CAMPOS Reg.Cadastral: 451348002501000 Processo: 2012/023993-4 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PEDRO BERNARDES DE FREITAS Reg.Cadastral: 344467010300000 Processo: 2004/002508-2 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: REINALDO DIAS PIERINI Reg.Cadastral: 475196022901001 Processo: 2015/010771-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSELENE DE FATIMA GODINHO DA SILVA INAC Reg.Cadastral: 6280924823 Processo: 2012/019273-7 Assunto: ACAA DE USUCAPIAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: OLINDO RIBEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 453446017501000 Processo: 2013/020516-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: PEIXOTO, PERES & PEIXOTO LTDA ME Reg.Cadastral: 308939 Processo: 2015/009491-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: REINALDO DIAS PIERINI Reg.Cadastral: 475196022901002 Processo: 2015/010771-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSIVALDO DE LIMA SOUZA Reg.Cadastral: 73492027920 Processo: 2015/028152-5 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ORION DIVER PRESTADORA DE SERVICOS NA AREA SUBAQUATICA LTDA.-ME Reg.Cadastral: 340753 Processo: 2015/029105-2 Assunto: ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho: DEFERIDO	Interessado: PETERSON MARTINS RODRIGUES Reg.Cadastral: 264123021600000 Processo: 2015/027224-3 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: REINALDO PEREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 345158014001000 Processo: 2013/029851-6 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SAMUEL M. ANDRADE Reg.Cadastral: 455335036103045 Processo: 2015/029299-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: ORLANDO JOSE GOMES GIORGI E/OU Reg.Cadastral: 544372027901001 Processo: 2011/003509-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: PRETTY BIJOUX LTDA - ME Reg.Cadastral: 109937 Processo: 2011/018534-5 Assunto: SECRETARIA DE FINANÇAS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: REINALDO RODRIGUES DE MORAES Reg.Cadastral: 264123004800000 Processo: 2015/027163-3 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: SAMUEL M. ANDRADE Reg.Cadastral: 455335036103018 Processo: 2015/029299-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: OSVALDO LARA BELTRAME Reg.Cadastral: 232313096501000 Processo: 2015/020473-3 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PRISCILA ROSARIO DE SOUZA Reg.Cadastral: 801083055500000 Processo: 2015/029150-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: RENATO ZACURA BARBOSA Reg.Cadastral: 444415017201000 Processo: 2014/032634-9 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SAMUEL M. ANDRADE Reg.Cadastral: 455335036103019 Processo: 2015/029299-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: OSVALDO RIBEIRO / MARIA ROSA HILDEBRAND RIBEIRO Reg.Cadastral: 451356050001000 Processo: 2012/024796-0 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RADIADORES ALMEIDA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 133698 Processo: 2014/034976-2 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: RESIDENCIAL SANTORINI SPE LTDA Reg.Cadastral: 327012 Processo: 2015/029524-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: SAMUEL M. ANDRADE Reg.Cadastral: 455335036103044 Processo: 2015/029299-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: OTACILIO FURTADO DE LIMA Reg.Cadastral: 475184013601001 Processo: 2014/036065-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RAFAEL BIAZIM MARTINS Reg.Cadastral: 656149022100000 Processo: 2015/029150-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: RGC PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA Reg.Cadastral: 531213021301000 Processo: 2014/032634-9 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SAMUEL M. ANDRADE Reg.Cadastral: 455335036103037 Processo: 2015/029299-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: OTACILIO FURTADO DE LIMA Reg.Cadastral: 475184013601002 Processo: 2014/036065-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RAFAEL BIAZIM MARTINS Reg.Cadastral: 641347000101018 Processo: 2015/029150-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: RICARDO CESAR CARDOSO Reg.Cadastral: 343353024201002 Processo: 2015/029150-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: SAMUEL M. ANDRADE Reg.Cadastral: 455335036103017 Processo: 2015/029299-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: P & K NETWORKS E TELECOMUNICACOES LTDA Reg.Cadastral: 130087 Processo: 2015/022538-1 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RAFAEL BIAZIM MARTINS Reg.Cadastral: 643335009501000 Processo: 2015/029150-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: RINA JULIETA BERGAMO Reg.Cadastral: 444308004001000 Processo: 2014/032634-9 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SANTOS E SIMAO LAVANDERIA LTDA-ME Reg.Cadastral: 304575 Processo: 2014/035262-6 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO
Interessado: PALAMIDESE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA Reg.Cadastral: 261440000100000 Processo: 2015/024786-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: RAFAEL BIAZIM MARTINS Reg.Cadastral: 563173007401000 Processo: 2015/029150-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROBERTO HARADA Reg.Cadastral: 456341004601000 Processo: 2014/032634-9 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SARA ANANIAS RODRIGUES Reg.Cadastral: 546113092801000 Processo: 2015/029133-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: PARK AVENUE PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 444341005601000 Processo: 2014/032634-9 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RAFAEL BIAZIM MARTINS Reg.Cadastral: 351407024401000 Processo: 2015/029133-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROBSON MAURO MAIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 332149023100000 Processo: 2015/029133-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: SEBASTIAO LEONEL PEDROSO Reg.Cadastral: 451348015301000 Processo: 2012/023999-1 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO
Interessado: PASQUELE GALLO Reg.Cadastral: 444432039301000 Processo: 2014/032634-9 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RAFAEL BIAZIM MARTINS Reg.Cadastral: 643335008900000 Processo: 2015/029150-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROBSON SILVA CLARO SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 302570 Processo: 2015/029110-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: SEBASTIAO MEDEIROS DE SOUZA Reg.Cadastral: 453303015601001 Processo: 2015/029133-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: PATRICIA DE ALMEIDA INOCENCIO Reg.Cadastral: 434465049400000 Processo: 2015/003223-3 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RAFAEL QUEIROZ ALBUQUERQUE Reg.Cadastral: 343422042100000 Processo: 2008/015825-6 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RODOLFO MARTINS SOROCABA ME Reg.Cadastral: 310189 Processo: 2015/030201-6 Assunto: IMPORT.PAGA DE ISS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SEBASTIAO MEDEIROS DE SOUZA Reg.Cadastral: 453303012101000 Processo: 2015/027984-2 Assunto: SOLICITACAO

Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	SEBASTIAO MEDEIROS DE SOUZA
Reg.Cadastral:	453303015601001
Processo:	2015/027984-2
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	SEBASTIAO MEDEIROS DE SOUZA
Reg.Cadastral:	453303015602001
Processo:	2015/027984-2
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	SERGIO BORNIA
Reg.Cadastral:	446498018801001
Processo:	2014/032634-9
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	SERGIO HIDAKA
Reg.Cadastral:	456121132710001
Processo:	2005/002617-8
Assunto:	LEGALIZACAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	SIDNEI PRESTES-ESTACIONAMENTO-ME
Reg.Cadastral:	318240
Processo:	2014/035506-6
Assunto:	CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	SIDNEY RAMOS DO ROSARIO
Reg.Cadastral:	232427006900000
Processo:	2015/029503-8
Assunto:	CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	SILVANO JOSE DUARTE
Reg.Cadastral:	443304056300000
Processo:	2012/012929-1
Assunto:	REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA - ME
Reg.Cadastral:	301832
Processo:	2015/029057-5
Assunto:	BAIXA
Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado:	SINDICATO DOS TRAB.EM HOTEIS.MOTEIS FLATS.HOSPEDARIA,POUSAD.
Reg.Cadastral:	57049249000109
Processo:	2015/024301-2
Assunto:	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	SOARES E MIRANDA LTDA-ME
Reg.Cadastral:	307500
Processo:	2015/029405-6
Assunto:	BAIXA
Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado:	SONIA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral:	533449018601001
Processo:	2015/008561-1
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	SONIA XAVIER PAIVA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral:	246474018101000
Processo:	2013/008057-5
Assunto:	CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	SOROGRILL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Reg.Cadastral:	300502
Processo:	2015/002599-7
Assunto:	OCORRENCIAS
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	SOROVET LABORATORIO E CONSULTORIO VETERINARIO LTDA
Reg.Cadastral:	115575
Processo:	2015/028793-6
Assunto:	BAIXA
Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado:	SOUZA & SILVA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME
Reg.Cadastral:	330093
Processo:	2015/029056-7
Assunto:	AVERBACAO DA DISSOLUCAO
Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado:	STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral:	554118025600000

Processo:	2006/018421-5
Assunto:	SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	STN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME
Reg.Cadastral:	330666
Processo:	2015/029177-1
Assunto:	BAIXA
Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado:	SUELLYN MARTINS DOS SANTOS MECANICA ME
Reg.Cadastral:	324487
Processo:	2014/035260-0
Assunto:	CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	SUZETE DINIZ BARBO
Reg.Cadastral:	465115059401000
Processo:	2014/032634-9
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	TELMA CARINA PIOVANI BALTAZAR COSMETICOS ME
Reg.Cadastral:	315683
Processo:	2015/029496-5
Assunto:	BAIXA
Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado:	TERESA RIO BRANCO
Reg.Cadastral:	345134006601000
Processo:	2015/009062-9
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	TERESA VIRGILIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral:	442390015000000
Processo:	2015/000003-2
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	GENERICO
Interessado:	TEREZA HALCSIK MUNIZ
Reg.Cadastral:	345136003201000
Processo:	2015/020517-7
Assunto:	ISENÇÃO DE ITBI
Despacho:	CERTIDAO ITBI
Interessado:	TEREZINHA DE LIMA FERREIRA(ESP)
Reg.Cadastral:	345426019400000
Processo:	2015/000003-2
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	GENERICO
Interessado:	TERUMI KURODA
Reg.Cadastral:	555211040302001
Processo:	2015/013482-3
Assunto:	IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	TERUMI KURODA
Reg.Cadastral:	555211040301001
Processo:	2015/013482-3
Assunto:	IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	THALYTA CHISTINI JACOB MACHADO
Reg.Cadastral:	246465020001000
Processo:	2013/016045-0
Assunto:	CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	THEMA LOGISTICA DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA
Reg.Cadastral:	115762
Processo:	2015/029437-9
Assunto:	BAIXA
Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado:	ULYSSES ORESTES DE OLIVIERA
Reg.Cadastral:	532167009001000
Processo:	2014/032634-9
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Reg.Cadastral:	12742
Processo:	2008/016580-6
Assunto:	LEVANTAMENTO FISCAL/ISS
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	VALDECI DOS SANTOS
Reg.Cadastral:	345158016501000
Processo:	2013/029397-0
Assunto:	ISENÇÃO DE ITBI
Despacho:	COMUNICACAO

Interessado:	VALDIR LOPES
Reg.Cadastral:	452315058201000
Processo:	2014/025700-7
Assunto:	APROVE FÁCIL
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	VALDOMIRO NEGRINI
Reg.Cadastral:	355402035401000
Processo:	2015/028402-4
Assunto:	ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	VANESSA HOLTZ VIGHY 09136465801 - ME
Reg.Cadastral:	318755
Processo:	2015/028964-3
Assunto:	BAIXA
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	VERA LUCIA FIRME FERREIRA
Reg.Cadastral:	475184014301001
Processo:	2014/036066-0
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	VERA LUCIA FIRME FERREIRA
Reg.Cadastral:	475184014301002
Processo:	2014/036066-0
Assunto:	CONSTRUCAO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	VERA LUCIA PEREIRA MARQUES / OSVALDO MARQUES
Reg.Cadastral:	451356044801000
Processo:	2012/024791-1
Assunto:	REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	VICENTE FERREIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral:	345337035401000
Processo:	2015/020510-2
Assunto:	ISENÇÃO DE ITBI
Despacho:	CERTIDAO ITBI
Interessado:	VICTOR DE MATA MARANGON
Reg.Cadastral:	565171011100000
Processo:	2014/033622-3
Assunto:	ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho:	CERTIDAO ITBI
Interessado:	VILMA CARIA DE OLIVEIRA MORALES
Reg.Cadastral:	366264066601000
Processo:	2015/027403-3
Assunto:	RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho:	HOMOLOGADO ITBI
Interessado:	VIRGILIO DOS SANTOS FILHO
Reg.Cadastral:	444284003701000
Processo:	2014/032634-9
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	VIVALDO GOMES MOREIRA
Reg.Cadastral:	675117048701000
Processo:	2015/029133-4
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	VIVIAN GONCALVES FREY RODRIGUES
Reg.Cadastral:	421488012400000
Processo:	2015/029133-4
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	WAGNER DE ALMEIDA
Reg.Cadastral:	436125003101000
Processo:	2010/027692-2
Assunto:	CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	WAGNER MENDONCA
Reg.Cadastral:	531237031301000
Processo:	2015/029133-4
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	WAGNER PERES LINE
Reg.Cadastral:	531256009501000
Processo:	2014/032634-9
Assunto:	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho:	COMUNICACAO
Interessado:	WALDOMIRO TADEU TEIXEIRA WEISSHAPT
Reg.Cadastral:	475396021001002
Processo:	2015/009257-5
Assunto:	CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado:	WALDOMIRO TADEU TEIXEIRA WEISSHAPT
Reg.Cadastral:	475396021001001
Processo:	2015/009257-5
Assunto:	CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado:	WALTER VERONESE
Reg.Cadastral:	444402018501000
Processo:	2015/029537-6
Assunto:	IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho:	SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado:	WILLIAM HERTZ GANZENMULLER ME
Reg.Cadastral:	337378
Processo:	2015/029505-3
Assunto:	BAIXA
Despacho:	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado:	WILLIAM THEODORO PENZA
Reg.Cadastral:	424139030001000
Processo:	2015/029150-8
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	WILLIAM THEODORO PENZA
Reg.Cadastral:	446410023901005
Processo:	2015/029150-8
Assunto:	ALTERACAO CADASTRAL
Despacho:	DEFERIDO
Interessado:	ZELIA MANSANO PALARO.
Reg.Cadastral:	462240009801000
Processo:	2015/004408-9
Assunto:	SOLICITACAO
Despacho:	DEFERIDO

Ana Luiza Bacci
Silva

SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de
Emissão e Entrega
de Avisos

Sorocaba, 14 de
outubro de 2015

Se beber, não dirija.

TRÂNSITO GENTIL VIDA MELHOR



UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 Período Lançamento: 07/10/2015 - 13/10/2015

Folha 1 / 8
 Data 14/10/2015 10:48

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carneis/ recibos diversos) e vencimentos. Os carneis/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ABDIEL ANTONIO PIRES	RUA CAPITAO PADILHA DE CAMARGO	85280015	SEPULTURAS	06/11/2015
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	RUA EUSEBIO STEVAUX, 241 S/N	85299515	SEPULTURAS	06/11/2015
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	RUA EUSEBIO STEVAUX, 241 S/N	85280715	SEPULTURAS	06/11/2015
ADELAIDE DE BIAGE OLIVEIRA	RUA CAMBUCY, 264	85424215	MULTA LIMPEZA	08/11/2015
ADEMIR DOMENE	RUA ANTONIO ANACLETO DE SOUZA,	85297815	SEPULTURAS	06/11/2015
ADEMIR OLIVEIRA LAUREANO JUNIOR	RUA GREGORIO RAMOS DOS SANTOS,	85354915	CERTIDÃO	10/10/2015
ADILSON TEDESIO	RUA CAP ALCEU VIEIRA, 100	85445315	MULTA LIMPEZA	08/11/2015
ADRIANO ROGERIO DE MORAES	RUA FERNANDO MARTINS COSTA, 34	85445215	MULTA LIMPEZA	08/11/2015
AGNALDO BENEDITO VIEIRA	RUA ATILIO SILVANO, 744	85352615	LICENÇA OBRA	07/11/2015
AGNALDO BENEDITO VIEIRA	RUA ATILIO SILVANO, 744	85415915	LICENÇA OBRA	08/11/2015
AICCA COSTA INCorp E CONST LTDA	RUA CRISTALINO ROLIM DE FREITA	85414915	LICENÇA OBRA	08/11/2015
ALESSANDRO AP.DE MADUREIRA	RUA DORACY AMARAL, 214	85259615	SEPULTURAS	06/11/2015
ALESSANDRO VIEIRA	RUA ARISTIDES DA SILVA LOBO, 1	85445415	MULTA LIMPEZA	08/11/2015
ALICE SOUZA RIBEIRO	RUA ADILICO ROMEU VITORETTI, 5	85383115	LICENÇA OBRA	08/11/2015
ALICE SOUZA RIBEIRO	RUA ADILICO ROMEU VITORETTI, 5	85383215	LICENÇA OBRA	08/11/2015
ALYNE GATTO CASTANHEIRA	RUA JORGE PIRES DE ALMEIDA FIL	85308815	LICENÇA OBRA	06/11/2015
AMERICO TOTTA	RUA VICENTE DE CARVALHO, 124	85408615	LICENÇA OBRA	08/11/2015
ANA CARLA CORREA GIAIELLO	RUA JOSE MARIA DA FONTOURA, 22	85309615	LICENÇA OBRA	06/11/2015
ANA CLAUDIA GARCIA CARVALHO PIATTI	RUA BENJAMIM DOS SANTOS, 524	85257015	SEPULTURAS	06/11/2015
ANCLA DEI AGUILERA DE OLIVEIRA	RUA JERONIMO DA VEIGA, 307	85471315	SEPULTURAS	12/11/2015
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	85309215	CÓPIAS	06/11/2015
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	85437015	CÓPIAS	08/11/2015
ANICE GARCIA	AVENIDA SANTA CRUZ, 175 APTO 2	85478015	SEPULTURAS	12/11/2015
ANNY CAROLINE JELALETI ROSEIRO	AVENIDA GEN OSORIO, 1259	85306715	LICENÇA OBRA	06/11/2015
ANNY CAROLINE JELALETI ROSEIRO	AVENIDA GEN OSORIO, 1259	85307815	LICENÇA OBRA	06/11/2015
ANTONIO CARDOSO	RUA JURANDIR CATTINI, 205	85296415	SEPULTURAS	06/11/2015
ANTONIO CARLOS BARBOSA DE CASTRO	RUA AMAURY QUILICCI, 127	85308215	LICENÇA OBRA	06/11/2015
ANTONIO CARLOS LISBOA	RUA MARIA APARECIDA BRUNETTI,	85473515	SEPULTURAS	12/11/2015
ANTONIO EDSON CORREA	RUA RODRIGUES ALVES, 560	85410615	LICENÇA OBRA	08/11/2015
ANTONIO JOSE BRESIO	RUA JOAQUIM NABUCO, 183	85301915	SEPULTURAS	06/11/2015
ANTONIO SERGIO SARDI	RUA WALDOMIRO VICENTE DA SILVA	85444115	LICENÇA OBRA	08/11/2015
ANTONIO TADEU MORAES	RUA MADRID, 229	85302515	SEPULTURAS	06/11/2015
ARDI EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA DOMINGOS JULIO, 181 AP	85261815	LICENÇA OBRA	06/11/2015
ARIOVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	RUA AUREO ARRUDA, 440	85261315	SEPULTURAS	06/11/2015
ARIOVALDO DE OLIVEIRA MACHADO	RUA HORACIO VASCONCELOS LEITE,	85299715	SEPULTURAS	06/11/2015
ARMANDO GASPARD DOS SANTOS	RUA MONS JOAO SOARES, 50 APTO	85409615	LICENÇA OBRA	08/11/2015
ATRIUM SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	RUA ANTONIO SOARES LEITAO, 187	85409215	LICENÇA OBRA	08/11/2015
BENEDITA MEIRA	RUA JACKSON GONCALVES DE CARVA	85299615	SEPULTURAS	06/11/2015
BOULEVARD PLAZA SOROCABA IMOVEIS LTDA	RUA LITUANIA, 400 SALA 20	85415715	LICENÇA OBRA	08/11/2015
BRUNO HENRIQUE COLLI	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA FLORES	85377515	SEPULTURAS	07/11/2015
CAMILA TANDARA P. DE S. MEDEIROS	ALAMEDA DOS LIRIOS, 731	85408815	LICENÇA OBRA	08/11/2015
C&C CASA E CONSTRUCAO LTDA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 SALA	85526715	CERTIDÃO	15/10/2015
CARLA MARIA MATTIELLO	RUA DONATO MATTUCCI, 54	85473715	SEPULTURAS	12/11/2015
CARLOS ALBERTO LOPES	RUA ESCOLASTICA ROSA DE ALMEID	85309815	LICENÇA OBRA	06/11/2015
CARLOS ROBERTO DE PAULA	RUA MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	85260215	SEPULTURAS	06/11/2015
CARLOS ROBERTO VIEIRA DAVINI	RUA ANESIA REGIANI, 18	85378615	LICENÇA OBRA	07/11/2015
CARMEM MARIQUE	RUA PAULO EIRO, 47	85380215	SEPULTURAS	07/11/2015
CARMEM RODRIGUES GARCIA	AVENIDA CARMEN GALAN BURGOS, 9	85303315	SEPULTURAS	06/11/2015
CAROLINE ALMEIDA NASCIMENTO PINTO BIANCH	RUA AMAZONAS, 101	85518915	FUNDO MUN SAUDE	12/11/2015
CASSIO VITORINO MOREIRA	RUA MENALDO C DA SILVA RODRIGU	85351315	LICENÇA OBRA	07/11/2015
CASSIO VITORINO MOREIRA	RUA MENALDO C DA SILVA RODRIGU	85347915	LICENÇA OBRA	07/11/2015
CELMA SOARES NOGUEIRA ROSATO	RUA MARIA APARECIDA CASTANHO A	85372115	LICENÇA OBRA	07/11/2015
CENIRA XAVIER DOS SANTOS	RUA GEREMIAS MIGLIORINI, 85	85316415	LICENÇA OBRA	06/11/2015
CENIRA XAVIER DOS SANTOS	RUA GEREMIAS MIGLIORINI, 85	85316715	LICENÇA OBRA	06/11/2015
CENTRO DE DIAGNOSTICO SOROCABA SOCIEDADE	AVENIDA PRESIDENTE JUCELINO K	85531615	CERTIDÃO	15/10/2015
CENTRO ESTETICO E TRATAMENTO DOS PES LTD	RUA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO,	85385915	FUNDO MUN SAUDE	07/11/2015
CHARLES ROBERTO DE OLIVEIRA LIBIO	RUA ROMEU ANTONIO CARUSO, 776	85415815	LICENÇA OBRA	08/11/2015
CIRENE MATINEZ GIMENEZ	RUA JORGE CARACANTE, 168	85297015	SEPULTURAS	06/11/2015
CIRO CESAR OLIVEIRA FIGUEIREDO	RUA DULCE MANZANO, 180	85380115	MULTA ZONOSSES	07/11/2015
CLAUDIO DE ARRUDA FILHO	RUA DOM ADALBERTO SWIERSEN, 49	85379715	SEPULTURAS	07/11/2015
CLEITON CRISTIAN LUCIANO	AVENIDA DOUTOR THOMAZ CORTEZ,	85301315	SEPULTURAS	06/11/2015
CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA FABIO PI	AVENIDA MARIO CAMPOLIM, 548 SA	85446215	FUNDO MUN SAUDE	12/11/2015
CONCEICAO APARECIDA CARVALHO SOARES	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 416	85257415	SEPULTURAS	06/11/2015
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	85479315	LICENÇA OBRA	12/11/2015
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	85535215	MULTA LIMPEZA	12/11/2015
CONSTRUTORA VIATES LTDA	RUA EDMUNDO SCANNAPILCO, 426	85441815	MULTA LIMPEZA	08/11/2015
CORNELIO CARLOS DE LIMA	RUA CAMARGO FLEURY, 185	85314815	LICENÇA OBRA	06/11/2015
DANIELE DE CAMPOS FANULO BRACA - ME	RUA SANTA CLARA, 446 SALA 41,	85420615	DÉBITO ISSQN	08/11/2015
DENISE MARIA FERNANDES REIS BOLZAN	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	85352215	CERTIDÃO	10/10/2015
DEOLECIA GOLOVATEI	RUA ALCINDO GUANABARA, 245 ALE	85473115	SEPULTURAS	12/11/2015
DERCIDES DE ALMEIDA SILVA	RUA FRANCISCO CAMPOLIM, 182	85300115	SEPULTURAS	06/11/2015
DIVA SOARES FERREIRA	RUA NAJLA AMARY MURAD, 750	85302415	SEPULTURAS	06/11/2015
DULCENEA GONCALVES FUJIHARA	RUA AUGUSTO DE ASSIS, 171	85376315	SEPULTURAS	07/11/2015
DURVAL MONTANHAN FILHO	RUA VOL SOROCABA, 275	85416115	LICENÇA OBRA	08/11/2015
EDMUR MOREIRA	RUA PICOLOMO CATALDO, 334	85376215	SEPULTURAS	07/11/2015
E.D.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ANTONIO SOARES LEITAO, 192	85361315	CERTIDÃO	10/10/2015
EDSON LUIS RESENDE	RUA ANTONIO JOSE MATTOS CORREA	85353215	LICENÇA OBRA	07/11/2015
EDSON LUIS RESENDE	RUA ANTONIO JOSE MATTOS CORREA	85352815	LICENÇA OBRA	07/11/2015
EDVALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	RUA ENGENHEIRO FRANCO ZAMPARI,	85479115	LICENÇA OBRA	12/11/2015
ELAINE DAS NEVES KADIAMA	RUA AGRIPINO GUEDES, 62	85409415	LICENÇA OBRA	08/11/2015
ELENICE DA COSTA RIBEIRO SANCHES	RUA AMARO VIEIRA DA SILVA, 285	85304915	SEPULTURAS	06/11/2015
ELIZABETE AFFONSO CARVALHO	RUA JORGE CARACANTE, 406	85305015	SEPULTURAS	06/11/2015
ELIZETE PROFETA	AVENIDA BRASIL, 101 BL A APTO	85302315	SEPULTURAS	06/11/2015

ELOISA FUNES	RUA CONQUISTA, 698	85303715	SEPULTURAS	06/11/2015
ELOIZA NEVES DOS SANTOS	AVENIDA ITAVUVU, 5648	85472015	SEPULTURAS	12/11/2015
ELSON SARAIVA DE SOUZA	RUA WALDIR BASTOS FEITOSA, 20	85444315	LICENÇA OBRA	08/11/2015
EMPREENDIMTOS PAGUE MENOS S/A	AVENIDA BARAO TATUI, 286	85440215	FUNDO MUN SAUDE	08/11/2015
ENDOGIN ENDOSCOPIA GINECOLOGICA S/S LTDA	RUA ALMIRANTE GIACETTA, 95 AP	85478515	DÉBITO ISSQN	12/11/2015
ERICA FERNANDA T. DE GOES RIBEIRO	RUA ORLANDO MAS, 529			
FERNANDO YOJI SASAOKA	RUA RAUL POMPEIA, 627 APTO - 3	85421515	CERTIDÃO	11/10/2015
FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTD	RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO D	85534315	CERTIDÃO	15/10/2015
FLORISMAR VIANA BARBOSA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	85308515	LICENÇA OBRA	06/11/2015
FOC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190	85534815	MULTA LIMPEZA	12/11/2015
FOOON CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOROCA	RUA MOREIRA CABRAL, 237 SALA 1	85272815	LICENÇA OBRA	06/11/2015
FONTE CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS	RUA ADALBERTO PANZAN, 325 CASA	85408715	LICENÇA OBRA	08/11/2015
FRANCINE SCOMPARI DE MORAES	RUA MIRANDA AZEVEDO, 551 APTO	85376715	SEPULTURAS	07/11/2015
FRANCISCO ASSIS AGUSTINHO	AVENIDA ATALIBA PONTES, 710	85409515	LICENÇA OBRA	08/11/2015
FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA	RUA JULIO LOPES MANZANO, 82	85442715	LICENÇA OBRA	08/11/2015
FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA	RUA JULIO LOPES MANZANO, 82	85443315	LICENÇA OBRA	08/11/2015
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1354	85380515	SEPULTURAS	07/11/2015
FRANCISCO CARLOS GOMES	RUA PRFA GUIDA MARES, 30	85518215	LICENÇA OBRA	12/11/2015
FRANCISCO CARLOS GOMES	RUA PRFA GUIDA MARES, 30	85516515	LICENÇA OBRA	12/11/2015
FRANCISCO MATEO	RUA DR ALVARO SOARES, 227 APTO	85408915	LICENÇA OBRA	08/11/2015
G & T COZINHA INDUSTRIAL LTDA	AVENIDA IPORANGA, 221 QUADRA A	85363415	CERTIDÃO	10/10/2015
G & T COZINHA INDUSTRIAL LTDA	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 291	85379415	FUNDO MUN SAUDE	07/11/2015
GENI INES BAPTISTA	RUA JOSE DEVIDE SOBRINHO, 206	85257115	SEPULTURAS	06/11/2015
GERALDO REIS DA SILVA	RUA ADOLFO GRIZZI SANTOS, 279	85415115	LICENÇA OBRA	08/11/2015
GERALDO REIS DA SILVA	RUA CDOR OETTERER, 1089	85531515	LICENÇA OBRA	12/11/2015
GETULIO FRANCISCO DA SILVA MAGANINI	RUA CORREIA DE LEMOS, 407 APTO	85414315	CERTIDÃO	11/10/2015
GILDA FRANCISCA DA SILVA	RUA RIO PEIXE DE COURO, 36 APT	85473815	MULTA LIMPEZA	12/11/2015
GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA NOVE DE JULHO, 5966 AP	85376415	CERTIDÃO	10/10/2015
GREISQUELE FABIULA RIBEIRO LOPES	RUA ATANAZIO SOARES, 3395 BL 2	85256515	LICENÇA OBRA	06/11/2015
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO	85441915	LICENÇA OBRA	08/11/2015
GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	RUA JOAO BOLOGNESI, 92	85379815	SEPULTURAS	07/11/2015
GUILHERME HENRIQUE LOSADA SABADIN	RUA BENJAMIM CONSTANT, 332	85363915	CERTIDÃO	10/10/2015
GUILHERME NORBERTO WESTPHAL	RUA OLGA AMATO, 4 CASA 01	85320315	CERTIDÃO	10/10/2015
HITER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTROLES	AVENIDA JEROME CASE, 2600 GALB	85471115	CERTIDÃO	15/10/2015
HORTENCIO PIAIA MARTINEZ	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,	85445115	MULTA LIMPEZA	08/11/2015
HORTENCIO PIAIA MARTINEZ	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,	85444615	MULTA LIMPEZA	08/11/2015
HORTENCIO PIAIA MARTINEZ	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,	85444915	MULTA LIMPEZA	08/11/2015
ICDER INDUSTRIA E COMER DISCOS E REBOLOS	AVENIDA ITAVUVU, 4582	85252115	FUNDO MUN SAUDE	07/11/2015
IEDA DA CRUZ PINTO	RUA PADRE DONIZETE, 400 BL 3 A	85260415	SEPULTURAS	06/11/2015
ILDEFONSO RODRIGUES	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 85			
ILDEFONSO RODRIGUES	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 85	85367615	IPTU/TAXAS	29/10/2016
ILDEFONSO RODRIGUES	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 85	2351111110	IPTU/TAXAS	29/10/2015
ILDEFONSO RODRIGUES	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 85	205199814	IPTU/TAXAS	29/10/2015
ILDEFONSO RODRIGUES	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 85			
ILDEFONSO RODRIGUES	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 85	2526793913	IPTU/TAXAS	29/10/2015
ILDEFONSO RODRIGUES	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 85	2445735712	IPTU/TAXAS	29/10/2015
ILDEFONSO RODRIGUES	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 85			
ILDEFONSO RODRIGUES	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 85	2403520611	IPTU/TAXAS	29/10/2015
ILDEFONSO RODRIGUES	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 85			
ILDEFONSO RODRIGUES	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 85			
INACIO CARLOS MARCHETTE	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 65	85308915	CERTIDÃO	09/10/2015
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	85383515	FUNDO MUN SAUDE	08/11/2015
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	85383315	FUNDO MUN SAUDE	08/11/2015
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	85386215	FUNDO MUN SAUDE	08/11/2015
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	85385115	FUNDO MUN SAUDE	08/11/2015
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A	RUA AFONSO PEDRAZZI, 30	85383415	FUNDO MUN SAUDE	08/11/2015
IRENO ACELINO LOPES	RUA DOUTOR ARLINDO LUZ, 133	85444415	MULTA LIMPEZA	08/11/2015
ISMAEL DOS SANTOS PATRAO	RUA CENIRA LANDULPHO SANSON, 5	85414615	LICENÇA OBRA	08/11/2015
IVANI DE FREITAS FONSECA	RUA JOSE BORDINO CAMARA, 88	85297215	SEPULTURAS	06/11/2015
IVANI DIAS BARROS	RUA ROCHA POMBO, 493	85473415	SEPULTURAS	12/11/2015
IVANY JORDAO NASCIMENTO	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 59	85375915	SEPULTURAS	07/11/2015
IVONE APARECIDA QUEZADA	RUA MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	85281415	SEPULTURAS	06/11/2015
IZAC SILVERIO	RUA ANTONIA BOCHETTI, 17 APTO	85534715	MULTA LIMPEZA	12/11/2015
JAIME PEREIRA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 CHAC	85386915	CERTIDÃO	10/10/2015
JAVIER FERNANDO TAPIA ALCALA	RUA DONA MARIA JOSEPHA DE SOUZ	85346215	LICENÇA OBRA	07/11/2015
JEFERSON CAMPANHOLI	RUA PASCHOAL BERNAL VECINA, 47	85409115	LICENÇA OBRA	08/11/2015
JOAO BATISTA DE RESENDE MIRANDA	RUA ACOPIARA, 32 APTO 141	85380615	LICENÇA OBRA	07/11/2015
JOAO BRAZ DE MACEDO	RUA OCTAVIO BORGHI, 57	85479815	LICENÇA OBRA	12/11/2015
JOAO CARLOS FERREIRA	RUA GUARINO FERNANDES DOS SANT	85303915	SEPULTURAS	06/11/2015
JOAO CARLOS FERREIRA	RUA GUARINO FERNANDES DOS SANT	85302015	SEPULTURAS	06/11/2015
JOAO IGNACIO ANTUNES	RUA PERU, 560	85353315	LICENÇA OBRA	07/11/2015
JOAO IGNACIO ANTUNES	RUA PERU, 560	85409715	LICENÇA OBRA	08/11/2015
JORGE MOYSES BETTI FILHO	RUA CAPITAO GRANDINO, 380 APTO	85354515	LICENÇA OBRA	07/11/2015
JOSE APARECIDO FRAUSINO	RUA BACHIR JORGE MUBAIED, 77 S	85299815	SEPULTURAS	06/11/2015
JOSE CARMONA PINTOR	RUA CATARINA BATISTA DOS SANTO	85414415	MULTA ZONOSSES	08/11/2015
JOSE LUIZ DA SILVA	RUA BENEDITA MASCARENHAS MONTE	85355915	LICENÇA OBRA	07/11/2015
JOSE LUIZ MACHADO FILHO	RUA COLONIAL DAS MISSOES, 190	85519215	LICENÇA OBRA	12/11/2015
JOSE LUIZ MACHADO FILHO	RUA E.D.S. DAS MISSOES, 190	85519015	LICENÇA OBRA	12/11/2015

JULIETA BORGES DA SILVEIRA	PRACA JOAQUIM ALVES DE OLIVEIR	85417515	SEPULTURAS	08/11/2015
JULIO CESAR VERLANGIERI	RUA DOUTOR NOGUEIRA MARTINS, 1	85416015	LICENÇA OBRA	08/11/2015
JULIO E KALIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	RUA ACHILES CAMPOLIM, 177 SALA	85352415	LICENÇA OBRA	07/11/2015
JULIO E KALIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	RUA ACHILES CAMPOLIM, 177 SALA	85352315	LICENÇA OBRA	07/11/2015
JURANDI JOAQUIM	RUA KITARO YWASA, 48	85445515	MULTA LIMPEZA	08/11/2015
JUSSARA APARECIDA VERBEL (FILHA)	AVENIDA ABRAHAM LINCOLN, 282	85260815	SEPULTURAS	06/11/2015
J.V.R.INDUSTRIA METALMECANICA LTDA - EPP	RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	85487615	R.EVENTUAIS	12/11/2015
LEONARDO RODRIGUES MENDES CASTANHO	ALAMEDA DAS ASALEAS, 365 SALA	85317515	FUNDO MUN SAUDE	06/11/2015
LEONICE ALVES	RUA NELSON HERDY BARBOSA, 310	85473315	SEPULTURAS	12/11/2015
LINDINALVA APARECIDA DE AGUIAR	RUA JOSE CASSILO, 238	85377015	SEPULTURAS	07/11/2015
LUCILENE G.ROCHA ROSSETTO	ALAMEDA GUARUJA, 276	85279615	SEPULTURAS	06/11/2015
LUCIO ANGELO ROSA	RUA ISOLINA LEITE NASCIMENTO,	85444215	MULTA LIMPEZA	08/11/2015
LUIZ ANTONIO DINIZ FILHO	RUA PARA, 83	85479015	R.EVENTUAIS	29/10/2015
LUIZ ANTONIO DINIZ FILHO	RUA PARA, 83	85479715	R.EVENTUAIS	29/10/2015
LUIZ ANTONIO DINIZ FILHO	RUA PARA, 83	85479915	R.EVENTUAIS	29/10/2015
LUIZ ANTONIO DINIZ FILHO	RUA PARA, 83	85479215	R.EVENTUAIS	12/11/2015
LUIZ ANTONIO DINIZ FILHO	RUA PARA, 83	85486115	R.EVENTUAIS	29/10/2015
LUIZA PEREIRA CORREA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	85526915	DÉBITO ISSQN	12/11/2015
LUIZA PEREIRA CORREA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	85526815	DÉBITO ISSQN	12/11/2015
LUIZA PEREIRA CORREA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	85527115	DÉBITO ISSQN	12/11/2015
LUIZA PEREIRA CORREA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	85536115	DÉBITO ISSQN	15/10/2015
LUIZA PEREIRA CORREA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	85535915	DÉBITO ISSQN	15/10/2015
LUIZA PEREIRA CORREA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	85536015	DÉBITO ISSQN	15/10/2015
LUIZA SILVA FRANCO	RUA ILZA SALLUM, 118	85380815	SEPULTURAS	07/11/2015
MALVINA CORREIA SANTANA ALVES	ALAMEDA ITAPORANGA, 347	85443415	LICENÇA OBRA	08/11/2015
MAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR. LTDA	ALAMEDA DOS QUERO-QUEROS, 61	85356715	LICENÇA OBRA	07/11/2015
MANOEL RODRIGUES	AVENIDA BR TATUI, 859 APTO 92	85355015	R.EVENTUAIS	28/10/2015
MANOEL RODRIGUES	AVENIDA BR TATUI, 859 APTO 92	85355115	R.EVENTUAIS	28/10/2015
MANOEL SOUZA SANTOS	RUA AUGUSTO VERMELHO MARQUES,	85380315	LICENÇA OBRA	07/11/2015
MARCO ANTONIO MORENO	RUA ANNA FLORIO MONTALTO, 14	85535115	MULTA LIMPEZA	12/11/2015
MARCOS CARRIAO ORTOLANO	RUA JOSEFA RUBIO BASTIDA, 376	85442215	CERTIDÃO	11/10/2015
MARCOS RENATO BELMONTE	RUA ARNALDO PONTES SILVA, 38	85376515	SEPULTURAS	07/11/2015
MARCOS ROBERTO ALVES DE MACEDO	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 145	85445715	MULTA LIMPEZA	08/11/2015
MARIA ALVES PEREIRA DE LIMA	RUA ATANAZIO SOARES, 3181 S/N	85303215	SEPULTURAS	06/11/2015
MARIA APARECIDA DE MELO	ALAMEDA JACAREI, 256	85471215	SEPULTURAS	12/11/2015
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	RUA RAFAELA LABORDA HIDALGO, 4	85297115	SEPULTURAS	06/11/2015
MARIA APARECIDA VIEIRA	RUA SANTA ROSALIA, 292	85302115	SEPULTURAS	06/11/2015
MARIA CATARINA MILANEZ	AVENIDA BR TATUI, 849 APTO 41	85493215	R.EVENTUAIS	30/10/2015
MARIA CATARINA MILANEZ	AVENIDA BR TATUI, 849 APTO 41	85504715	R.EVENTUAIS	30/10/2015
MARIA CATARINA MILANEZ	AVENIDA BARAO TATUI, 849 ED. R	85488115	R.EVENTUAIS	30/10/2015
MARIA DE FATIMA VIAL LATORRE	RUA DEPUTADO VIAL RANIERI MAZILLI,	85346615	CERTIDÃO	07/11/2015
MARIA DO CARMO ANDRADE LEITE	RUA OLAVO FRANCA PAZ, 31	85375415	SEPULTURAS	07/11/2015
MARIA FELICIANA DE MORAES	RUA ANTONIO JOSE CASTRONOVO, 3	85471015	SEPULTURAS	12/11/2015
MARIA HELENA TEDESCO BARBERI	RUA TEREZA LOPES, 395	85304215	SEPULTURAS	06/11/2015
MARIA KORCH RAMOS	RUA CESARIO AGUIAR, 437 S/N	85260115	SEPULTURAS	06/11/2015
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ROBERTO	RUA CARLOS BRAGA, 481	85379915	SEPULTURAS	07/11/2015
MARIA MARGARIDA BERTOLI	RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 171 S	85304115	SEPULTURAS	06/11/2015
MARILENE GONSALES SANCHES	RUA ISAAC PACHECO, 137	85257315	SEPULTURAS	06/11/2015
MARINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	RUA CONEGO JANUARIO BARBOSA, 4	85477515	SEPULTURAS	12/11/2015
MARINEZ FRALETTI MIGUEL	RUA CESARIO MOTA, 201	85441715	LICENÇA OBRA	08/11/2015
MARISA SALVADOR(FILHA)	RUA BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA,	85298115	SEPULTURAS	06/11/2015
MARTA LOPES DE SOUZA	RUA SARUTAIA, 120 SALA 00000 A	85314615	FUNDO MUN SAUDE	06/11/2015
MARTA WALDMAN	RUA SIMAO ALVARES, 745	85526015	CERTIDÃO	15/10/2015
MAXIMIANO ALVES DE SOUZA	RUA JOAO GABRIEL MENDES, 805	85261715	LICENÇA OBRA	06/11/2015
MB8 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 209	85528015	CERTIDÃO	15/10/2015
MERLI MARIANO BUENO	RUA RICARDO SEVERO, 171	85375715	SEPULTURAS	07/11/2015
MIGUEL JACOB NETO	RUA BOGOTA, 60 APTO 42	85421415	MULTA LIMPEZA	08/11/2015
MOBORU AIEMORI	ALAMEDA KENWORTHY, 30	85304515	SEPULTURAS	06/11/2015
MORO BEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	CALCADA ANTARES, 171 SALA 04 A	85318315	CERTIDÃO	09/10/2015
MURILO FISCHER TENORIO	AVENIDA IPANEMA, 4662	85356815	LICENÇA OBRA	07/11/2015
NADIR DE LOURDES PIZOL	RUA ANTONIO DE ANDRADE, 60	85380015	SEPULTURAS	07/11/2015
NANCI GIMENES PARRA DE ALMEIDA	RUA SCIPIONI LANDULFO, 134 S/N	85257215	SEPULTURAS	06/11/2015
NELSON JOSE LEANDRO DA SILVA	RUA JOAO FRANCISCO ROSA, 69	85380715	SEPULTURAS	07/11/2015
NENA ALCOLEA LTDA EPP	RUA DOM PAULO ROLIM LOUREIRO,	85345915	FUNDO HOSP MUN	07/11/2015
NET SERVICOS DE COMUNICACAO S.A	RUA VERBO DIVINO, 1356 DE 999/			
NET SERVICOS DE COMUNICACAO S.A	RUA VERBO DIVINO, 1356 ANDAR 1	85534415	DÉBITO ISSQN	12/11/2015
NET SERVICOS DE COMUNICACAO S.A	RUA VERBO DIVINO, 1356 ANDAR 1	85534515	DÉBITO ISSQN	12/11/2015
NEUSA APARECIDA URBANI	RUA ATILIO SILVANO, 625 S/N	85270315	SEPULTURAS	06/11/2015
NIPRO MEDICAL LTDA	AVENIDA NIPRO, 451 SALA 0000	85524715	CERTIDÃO	15/10/2015
NIVA APARECIDA CAMARGO	AVENIDA PARANA, 3925 RESIDENCI	85260515	SEPULTURAS	06/11/2015
ODELMO BATISTA DOS SANTOS	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 104	85440115	CERTIDÃO	11/10/2015
ONIX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA EPP	RUA TEREZINHA, 8	85314215	MULTA CONTRATO	06/11/2015
ONIX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA EPP	RUA TEREZINHA, 8	85317815	MULTA CONTRATO	06/11/2015
ONIX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA EPP	RUA TEREZINHA, 8	85317915	MULTA CONTRATO	06/11/2015
ONIX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA EPP	RUA TEREZINHA, 8	85313915	MULTA CONTRATO	06/11/2015
ONIX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA EPP	RUA TEREZINHA, 8	85317715	MULTA CONTRATO	06/11/2015
ORGANIZACAO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMEN	RUA DOUTOR ALVARO GUIAO, 193 Q	85347215	SEPULTURAS	15/10/2015
ORLANDO PAULO MARIANO JUNIOR	RUA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO,	85308315	LICENÇA OBRA	06/11/2015
ORSILA MEDEIROS SCHLEIFER	AVENIDA ANGELICA, 241 241	85415415	LICENÇA OBRA	08/11/2015
PALAZZO INCORPORADORA LTDA	AVENIDA ANTARTICO, 410 SALA 1	85352515	LICENÇA OBRA	07/11/2015
PALAZZO INCORPORADORA LTDA	AVENIDA ANTARTICO, 410 SALA 1	85352715	LICENÇA OBRA	07/11/2015
PAULO FRANCISCO MENDES	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	85301715	CERTIDÃO	09/10/2015
PAULO SERGIO MARTINS	AVENIDA DOUTOR MARIO ZANUSSI D	85443615	LICENÇA OBRA	08/11/2015
PEDRO GOMES DA SILVA	RUA JULIO CIRINO SILVA, 162	85409015	LICENÇA OBRA	08/11/2015
PEDRO ROBERTO BARBOSA	RUA DOS FAISOES, 284	85313615	LICENÇA OBRA	06/11/2015
PETRONILHO SILVA	RUA DOUTOR RUBINO DE OLIVEIRA,	85440615	CERTIDÃO	08/11/2015
PLAST PARK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 20	85365015	CERTIDÃO	10/10/2015
PLAST PARK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 20	85365115	CERTIDÃO	10/10/2015

PRETTY BIJOUX LTDA - ME	RUA JOSE TOTORA, 1234 SALAO 01			
QUARTO SERVICIO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	85360715	CERTIDÃO	10/10/2015
QUARTO SERVICIO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	85260915	CERTIDÃO	09/10/2015
R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS L	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 229 AP	85437315	CERTIDÃO	11/10/2015
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA MOREIRA CESAR, 495	85534615	FUNDO MUN SAUDE	12/11/2015
REGINALDO LAVORENTE DOURADO	AVENIDA MINISTRO OSWALDO ARANH	85415015	LICENÇA OBRA	08/11/2015
REGINALDO LUIS PEREIRA	RUA NARA LEAO, 772	85261015	SEPULTURAS	06/11/2015
REINALDO DIAS PIERINI	RUA GUANHAES, 60	85516315	CERTIDÃO	15/10/2015
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO, 51	85306015	LICENÇA OBRA	06/11/2015
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO, 51	85305915	LICENÇA OBRA	06/11/2015
RESIDENCIAL TULIPAS EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA ANGELO ELIAS, 567 SALA 04	85300915	I.T.B.I.	02/11/2015
RICARDO DA SILVA TRINDADE	RUA JUQUIIS, 204 MOEMA	85306215	LICENÇA OBRA	06/11/2015
RICARDO DE OLIVEIRA ANDREAZZI	AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 3	85306315	LICENÇA OBRA	06/11/2015
RICARDO GUITTE DINIZ	RUA PARA, 83	85480115	R.EVENTUAIS	29/10/2015
RICARDO GUITTE DINIZ	RUA PARA, 83	85480015	R.EVENTUAIS	29/10/2015
RISONETE FRANCISCA DAS CHAGAS	RUA ARTHUR SOTER LOPES DA SILV	85445615	MULTA LIMPEZA	08/11/2015
ROMIRITA STEVAUX COGHI PALOMAR	RUA DOMINGOS TERUZ, 186	85477715	SEPULTURAS	12/11/2015
ROSEMEIRE RUIZ FERNANDES	RUA JOAO BATISTA DE MORAES, 32	85261115	SEPULTURAS	06/11/2015
RUMO COMERCIO MONTAGEM E SERVICOS TECNIC	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	85262415	CERTIDÃO	09/10/2015
RUMO COMERCIO MONTAGEM E SERVICOS TECNIC	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	85262715	CERTIDÃO	09/10/2015
SALVINO D DO CARMO	RUA JULIO NUNES DO REGO, 386 N	85366215	CERTIDÃO	10/10/2015
SALVINO DOMICIANO DO CARMO	RUA JULIO NUNES DO REGO, 386 N	85367015	CERTIDÃO	10/10/2015
SANTINA DA CONCEICAO	RUA COLOMBIA, 711	85380915	SEPULTURAS	07/11/2015
SAR - COMERCIO, IMPORT., EMPREENDIMENTOS	AVENIDA GEN CARNEIRO, 1500	85437215	LICENÇA OBRA	08/11/2015
SAR - COMERCIO, IMPORT., EMPREENDIMENTOS	AVENIDA GEN CARNEIRO, 1500	85437115	LICENÇA OBRA	08/11/2015
SERGIO BORGES BALSAMO	RUA SERGIPE, 64	85477915	SEPULTURAS	12/11/2015
SOLANGE MARIA MARQUES RODRIGUES	RUA JOAO BATISTA DEL MASTRO, 1	85301015	SEPULTURAS	06/11/2015
SOMA AUTOMOVEIS LTDA	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	85315515	CERTIDÃO	09/10/2015
SONIA REGINA TEDESCO	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	85304415	SEPULTURAS	06/11/2015
TABATINGA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA PARANA, 4495	85478815	LICENÇA OBRA	12/11/2015
TABATINGA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA PARANA, 4495	85478915	LICENÇA OBRA	12/11/2015
TATIANE CRISTINA FRANCO DE ARRUDA	RUA DOUTOR NEREU RAMOS, 26	85530715	LICENÇA OBRA	12/11/2015
TATIANE CRISTINA FRANCO DE ARRUDA	RUA DOUTOR NEREU RAMOS, 26	85530715	LICENÇA OBRA	12/11/2015
TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS S	AVENIDA JEROME CASE, 3000	85317415	CERTIDÃO	09/10/2015
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	RUA JOAO MESQUITA, 2551	85419315	DÉBITO ISSQN	08/11/2015
VAGNER VITOR	RUA DOUTOR RUBINO DE OLIVEIRA,	85256615	LICENÇA OBRA	06/11/2015
VALERIA MOTTA DE ASSIS	RUA HAITI, 114	85409315	MULTA ZONOSSES	08/11/2015
VERA LUCIA DIAS BERNARDO	PRACA CHICAGO, 46	85259915	SEPULTURAS	06/11/2015
VERA LUCIA TOO SHIMIZU	RUA DOS CRAVOS, 554	85354715	LICENÇA OBRA	07/11/2015
VERONICA ALQUATI	RUA PEDRO NOLASCO, 240 S/N	85299115	SEPULTURAS	06/11/2015
VFN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	RUA MARIA PLENS DE QUEVEDO MAR	85315815	CERTIDÃO	09/10/2015
VICENTE FRANCISCO DE ASSIS	ALAMEDA AMPARO, 138	85277515	SEPULTURAS	06/11/2015
VILMA FERNANDES COSTA	RUA MANOEL GUTIERRES, 67	85380415	MULTA ZONOSSES	07/11/2015
WILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	AVENIDA OLINDA AIRES PAULETE,	85410315	LICENÇA OBRA	08/11/2015
WILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	AVENIDA OLINDA AIRES PAULETE,	85410015	LICENÇA OBRA	08/11/2015
WILSON R SOARES DE CAMARGO	RUA ALBERTINA VIEIRA DA SILVA	85531015	LICENÇA OBRA	12/11/2015
WILSON R SOARES DE CAMARGO	RUA ALBERTINA VIEIRA DA SILVA	85531115	LICENÇA OBRA	12/11/2015
ZILDA GIRALDI BERTI	RUA THEODOLINDA LATORRE SOAVE,	85478115	SEPULTURAS	12/11/2015
3M4W - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	RUA ASPICUELTA, 345	85528115	CERTIDÃO	15/10/2015

Ana Luiza Bacci Silva

SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 14 de outubro de 2015

SECULT

Secretaria da
Cultura

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

DEFINE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A CASA ALUÍSIO DE ALMEIDA

A Secretária da Cultura, Jaqueline Gomes da Silva no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e CONSIDERANDO que a Casa Aluísio de Almeida, sede do Instituto Histórico, Genealógico e Geográfico de Sorocaba, o local preserva objetos e mobiliários pertencentes ao historiador Monsenhor Luiz Castanho de Almeida, o principal pesquisador da história de Sorocaba, tais como: manuscritos, livros, artigos e originais que contam a história da cidade.

CONSIDERANDO que os trabalhos desenvolvidos neste local são de grande vulto, devendo, portanto, ser coordenados por uma Comissão Organizadora, RESOLVE: Art. 1º Nomear para a Comissão Organizadora da Casa Aluísio de Almeida, 02 membros da Secretaria da Cultura e 2 representantes do Instituto Histórico, Genealógico e Geográfico de Sorocaba e dois representantes da Secretaria da Cultura, conforme segue abaixo:

A) Indicados da Secretaria da Cultura:
Solange Helena Marques de Lima,
Ricardo Marques Mazzucatto.
B) Indicados Do Instituto Histórico, Genealógico e Geográfico de Sorocaba:
Professor Adilson César,
Dr. Paulo Fernando Moreira.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 09 de Outubro de 2015.

Jaqueline Gomes da Silva
Secretária de CulturaCurta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



PARA A DENGUE TER FIM, SÓ TEM UM JEITO: ACABAR COM A ÁGUA PARADA TODA SEMANA!

Uma equipe só vence quando cada um faz a sua parte. Nós estamos no mesmo time: o do combate à **Dengue!** A Prefeitura tomou várias medidas para a prevenção da doença e também para o tratamento dos pacientes na rede pública de saúde.

**FAÇA VOCÊ TAMBÉM A SUA PARTE:
VISTORIE SUA CASA TODA SEMANA!
A BOLA ESTÁ COM VOCÊ!**



**MANTENHA A
CAIXA D'ÁGUA
SEMPRE FECHADA;**



**GUARDE GARRAFAS
SEMPRE DE CABEÇA
PARA BAIXO;**



**REMOVA FOLHAS,
GALHOS E TUDO QUE POSSA
IMPEDIR A ÁGUA DE
CORRER NAS CALHAS;**



**COLOQUE O LIXO EM
SACOS PLÁSTICOS E
MANTENHA A LIXEIRA
BEM FECHADA;**



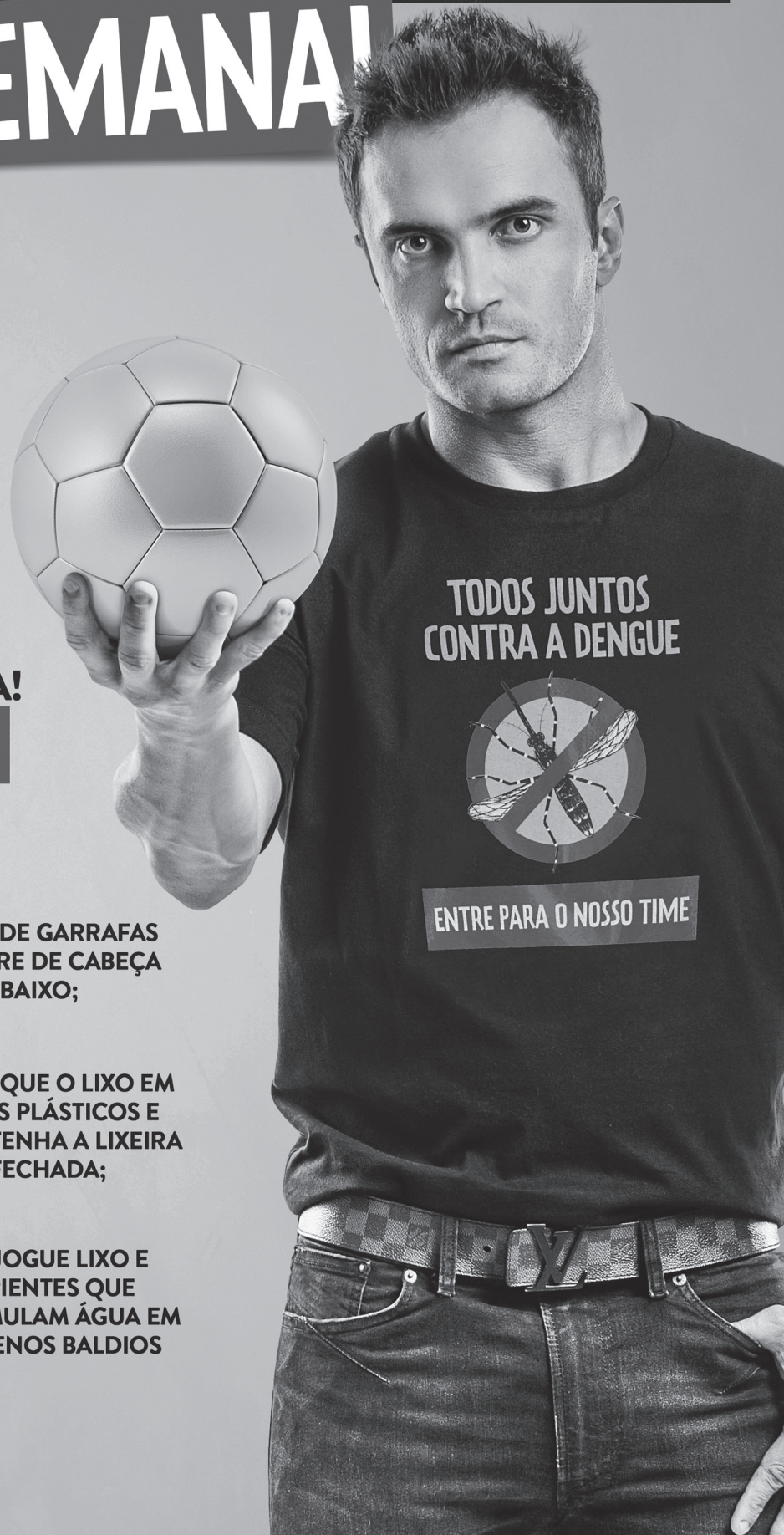
**NÃO DEIXE A ÁGUA
DA CHUVA ACUMULADA
SOBRE A LAJE;**



**NÃO JOGUE LIXO E
RECIPIENTES QUE
ACUMULAM ÁGUA EM
TERRENOS BALDIOS**



**LAVE TODA SEMANA, COM
ESCOVA E SABÃO, OS TANQUES
UTILIZADOS PARA ARMAZENAR
ÁGUA, E MANTENHA-OS FECHADOS**



SEDU**Secretaria da Educação****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO****BALANCETE 008/2015****PERÍODO - AGOSTO/2015**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE ASS. EDUCAÇÃO C/C 37.122 - X (799)				
31/07/2015	Saldo	R\$ 559.150,78			
03/08/2015	Depósito Online			R\$ 15,25	
04/08/2015	Depósito Online			R\$ 107,05	
05/08/2015	Depósito Online			R\$ 182,20	
06/08/2015	Depósito Online			R\$ 86,16	
07/08/2015	Depósito Online			R\$ 31,80	
10/08/2015	Depósito Online			R\$ 110,25	
11/08/2015	Depósito Online			R\$ 355,35	
12/08/2015	Depósito Online			R\$ 108,60	
13/08/2015	Depósito Online			R\$ 20,00	
14/08/2015	Depósito Online			R\$ 372,58	
17/08/2015	Depósito Online			R\$ 521,65	
18/08/2015	Depósito Online			R\$ 60,90	
21/08/2015	Depósito Online			R\$ 37,45	
24/08/2015	Depósito Online			R\$ 81,65	
28/08/2015	Depósito Online			R\$ 96,10	
31/08/2015	Depósito Online			R\$ 527,22	
31/08/2015	Rend. Aplic. Agosto/2015			R\$ 5.955,00	
	TOTAL GERAL	R\$ 559.150,78	R\$ 0,00	R\$ 8.669,21	R\$ 567.819,99

EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS
PRESIDENTE DO FAED

MARCELO REGALADO **FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA**
DIRETOR DE ÁREA ADMIN. FINANC. E CONTÁBIL **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO**BALANCETE 009/2015****PERÍODO - SETEMBRO/2015**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE ASS. EDUCAÇÃO C/C 37.122 - X (799)				
31/08/2015	Saldo	R\$ 567.819,99			
01/09/2015	Depósito Online			R\$ 221,80	
02/09/2015	Depósito Online			R\$ 471,16	
03/09/2015	Depósito Online			R\$ 1.061,68	
04/09/2015	Depósito Online			R\$ 694,78	
08/09/2015	Depósito Online			R\$ 257,41	
09/09/2015	Depósito Online			R\$ 128,92	
10/09/2015	Depósito Online			R\$ 217,15	
11/09/2015	Depósito Online			R\$ 98,00	
14/09/2015	Depósito Online			R\$ 1.535,44	
15/09/2015	Depósito Online			R\$ 563,89	
16/09/2015	Depósito Online			R\$ 174,00	
17/09/2015	Depósito Online			R\$ 86,45	
18/09/2015	Bord. 1855 - APM CEI 92 Prof. Dolores Fagundes Pedroso		R\$ 2.709,65		
18/09/2015	Bord. 1855 - APM CEI 82 Benedito Marcal		R\$ 2.538,80		
18/09/2015	Bord. 1855 - APM E. M. João Francisco Rosa		R\$ 1.040,00		
18/09/2015	Bord. 1855 - Ass.Pais/Mestres Cen.E.Inf.N.57 Eng. João Salerno		R\$ 2.709,65		
18/09/2015	Bord. 1855 - Ass.Pais/Mestres CEI 23 Dolores C. do Amaral		R\$ 2.709,65		
18/09/2015	Bord. 1855 - Ass.Pais/Mestres CEI 13 Aluisio de Almeida		R\$ 2.709,65		
18/09/2015	Bord. 1855 - Ass.Pais/Mestres CEI 72 Prof. Sueli G. Campos		R\$ 2.500,00		
18/09/2015	Bord. 1855 - Ass.Pais/Mestres CEI 09 Prof. Fernando Rios		R\$ 2.000,00		
18/09/2015	Bord. 1855 - Ass.Pais/Mestres CEI 43 Vera Lucia M. Maldonado		R\$ 2.709,65		
18/09/2015	Bord. 1855 - Ass.Pais/Mestres EM Dr. Milton Leite Oliveira		R\$ 2.709,65		
18/09/2015	Bord. 1855 - Ass.Pais/Mestres EM Prof. Irineu Leister		R\$ 2.500,00		
18/09/2015	Bord. 1855 - Ass.Pais/Mestres Escola M.P. Zilah H. Scherepe		R\$ 2.709,65		
18/09/2015	Bord. 1855 - Ass.Pais/Mestres Escola M. Dr. Oswaldo Duarte		R\$ 2.500,00		
18/09/2015	Bord. 1855 - Ass.Pais/Mestres CEI 79 Prof. J. Tortell		R\$ 2.615,00		
21/09/2015	Depósito Online			R\$ 176,20	
23/09/2015	Depósito Online			R\$ 136,80	
24/09/2015	Depósito Online			R\$ 4,00	
28/09/2015	Depósito Online			R\$ 85,10	
30/09/2015	Depósito Online			R\$ 526,25	
30/09/2015	Rend. Aplic. Setembro/2015			R\$ 5.933,62	
	TOTAL GERAL	R\$ 567.819,99	R\$ 34.661,35	R\$ 12.372,65	R\$ 545.531,29

EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS
PRESIDENTE DO FAED

MARCELO REGALADO **FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA**
DIRETOR DE ÁREA ADMIN. FINANC. E CONTÁBIL **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

SEHAB**Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária****RESOLUÇÃO SEHAB 54/2015**

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o indeferimento do recurso interposto, em virtude da Resolução Sehab 53/2015, pela beneficiária DANIELA LOPES SANTOS (CPF 375.985.678-08) para o empreendimento "Bem Viver", conforme análise da Caixa Econômica Federal.
§ 1º A beneficiária DANIELA LOPES SANTOS (CPF 375.985.678-08) está excluída do processo de atendimento do Programa Habitacional Bem Viver.

Art. 2º Considerando:

- a exclusão da beneficiária DANIELA LOPES SANTOS (CPF 375.985.678-08) do processo de atendimento do Programa Habitacional Bem Viver;
- a vacância da unidade habitacional (bloco 08, andar térreo, apartamento 01) escolhida pela beneficiária DANIELA LOPES SANTOS (CPF 375.985.678-08), conforme Anexo 01, da Resolução Sehab 13/2015;

RESOLUÇÃO SEHAB 55/2015

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar os 144 candidatos habilitados Programa Habitacional Bem Viver (Anexo 1 - Candidatos Habilitados para assinatura do contrato do Bem Viver) para comparecer no dia 22/10/2015 (5ª feira), às 19:00, no Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Duarte da Costa nº 50 - Vila Hortência, portando C.P.F. e documento com foto, para participar de reunião socioeducativa em que serão feitos os esclarecimentos necessários sobre assinatura dos contratos com a Caixa Econômica Federal e sobre a organização da vida condominial.
I - Durante a reunião socioeducativa não haverá atendimento referente a outros assuntos.
II - Durante a reunião socioeducativa não será permitida a entrada dos 144

- o Anexo 2 da Resolução Sehab 07/2015 e o Anexo 3 da Resolução Sehab 12/2015

Convoca-se a candidata FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA (CPF: 082.513.668-79), para tentativa de atendimento na unidade habitacional denominada bloco 08, andar térreo, apartamento 01 do empreendimento "Bem Viver".

Art. 3º A candidata FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA (CPF: 082.513.668-79) deverá observar as próximas convocatórias presentes nas Resoluções a serem publicadas no Jornal do Município.

Art. 4º As necessárias convocatórias e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional "Bem Viver" serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 16 de Outubro de 2015
Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

candidatos habilitados e seus respectivos(as) cônjuges/companheiros(as).

Art. 2º O candidato habilitado que não puder estar presente no dia 22/10/2015 (5ª feira) para reunião socioeducativa deverá providenciar modelo de procuração pública (Anexo 2) para transferir a outra pessoa o poder de participar da reunião socioeducativa.

§1º A procuração deverá ter firma reconhecida em Cartório.
§2º O candidato habilitado que fizer a procuração pública poderá transferir os poderes para seu respectivo(a) cônjuge/companheiro(a).

Art. 3º As necessárias convocatórias e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional "Bem Viver" serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de Outubro de 2015.
Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 01 DA RESOLUÇÃO SEHAB 55/2015 - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO RESIDENCIAL BEM VIVER

CPF	Nome Completo do Beneficiário(a)	Nome do Cônjuge	CPF	Bloco	Andar	Casa	
1	27378861634	ABADIO REINALDO FERREIRA		2	Térreo	1	
2	27162285821	ADIR GONÇALVES DOS SANTOS		4	3	33	
3	37409481838	ADRIANA MANOEL LOPES		8	1	14	
4	42966769890	ADRIANA NUNES DA SILVA		4	3	31	
5	19814269816	ADRIANA QUEVEDO CAMARGO		8	2	22	
6	01229598847	ALICE ROLIM ROSA		6	1	13	
7	21458701808	AMELIA BARBOSA ELEODERIO		2	Térreo	2	
8	30545603846	ANA MARIA MOREIRA DE SOUZA	JOÃO DE LIMA FILHO	02078355860	5	Térreo	1
9	05179975840	ANA MARIA MOREIRA RAMOS ROCHA	JOSE PEREIRA ROCHA	81145233104	2	3	34
10	19741338856	ANDREA GOMES RAMOS		7	3	31	
11	31071046802	ANGELICA HORTONCIA DE OLIVEIRA		9	3	32	
12	16741806830	ARIANE PRISCILA FERRAZ		5	1	13	
13	31676981870	BARBARA DA COSTA RIBEIRO	JOELINTON JOSE RIBEIRO	38363265829	2	2	21
14	40433878819	BARBARA MARQUES FERREIRA DE SOUZA	FELIPE MARCELO POSSIDONIO	40457188855	8	3	31
15	41011800837	BARBARA ROBERTA CORREA GUTIERRES FARIA		5	Térreo	4	
16	88967760825	BENEDITA APARECIDA BURGARELI		8	1	12	
17	02690842823	BENEDITA MARQUES DA SILVA		7	Térreo	4	
18	34020672857	BRUNA REGINA GOMES		8	2	21	
19	32251500880	CARINA DE FATIMA CAMARGO		3	2	24	
20	45217497807	CARINA DE SOUZA GOUVEIA	ADRIANO DOS SANTOS MIRANDA	32973159890	1	2	21
21	97310360834	CELIA DA SILVA		9	1	13	
22	51388944553	CESAR FIGUEIREDO DOS SANTOS		3	2	23	
23	08955992440	CLEIDE VANIA DA SILVA	WEDSON BALBINO DAS NEVES	09178420490	2	2	23
24	15667180820	CLEUSA PIRES DOS SANTOS	JOAQUIM DE OLIVEIRA	04567453867	1	Térreo	2
25	12259424899	CLONICE LOPES MORCILHO		5	3	33	
26	23255515807	CORINA MILARGO NIETO PELAYO	MIGUEL ANGEL NAVARRETE LOPEZ	23255517842	1	1	11
27	38128783807	DAIANE MOREIRA PEREIRA		1	3	32	
28	07195659879	DALVA CLETO OLINDO	ANTONIO APARECINDO OLINDO	79607349849	7	Térreo	1
29	11052777805	DAMARES NUNES MENDES ALVES	FRANCISCO FERNANDES ALVES	00531889858	1	3	34
30	31782838899	DANIELE LIMA ALBUQUERQUE		4	Térreo	2	
31	33308629801	DARIO GONZAGA		2	1	14	
32	27498724804	EDUARDO HENRIQUE DE MOURA	ROSEMEIRE SEVERO DE MOURA	22941395857	7	Térreo	2
33	22489392808	ELILDES AZEVEDO DOS SANTOS	GERALDO DOS SANTOS	27928227835	2	2	24
34	18406144807	ELIZABETH FERNANDES		1	1	13	
35	09913108888	ELIZETE DE PAULA RIBEIRO TEIXEIRA		3	1	14	
36	35487839883	ERICA CRISTINA VITORINO		7	2	23	
37	19284817870	EUFRAZIA FURTADO CAMARGO		5	2	24	
38	05105400828	EUNICE MARIA DA SILVA		3	Térreo	4	
39	12929502851	EVA APARECIDA RIBEIRO		7	2	21	
40	18232889870	EVALDICE SILVA PEREIRA		6	Térreo	3	
41	8251366879	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA		8	Térreo	1	
42	37457026894	FERNANDA RODRIGUES DE ARAUJO		8	1	11	
43	33644358800	FLAVIANA PRADO		8	2	24	
44	10691985871	FLORIPES DE OLIVEIRA		9	Térreo	4	
45	34294670800	FRANCINE PROENÇA	ERIK DE SOUZA BARBOSA	31052560830	9	Térreo	3
46	36829720800	GABRIELLA MARJORY DE OLIVEIRA CUSTODIO		7	1	13	
47	21558855807	GISELE FRANCINE LEITE		4	1	14	
48	29368986843	GISLAINE CRISTINA RIBEIRO	RICARDO A GOMES DA SILVA	26039841877	4	1	13
49	27218955835	HELENITA GONÇALVES DA COSTA		8	Térreo	3	
50	30271019867	IARA MOREIRA SANTIAGO		8	3	34	
51	15663538828	INERINDA RODRIGUES DE SOUZA		5	3	32	
52	04880144924	INGRID CRISTINE MACIEL		2	3	31	
53	22233390857	ISABEL DA SILVA LOPES		6	2	23	

54	17201589830	ISABEL MARIANO GONÇALVES	SEBASTIÃO LUIZ GONÇALVES	08387342866	3	1	13
55	19938479871	ISAURA PEREIRA DA COSTA	VALMIR MIGUEL DOS SANTOS	13401868888	6	2	22
56	15638086846	IVAIR FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	WAGNER DONIZETI DE OLIVEIRA	13929387832	8	3	32
57	02104351863	IVONE JACONDO			5	2	21
58	33200514825	JANAINA ROBERTO FREITAS			1	Térreo	1
59	30919032818	JANE LAMEU RIBEIRO			8	Térreo	4
60	42894300824	JANINE PEREIRA DOS SANTOS			7	3	34
61	34130678850	JEFFERSON MARTINS SOARES	SOLANGE DE JESUS ROCHA DA SILVA	29506849803	3	1	12
62	42240375809	JESSICA DA SILVA DOS SANTOS			4	3	34
63	56262159991	JOSE CARLOS ALVES			1	Térreo	4
64	25672437800	JOSE ROBERTO DA CONCEIÇÃO SOUZA	ROSARIA MARIA GONÇALVES	40029625807	9	1	14
65	24687122850	JOSIANE AMANCIO DA SILVA			5	1	12
66	42836083867	JULIANA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS			5	3	34
67	40269602852	KARIN PRISCILA VERGILIO	EDUARDO JUNIOR SILVEIRA DE SOUZA	43907293819	9	3	31
68	37529822845	KARINI PEREIRA OLIVEIRA			8	Térreo	2
69	29468077896	KATIA RAMOS GOMES			7	3	32
70	41020163844	KEILA MELO DA SILVA			5	3	31
71	37467665830	KELLY CRISTINA HANNICKEL DE OLIVEIRA	JOSE HENRIQUE DA SILVA	30906373832	9	3	33
72	37011043870	KELLY CRISTINA PERRI TOMAZ	FELIPE GOMES RODRIGUES	37716571800	7	1	14
73	01503513807	LAUDENIR ROSA VIEIRA			4	1	11
74	40981388833	LEANDRO CEZAR SANTOS RODRIGUES			9	2	23
75	08990343810	LIDIA MARIKO ABE			9	2	24
76	26927634835	LIGIA PINZE FACUNDO	SIDNEI DE JESUS OLIVEIRA	14973075892	6	3	32
77	27781609816	LILIAN APARECIDA MAFFEI			3	Térreo	1
78	14281668829	LIVINA MARIA COSTA CAMARGO			8	2	23
79	40289822866	LUANA NAIRANA LUZ FERNANDES			4	2	22
80	93147724891	LUCIA ALVES PRUDENTE	JOÃO CARLOS CAMPOS	03643148852	5	Térreo	3
81	39166882869	LUCIMAR BERNARDO DE OLIVEIRA			5	2	23
82	23524841899	LUCIMARA DE CARVALHO			1	2	24
83	16431270800	LUZIA LOPES AYRES			9	1	11
84	25494910334	LUZINETE SOARES			1	3	31
85	05166792874	MAFALDA EMILIA GARCIA DE OLIVEIRA			7	Térreo	3
86	33344703854	MARAIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO			7	3	33
87	37953180847	MARCIA CRISTINA HINGST PERINO	MARCO ANTONIO SOUTO	14976778827	4	2	24
88	37551436820	MARCIANA ALVES NASCIMENTO			8	1	13
89	92216153915	MARIA ANIBAL			2	Térreo	3
90	12280662809	MARIA APARECIDA DA SILVA			3	Térreo	3
91	00831959711	MARIA APARECIDA DE LIMA DA ROCHA	IZAULINO REINALDO DINIZ DA ROCHA	00831961708	9	Térreo	2
92	37271788840	MARIA CRISTINA DE SOUZA	GILDO GARCIA FURTADO	02119282838	6	Térreo	4
93	90217462634	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA			6	1	11
94	15725061809	MARIA DEUSELINA DA SILVA			4	1	12
95	02104072808	MARIA JOSEFINA ALBERTO	JOSE ROBERTO ALBERTO	81851553800	1	1	14
96	41231767391	MARIA LOPES RODRIGUES DE ARAUJO			1	1	12
97	10601965817	MARIA LUCIA BRASIL DE CAMARGO			9	1	12
98	26495481420	MARIA LUIZ DE MOURA	MANOEL LOURENÇO DA S. NETO	98999125815	3	1	11
99	68549407887	MARIA PINHEIRO DE MORAES			5	1	11
100	04357351871	MARIA TERESA SANT ANA			6	Térreo	2
101	07195809862	MARILETE OLIVEIRA PAULINO			7	1	12
102	03764558881	MARLENE NECI DE LIMA			3	2	22
103	65715756472	MARLENE VIRGOLINO DE CAMPOS			4	2	23
104	11046425811	MARLI JANICE DE SOUZA			2	3	32
105	57691550359	MIRIAM DE FREITAS ARAUJO	LUCIANO PRATES DE ARAUJO	48747807334	3	3	34
106	38861274862	MIRIAN KATIANE DE FATIMA GALVAO			5	1	14
107	04552281836	NADIR APARECIDA BRAZIL ALVES	AIRTON CESAR ALVES	02685151826	2	1	13
108	39460255876	NADJA FLOR DA SILVA			2	3	33
109	41717851894	NAYARA MOTTA FAUSTINO			2	Térreo	4
110	10605722811	NILDA DA SILVA SANTOS			6	2	21
111	19743242813	ODAIR JOSE DE CAMPOS			3	2	21
112	13022313837	OLINDA IRIS DE SOUZA SOARES			2	2	22
113	35470987850	PAMELA CRISTINA DE ALMEIDA CONSELHEIRO			3	3	32
114	35507996830	PATRICIA ALVES FERNANDES			4	3	32
115	37072772839	PATRICIA MARIA DA SILVA			9	3	34
116	38267494804	PENELOPE RAISSA LEMOS			7	2	24
117	40367700808	RAQUEL PIRES			8	3	33
118	32007387824	RENATA GALHARDO RIBEIRO CUBI	JONAS MELQUIADES CUBI	38074335895	3	3	33
119	33092815823	ROGERIO PEIRES CARDOZO			6	1	14
120	27738980877	ROSELAINÉ DOS SANTOS			6	1	12
121	14983715827	ROSELI CRISTINA DE ALENCAR			2	1	12
122	7494729872	ROSEMARY DE OLIVEIRA			9	2	21
123	93994737834	ROSENITA GUEDES TEIXEIRA			3	Térreo	2
124	32882626819	SAMARA SOUZA MENDES	FABIO TENORIO NUNES	22016199806	3	3	31
125	20329537814	SHIRLEI RODRIGUES LEME			1	2	23
126	19822808836	SILVIA RIBEIRO ROSA			6	3	34
127	98609564800	SILVIA SIQUEIRA			1	Térreo	3
128	36795041875	SIMONE PINTO DA SILVA	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	20244243840	6	3	31
129	10604594852	SONIA MARIA DIAS			6	3	33
130	33752041838	TAINA ANASTACIA DE LIMA			5	Térreo	2
131	36391759804	TATIANE LOURENÇO VIEIRA	FRANCISCO DONIZETE ROVESTA	31512072869	4	Térreo	4
132	14970773890	TERESINHA ROSA FABRICIO DOS SANTOS	ROBERTO JUVENCIO DOS SANTOS	30893500925	4	Térreo	1
133	34174375801	TEREZINHA DO CARMO BLUME OLIVEIRA			9	Térreo	1
134	98611801849	TEREZINHA GOMES			1	3	34
135	10050130803	THEREZINHA APARECIDA GOMES ROMUALDO			2	1	11
136	17787945800	UMILDE BEZERRA PEZZINI	PAULO PEZZINI	24728651800	4	Térreo	3
137	34132510824	VALDECIR DOS SANTOS ARCANJO			7	2	22
138	30566357801	VALQUIRIA TEIXEIRA GONÇALVES			6	Térreo	1
139	12293093816	VANDERLEIA DA SILVA ALBUQUERQUE			4	2	21
140	37519058808	VANESSA RODRIGUES CRUZ			7	1	11
141	827736888953	VERA LUCIA DE CAMPOS	JEFFERSON L. FIGUEIRA DE CAMPOS	87614375904	9	2	22
142	18233060801	VERONICE APARECIDA DA COSTA			6	2	24
143	44006155883	WESLEY HENRIQUE MORAES GOES DE ABREU	RUTE MARQUES DA SILVA ABREU	44993163835	1	2	22
144	11029450803	ZILDA MARIA DO NASCIMENTO			5	2	22

ANEXO 2 da Resolução Sehab 55/2015

PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REUNIÃO DO DIA 22/10/2015

Outorgante: (Nome Completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, filiação, endereço com CEP)

Outorgado: (Nome Completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, filiação, endereço com CEP)

Pelo presente instrumento particular de mandato, o subscritor do presente, denominado outorgante, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confere amplos poderes para o foro geral, podendo o mesmo em qualquer empresa, instituição ou órgão público das esferas administrativas da União, Estados e Municípios e suas empresas públicas, autarquias e fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para **participar no dia 15/10/2015 (quinta-feira), às 19:00 horas**, munido de CPF e documento com foto, no **Ginásio Municipal de Esportes** localizado na rua: Duarte da Costa nº 50 – Vila Hortência, da **reunião socioeducativa**, com poderes especiais, no desempenho do seu mister, receber **orientações sobre assinatura dos contratos no empreendimento residencial “Bem Viver”**.

Sorocaba, 22 de Outubro de 2015

Outorgante

(Nome Completo do Outorgante)

Outorgado

(Nome Completo do Outorgado)

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

Secretaria de Esporte e Lazer
Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes/2015”
TABELA 2ª Fase - Eliminatória
1ª Rodada
18 de outubro - (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	01	Vitalino Pagliato	EC Milan			EC Paineiras
10:30	02	Bráulio G Clemente	AA Ferroviária/V Progresso			Boca Madella FC
10:30	03	CE Dr. Pítico	Condôminio FC			Associação Braga FC
10:30	04	Wilson de Abreu	Democratas FC			EC Nove de Julho
10:30	05	CE Brig Tobias	Fênix FC			EC União BTK
10:30	06	CE Pinheiros	Assoc. Unidos da Vila Astúrias			EC Bayern Itapemirim
10:30	07	Craque do Amanhã	GE Sol Nascente			Josane EC
14:30	08	CE Brig Tobias	EC Laranjeiras			AA Vila Haro
15:30	10	Amanda Almeida	Celta EC/Qualimoura Cursos/ Mercearia do Carlinhos/ Zelador Express			Camisa 10 FC
10:00	14	ADC Johnson Controls	Desportivo Nova Sorocaba			Colorado FC

Campo da ADC Johnson Controls – Av Independência, 2.787 – Éden
CE Brig. Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277
CE Dr. Pítico – Rua Anselmo Rolim, s/nº – Vila Angélica – Fone: 3231.8612
CE Pinheiros – Rua Paulo Setúbal, s/nº – Pinheiros – Fone: 3224.3580
CT Craque do Amanhã – Rua: Lourenço Molino, s/nº Vila Haro
Estádio Amanda de Almeida (EC Comercial) – Rua: Andreino de Souza, nº 659
Estádio “Bráulio Garcia Clemente” (EC Canto do Rio) - Rua Chile, nº 742 – Barcelona
Estádio Vitalino Pagliato (GE Santa Terezinha) - Rua Felipe Antonio M. Betti, nº61 – Jd. São Paulo
Estádio Wilson de Abreu (Lago Country) – Rua Francelino de Abreu, nº 390 – Itavuvu
Sorocaba, 14 de outubro de 2015

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas
José Renato Salia
Chefe da Divisão de Gestão Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol
Circular nº 084/15

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 17 e 18 de outubro (sábado e domingo) dos campeonatos abaixo:

“Veterano da 2ª Divisão”	
CADASTRO	ATLETA
2702	ADALTO CAMILO DOS SANTOS
3569	CARLOS NEI ALVES BARBOSA
0125	MAURICIO PIRES
	EQUIPE
	DÁLMATAS FC
	GARRA FC/AMIGOS DE SOROCABA
	EC PALESTRA

“Taça Baltazar Fernandes”	
CADASTRO	ATLETA
4432	ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
858	CLEBER DOS SANTOS
	EQUIPE
	AA VILA HARO
	EC LARANJEIRAS

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.
Sorocaba, 15 de outubro de 2015

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas
José Renato Salia
Chefe da Divisão de Gestão Eventos Esportivos

EDITAL DE CHAMAMENTO
 A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de todas as ENTIDADES e EMPRESAS que tenham interesse em estabelecer parceria visando o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas, como também de prestação de serviços nas áreas do esporte lazer e saúde, no Parque das Águas no dia 24/10/2015 das 08h00 às 12h00, fazendo parte das atividades do evento Viva Esporte e Lazer no Parque – Outubro Rosa e Big Draw, podendo expor sua marca, conforme Lei nº 7.691, de 13 de Março de 2006. Os interessados podem obter mais informações e detalhes, bem como manifestar interesse através de ofício junto a Seção de Atividades para o Lazer, contato com Ciomara Tardelli Arcaño da Silva, na Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES – Rua Eugênio Salerno, 140 – Centro, tel. 3339.9245, entre os dias 19 e 22 de outubro de 2015 das 8h00 às 17h00.
FRANCISCO MOKO YABIKU
Secretário de Esporte e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
Edital de Intimação de Julgamento nº. 011/15

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 07 de outubro de 2015, conforme segue:

Processo nº 015/2015/TJD - 19h00min
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2015.
 Jogo (V/O7): DALMATAS FC X GE NOVA SOROCABA
 Data: 20/09/15 – 15h30 (Arena Galo)
 Denunciados:
 DALMATAS FC
 Incurso no art. 69-A do CJDMS art. 45-A do RGCMF.

ACORDÃO os julgadores, por votação unânime, pelo acolhimento da denúncia formulada contra a equipe denunciada, DALMATAS FC, aplicando-se a pena de exclusão da competição pelo prazo de 03 anos, com fundamento no artigo 69-A do CJDMS, bem como fica rebaixada para a menor divisão da categoria e declarada perdidora das partidas que disputou, pelo escorre desfavorável de 3X0, como determinam os artigos 45-A, 44 e 45 do RGCMF. A contar da data do julgamento.

JOSÉ ANTONIO MATIAS BARBOSA
 ULIAN VIEIRA DE MORAIS
 Atletas, DALMATAS FC
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

ACORDÃO os julgadores, por votação unânime, pelo acolhimento da denúncia formulada contra os atletas denunciados, JOSÉ ANTONIO MATIAS BARBOZA E ULIAN VIEIRA DE MORAES, aplicando-lhes a pena de suspensão por 03 (três) anos com fundamento do art 61 c/c 57, §2º, do CJDMS. A contar da data dos fatos.

Processo nº 001/2015/TJD - 19h15min
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2015.
 Jogo (C/05): AA FERROVIÁRIA VILA PROGRESSO X EC BULGAROS
 Data: 27/09/15 – 15h30 (Jd Iguatemi)
 Denunciado:
 AEC INDEPENDENTE JARDIM JOSAME
 Incurso no art. 69-A do CJDMS art. 45-A do RGCMF.

Acórdão os julgadores, por votação unânime, pelo acolhimento da denúncia

formulada, reconhecendo-se a prática de conduta antidesportiva pelos torcedores da denunciada, aplicando-lhe, com fundamento nos artigos 69-A, do CJDMS, a pena de exclusão da competição “Taça Baltazar Fernandes”, pelo prazo de 1 ano, rebaixando-se a denunciada para a divisão de menor categoria, nos termos do artigo 44, do RGCMF. Por consequência, anulo os resultados de todas as partidas realizadas pela denunciada, atribuindo-se para cada partida o resultado de 3X0 em favor dos adversários, nos termos do artigo 45, do RGCMF

Processo nº 017/2015/TJD - 19h30min
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2015.
 Jogo (D/09): CONSOR EC EC JARDIM LOS ANGELES
 Data: 27/09/15 – 10h00 (CE Pinheiros)
 Denunciados:
 EC JARDIM LOS ANGELES
 Incurso no art. 68 do CJDMS art. 53 do RGCMF.

ACORDÃO os julgadores, por votação unânime, pelo acolhimento da denúncia formulada contra a equipe denunciada, EC JARDIM LOS ANGELES, aplicando-se a pena da perda dos pontos da partida sendo declarada perdidora pelo placar de 03 x 00 para efeito de classificação e declarada perdidora das partidas que disputou, pelo escorre desfavorável de 3X0, como determinam os artigos 53 do RGCMF.

IDEGLAN MENESES PEREIRA
 JOSÉ ANTONIO DA SILVA
 Atletas, CONSOR EC
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º do CJDMS

ACORDÃO os julgadores, por votação unânime, pelo acolhimento da denúncia formulada contra os denunciados IDEGLAN MENESES PEREIRA e JOSÉ ANTONIO DA SILVA, reconhecendo-se a prática, pelos denunciados, de violência contra o atletas adversários, prevista no artigo 61 do CJDMS, condenando-os a pena de suspensão de 01 (um) ano, de acordo com o art. 61 c/c art. 57, § 2º do CJDMS, a contar da data dos fatos.

MARCOS ROBERTO DA SILVA
 VICTOR HUGO MELLO
 Atletas, EC JARDIM LOS ANGELES
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º do CJDMS

ACORDÃO os julgadores, por votação unânime, pelo acolhimento da denúncia formulada contra os denunciados MARCOS ROBERTO DA SILVA e VICTOR HUGO MELLO, reconhecendo-se a prática, pelos denunciados, de violência contra os atletas adversários, prevista no artigo 61 do CJDMS, condenando-os a pena de suspensão de 01 (um) ano, de acordo com o art. 61 c/c art. 57, § 2º do CJDMS, a contar da data dos fatos.

Processo nº 018/2015/TJD - 19h45min
 Competição: Veterano da 2ª Divisão/2015.
 Jogo (L): AA VILA HARO X CA MONTE NEGRO
 Data: 26/09/15 – 15h20 (Santa Terezinha)
 Denunciados:
 CA MONTE NEGRO
 Incurso no art. 66 do CJDMS.

Acórdão os julgadores, por votação unânime, rejeitar o recurso especial de impugnação de partida interposto pela Associação Atlético Vila Haro, julgando-se improcedentes todos pedidos deduzidos.

Publique-se.
 Sorocaba, 08 de outubro de 2015.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes”

Circular nº 085/15

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea “A”) do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:
 Alterar o local e o horário do jogo válido pela 2ª fase do referido campeonato, conforme tabela abaixo:
 18 de outubro - (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	08	Arena FACENS	EC Laranjeiras			AA Vila Haro

Endereço do local:
 Arena FACENS – Rodovia Senador José Erminio de Moraes, nº 1425 - km 1,5- Alto da Boa Vista.
 Sorocaba, 15 de outubro de 2015.

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas
José Renato Sallia
Chefe da Divisão de Gestão Eventos Esportivos

FSS
Fundo Social de Solidariedade

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Fundo Social de Solidariedade, mediante o presente instrumento, realiza chamamento aberto e geral às empresas que desejarem ser parceiras nas festividades do Natal Dourado.
 O evento visa arrecadar fundos para custear a compra de livros de histórias, lanches e apresentações para crianças atendidas por entidades assistenciais.
 A colaboração poderá ser tanto em patrocínio financeiro, produtos ou ações voluntárias.
 Os interessados devem procurar o Fundo Social de Solidariedade, entre os dias 26 de outubro e 30 de outubro das 9h00 às 16h00, 4º. Andar do Paço Municipal, Tel.: 32382390.

Maria Inês Moron Pannunzio
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 480/2015
 (Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Remover do Setor de Controle Operacional de ETA's, a servidora Rosângela Brasil Basso, que passará a exercer suas atividades na Diretoria Administrativa Financeira.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Sorocaba, 09 de outubro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 481/2015
 (Dispõe sobre apostilamento de servidor autárquico municipal)
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANIELE CRISTINA MOREIRA, Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Atendimento, o seu nome de casada DANIELE CRISTINA MOREIRA TORRES.
 Sorocaba, 09 de outubro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 487/2015
(Dispõe sobre exoneração de servidor)
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. PRISCILA ANTEQUERAS CHIOZZI do cargo de Operadora de Rádio, lotada no Setor de Rádio e Telemetria.
 Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revoga a portaria nº 52, de 29 de janeiro de 2015.
 Sorocaba, 13 de outubro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 488/2015
 (Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Remover do Setor de Dívida Ativa, a servidora Ingrid Machado de Camargo Fara, que passará a exercer suas atividades no Setor de Protocolo Geral.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Sorocaba, 13 de outubro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 489/2015
 (Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Remover do Setor de Dívida Ativa, a servidora Mariana de Oliveira, que passará a exercer suas atividades no Departamento de Execução Fiscal e Administrativo.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Sorocaba, 13 de outubro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. APARECIDO MOREIRA, Operador de Máquinas Pesadas, Grupo OP 12 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Novembro/1999 e Adicional de Tempo de Serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Junho/2015, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.
 Sorocaba, 02 de Outubro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral
Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. MOACYR DE OLIVEIRA, Motorista, Grupo OP 11 - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Setembro/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Outubro/2014, conforme consta dos registros funcionais da servidora, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.
 Sorocaba, 27 de Outubro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral
Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. NEUSA VIEIRA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Julho/2015, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.
 Sorocaba, 07 de Outubro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral
Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. NEUZA DA SILVA MASCHIETTO, Ajudante Geral, Grupo OP 07 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2005 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Novembro/2014, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.
 Sorocaba, 27 de Outubro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral
Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 7852/2015
 INTERESSADO: DAVI RODRIGUES PINTO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LOUREIRO, Nº 231 - VL FIORI

Nº 6400/2015
 INTERESSADO: MARIA NEIDE DE SOUZA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS AVELINO DE CAMPOS, Nº 24, JD. MARIA ANTONIA PRADO

Nº 7095/2015
 INTERESSADO: JOSÉ REINOR DA COSTA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA ATANÁZIO SOARES, Nº 2.680, VL. SÔNIA

Nº 6450/2015
 INTERESSADO: DOMINGAS FRANCISCA DIAS
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA JOWALA SINHG, Nº 40 – PQ. VITÓRIA RÉGIA

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita
Saint Clair C. de Mello Neto
Chefe do Departamento de Receita

PGA/DEFA
SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO: Nº 1857/2012

INTERESSADO: ALCIONE EUGÊNIA DE BRITO
 ASSUNTO: Solicitação de Ligação de Água
 ENDEREÇO: R. Júpiter, 48 – Vila Aeroporto
Luciane Rosa Ferreira Corrales
Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo

PGA/DEFA
SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO: Nº 3839/2012

INTERESSADO: ROSANGELA DE QUEIROZ
 ASSUNTO: Solicitação de Ligação de Água
 ENDEREÇO: R. Júpiter, 48 – Vila Aeroporto
Luciane Rosa Ferreira Corrales
Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo

GA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o Indeferimento das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 1555/2011
 INTERESSADO: ADEMAR GASPARI
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO
 ENDEREÇO: RUA JOÃO GABRIEL MENDES - 1972 - VL PROGRESSO SOROCABA SP 18081-110
Luciane Rosa Ferreira Corrales
CHEFE DEFA SAAE

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. SEBASTIÃO DA COSTA MARQUES, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Setembro/2013 e Adicional de Tempo de Serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Setembro/2015, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.
 Sorocaba, 05 de Outubro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral
Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. VALDEMIR MASSUCATTO, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Julho/2015, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.
 Sorocaba, 02 de Outubro de 2015.
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral
Rosângela Dias de Almeida Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

URBES
Trânsito e Transportes

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa. O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do Contrato nº 030/13

Processo CPL nº 281/2013
 Objeto: Termo de Alteração do contrato nº 030/13 – Prestação de consultoria em informática referente ao sistema Mega Empresarial especificamente em relação aos módulos: Financeiro, Patrimônio, Tributos, Contabilidade, Folha de Pagamento, Materiais e Distribuição, observando as condições, forma e limite neste contrato e da Lei.
 Aditamento: Fica o contrato em referência aditado em seu quantitativo, cujo custo equivale a aproximadamente 25%(vinte e cinco por cento) de seu valor total, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei 8.666/93.
 Retificação: Em virtude do aditamento acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – do Preço e das Condições de Pagamento e Reajuste, item 3.1 e subitem 3.1.1, Nona – das Disposições Finais, em seu item 9.4.
 Contratada: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
 Contratada: MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA.
 Valor: R\$ 47.405,69 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos).
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
 Assinatura: 20 de agosto de 2015.
 Sorocaba, 14 de outubro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

81
DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

Extrato da Ata de Registro nº 002/15

Processo CPL nº: 405/2015

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 022/15

Fundamento Legal: Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na sinalização semafórica.

Prazo: De 03/07/2015 à 02/07/2016.

Detentora: Elétrica Unaluz Eireli - ME

Valor : R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

LOTE Nº 01

Lote	Item	Qtde. Estim.	Un.	Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ total
01	01	25	Pç	Arame Espinar Galvanizado Polietileno c/ 130m	Lete	45,20	1.130,00
	02	500	Pç	Anilha Do 1 A 99100cada), P/ Identificação de Cabos PP 4x1,5mm	jng	0,17	85,00
	03	30	Pç	Bengala Longa PVC 1 1/2" P/ Caixa de Energia 1p/ Cada Semáforo	hiperplast	18,00	540,00
	04	30	Pç	Bucha 1/2 com Arruela p/ Caixa de Energia	prensal	0,70	21,00
	05	5000	Pç	Cabo p/ Sincronismo 65x3p (Telefônico) - Metros	m.cable	3,80	19.000,00
	06	15000	Pç	Cabo PP 4x1,5 – Rolos c/ 500m	cablexflex	3,50	52.500,00
	07	50	Pç	Caixa de Inspeção Dn300 De PVC.3 Entradas E 1 Saída c/Tampa de PVC	gomes	200,00	10.000,00
	08	30	Pç	Caixa de Energia c/ Isor p/ Semáforo (Modelo Ged 5788cpfl)	gomes	395,00	11.850,00
	09	300	Pç	Conector Sindal Multiplo Polietileno P/ Fio 4mm C/12 Bornes	brasfort	5,00	1.500,00
	10	200	Pç	Conector 101e c/ Gel Salante P/ Emenda de Condutores	nelma	1,95	390,00
	11	50	Pç	Conector P/ Fio 16	conimel	4,30	215,00
	12	200	Pç	Condutor Eletrodutos Conrrugado 1 1/2	t.duto	2,65	530,00
	13	10	Pç	Condutor Eletrodutos Conrrugado 1" (Rolo)	t.duto	65,91	659,10
	14	300	Pç	Condutor Eletrodutos Conrrugado 2" (Metro)	t.duto	3,00	900,00
	15	100	Pç	Condutor Eletrodutos Conrrugado 4" (Metro)	t.duto	6,10	610,00

	16	50	Pç	Disjuntor 50a Bipolar Tipo Nema (Preto) Sempre o Par	soprano	39,00	1.950,00
	17	40	Pç	Disjuntor 32A Unipolar Branco	lukma	3,69	147,60
	18	50	Pç	DPS Classe II E III - Monofásico 220/380v	soprano	50,00	2.500,00
	19	50	Pç	Disco de Corte p/ Metal 4" 1/2" X 1/8"	ferrol	4,55	227,50
	20	30	Pç	Espaguete Termorretrátil 2,5mm Preto (Metro)	cime	1,55	46,50
	21	150	Pç	Eletroduto PVC Rígido Rosqueável 1/2 (Barra De 3m)	hiperplast	3,50	525,00
	22	20	Pç	Eletroduto PVC 3" (Barra De 3m)	hiperplast	38,00	760,00
	23	300	Pç	Fio Rígido Azul Metro16mm – 100m	oxy	5,65	1.695,00
	24	300	Pç	Fio Rígido Preto Metro16mm – 100m	oxy	5,20	1.560,00
	25	400	Pç	Fio Rígido Verde Metro16mm – 100m	oxy	5,20	2.080,00
	26	50	Pç	Fita Alta Fusão/ Alta Tensão - 19mm X10mm	pirelli	13,25	662,50
	27	150	Pç	Fita Isolante c/20m – 3m	brasfort	3,50	525,00
	28	200	Pç	Fusível de Vidro Grande 15a - 06 X 30mm - Controlador	negrini	0,65	130,00
	29	200	Pç	Fusível de Vidro Grande 10a - 06 X 30mm - Controlador	negrini	1,00	200,00
	30	200	Pç	Fusível de Vidro Pequeno 01a - 05 X 20mm	negrini	0,65	130,00
	31	150	Pç	Haste de Aterramento Revestida e Cobre 5/8 X 2,40m c/Conector	continenta	14,00	2.100,00
	32	50	Pç	Haste Terra c/ Rosca 2,4mm / 5/8	continenta	23,00	1.150,00
	33	500	Pç	Lâmpadas de Filamento Reforçado 100w X 220v	osram	6,90	3.450,00
	34	200	Pç	Lâmpadas de Filamento Reforçado 60w X 220v	osram	6,60	1.320,00
	35	7000	Pç	Lampada Halogena/Halopin 60w X 220v Base G-9	ecolum	4,00	28.000,00
	36	50	Pç	Luva de Emenda para Haste 5/8	intelli	19,00	950,00
	37	150	Pç	Pressbolt Completo com Ferragem Simples 1 Isolador Tipo Roldana	nelgri	8,00	1.200,00
	38	20	Pç	Soquete Porcel.Anti Vibrat. Bocal E27 Termo	in	2,34	46,80
	39	4000	Pç	Soquete p/ Lâmpadas	in	3,36	13.440,00

				Halogena/Halopin 60w X 220v Base G-9			
40	50	Pç	Split Bolt 16 Mm	conimel	3,18	159,00	
41	250	Pç	Terminais (Ilhós) Tubulares 2,5 Mm (p/Terminação de Cabos/GF)	intelli	0,25	62,50	
42	250	Pç	Terminais (Ilhós) Tubulares 0,75 Mm (p/Terminação de Cabos/GF)	intelli	0,21	52,50	
Total Estimado R\$						165.000,00	

Assinatura: 03 de julho de 2015.

Sorocaba, 14 de outubro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 056/2015

RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado através do Decreto Municipal nº. 21.346, de 27 de agosto de 2014, **DESIGNA** os funcionários Cláudia Aparecida Ferreira, Cibele Soares, Maria Inês de Oliveira Souza, Altair Aparecido de Souza César, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Adriano Aparecido Almeida Brasil, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Márcio Rodrigues, Edenilson Antonio Vicente, Kledson Bruno Camargo, Jorge Luis Júnior, Demetrio Florentino da Silva, Cristiane Rodrigues Sueiro dos Santos, Zaqueo Alves Pereira, Jéssica de Paula Abdala, Joel Miguel dos Anjos Alves e Alexandre Rocha de Camargo, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo que na ausência da presidente, qualquer um dos demais membros poderá substituí-la interinamente.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 07 de outubro de 2015.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMUNICADO

Carlos Eduardo Paschoini, Diretor de Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES e Autoridade Máxima de Trânsito no Município de Sorocaba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde os Radares fixos estão em operação.

VIAS RADAR FIXO

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
1	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), 2635	60 Km/h
2	Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	50 km/h
3	Av. Santa Cruz (C/B) nº 290	50 km/h
4	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) com a Rua Vicência Leonetti	60 Km/h
5	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
6	Rua Michel Chicri Maluf (CB) próx. Rua Manoel Peres	50 Km/h
7	Rua Maestro Zeferino Santana, oposto ao nº 95	50 Km/h
8	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
9	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3303	70 Km/h
10	Av. Santa Cruz nº 714 (C/B)	50 Km/h
11	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1315	60 Km/h
12	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1313	60 Km/h
13	Av. José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
14	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2355	50 Km/h
15	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 717	50 Km/h
16	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
17	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
18	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1593	50 Km/h
19	Rua Aparecida nº 999	50 Km/h
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2235	60 Km/h
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3041	60 Km/h
22	Rua Vicente Decaria oposto ao nº 312 (B/C)	50 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2750	60 Km/h
25	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Deloso	50 Km/h
26	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
27	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
28	Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1230	50 Km/h
29	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
30	Av. Ipanema (C/B) nº 2650	60 Km/h
31	Av. Ipanema (C/B), nº 5402	60 Km/h
32	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 1435	60 Km/h
33	Rua Antonio Silva Saladino nº 565	50 Km/h
34	Av. Itavuvu (C/B) nº 1980	60 Km/h
35	Rua Antonio Silva Saladino (C/B), nº 1826	50 Km/h
36	Av. Itavuvu (CB) oposto ao nº 4455	60 Km/h
37	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1900	60 Km/h
38	Av. São Paulo (B/C), nº 3445	70 Km/h
39	Av. São Paulo (B/C), nº 5135	70 Km/h
40	Av. São Paulo (B/C) nº 2055	60 Km/h

41	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3445	70 Km/h
42	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5135	70 Km/h
43	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
44	Av. São Paulo (C/B) próx. Rua Antônio Fernandes	60 Km/h
45	Av. Barão de Tatuí (B/C) oposto ao nº 1108	50 Km/h
46	Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C próximo ao nº 80	50 km/h
47	Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	50 Km/h
48	Av. Dom Aguirre (C/B), oposto ao nº 6003	60 Km/h
49	Av. Itavuvu (B/C) nº 1807	60 Km/h
50	Av. Dom Aguirre (B/C), nº 6003	60 Km/h
51	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
52	Alameda do Horto, oposto nº 1075	50 Km/h
53	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
54	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
55	Rua Aparecida nº 44	50 Km/h
56	Rua Profª. Guida Mares (C/B) nº 246	50 Km/h
57	Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h
58	Rua Comendador Oetterer, (BC) oposto ao nº 166	50 Km/h
59	Av. Camilo Julio (C/B) nº 1808	60 Km/h
60	Av. Paulo Emanuel de Almeida (BC) nº. 1230	60 Km/h
61	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1108	50 Km/h
62	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
63	Rua Lituânia (B/C), oposto ao nº 20	50 Km/h
64	Rua Lituânia (C/B) oposto ao nº 870	50 Km/h
65	Av. Washington Luiz (C/B), nº 270	60 Km/h
66	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1969	60 Km/h
67	Av. Itavuvu (B/C) nº 5555	60 Km/h
68	Rua Leondina G. Mobaier (CB) próx. Rua Ana P. Martins	50 Km/h
69	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
70	Rua Mascarenhas Camelo nº 800	50 Km/h
71	Rua Maria Benedita A Keller (BC) nº 268	50 Km/h
72	Rua Leondina G. Mobaier (BC) nº 327	50 Km/h
73	Rua Com. Oetterer (BC) nº 1089	50 Km/h
74	Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h
75	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 918	40 Km/h
76	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (CB) próx. Rua Luiz Schian	60 Km/h
77	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1470	40 Km/h
78	Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
79	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 995	50 Km/h
80	Av. Percito de Souza de Queiros (C/B), nº 272	50 Km/h
81	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
82	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h

83	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
84	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), oposto ao nº 3041	60 Km/h
85	Av. Edward Frufu Marciano da Silva, nº 1278	50 Km/h
86	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 566	60 Km/h
87	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 1063	60 Km/h
88	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1070	50 Km/h
89	Rua Julio Ribeiro nº 323	50 Km/h
90	Rua Atílio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
91	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 315	50 Km/h
92	Av. Ataliba Pontes (C/B) prox. Rua Cleiton Aparecido de Freitas	50 Km/h
93	Av José Joaquim de Lacerda nº 288	50 Km/h
94	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1560	50 Km/h
95	Rua Adolfo F. Schleifer (B/C) nº 804	50 Km/h
96	Av. São Paulo (BC) n. 5347	70 Km/h
97	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 110	50 Km/h
98	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
99	Rua Diva Mugnaini Ravacci (CB), nº 15	50 Km/h
100	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
101	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2085	60 Km/h
102	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
103	Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 km/h
104	Av. Fernando Stecca, (B/C) nº 831	60 km/h
105	Av. Fernando Stecca, (C/B) nº 780	60 km/h
106	Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 1555	60 km/h
107	Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 km/h
108	Av. Gal Osorio nº 1347 (BC)	50 km/h
109	Av. São Paulo nº 2719 (CB)	60 km/h
110	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 km/h
111	Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 km/h
112	Rua Antonio Silva Saladino (C/B) nº 1120	50 km/h
113	Av. Com. Camillo Júlio, próx ao nº 1256	60 km/h
114	Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 km/h
115	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha (BC) nº 2231	60 km/h
116	Rua Artur Gomes (CB), nº 482	50 km/h
117	Avenida Pército de Souza Queiroz (C/B) nº 1017	50 km/h
118	Av. Pército de Souza Queiroz (BC) próx. com a Rua Monsenhor Benedito Mario Calazans	50 km/h
119	Av. Betânia (B/C) nº 753	50 km/h
120	Av. Betânia (C/B) nº 760	50 km/h
121	Av. Dr. Ulysses Guimarães nº 574	50 km/h
122	Av. Quinze de Agosto (B/C) com a Ponte Luiz F. Damian Luizito	50 Km/h

123	Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 5210	50 Km/h
124	Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
125	Rua Belmira Loureiro de Almeida (C/B) nº 466	50 Km/h
126	R. Nilva Zilah S. Viana (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 km/h
127	Rua Delcio Ferreira de Azevedo (C/B), oposto ao nº 567	50 km/h
128	Av. Percito de Souza de Queiros, (B/C) nº 323	50 km/h
129	Av. Jerome Case (B/C) nº 1801	60 km/h
130	Av. Conde Zeppelin (C/B) nº 1930	60 km/h
131	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) n. 1800	60 Km/h
132	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B) ao lado do n. 880	50 km/h
133	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C) ao lado do n. 881	50 km/h
134	Av. Dr. Ulysses Guimarães (B/C), n. 850	50 km/h
135	Av. Dr. Ulysses Guimarães (C/B), oposto ao n. 842.	50 km/h
136	Av. Elias Maluf (C/B) n. 2050	50 km/h
137	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) oposto ao n. 576	60 km/h
138	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B) n. 576	60 km/h
139	Av. Gal. Osório (C/B) n. 1430	60 km/h
140	Av. Itavuvu (C/B) n. 5.830	60 Km/h
141	Av. Itavuvu (B/C) próx. A Rua Hélio Del Cistia	60 Km/h
142	Av. Juvenal de Campos (B/C), prox. e oposto a Av. Pereira Inácio.	70 Km/h
143	Av. Juvenal de Campos (C/B) prox. a Av. Pereira Inácio	70 Km/h
144	Av. Camilo Julio (B/C) nº 2511	60 KM/h
145	Av. Tadao Yoshida (B/C), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 km/h
146	Av. Tadao Yoshida (C/B), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 km/h
147	Av. Victor Andrews (B/C), n. 540	60 km/h
148	Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 540.	60 km/h
149	Av. Victor Andrews (B/C), oposto ao n. 3861.	60 km/h
150	Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 2550.	60 km/h
151	Av. Vinícius de Moraes (B/C) oposto ao n. 39	50 km/h
152	Av. Vinícius de Moraes (C/B) n. 718	50 km/h
153	Estrada do Dinorah (B/C) oposto n. 418	60 km/h
154	Estrada do Dinorah (C/B) n.125	60 km/h
155	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) n. 2635	60 km/h
156	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B) n. 2622	60 km/h
157	Rua João Ribeiro de Barros (B/C) n. 1019	60 km/h
158	Rua João Ribeiro de Barros (C/B) 1000	60 km/h
159	Av. José Joaquim de Lacerda (B/C) oposto ao n. 422	50 km/h
160	Rua Pedro Alvares Cabral n.571	50 km/h

Palácio dos Tropeiros, 09 de Outubro de 2015.

SPG

Secretaria de Planejamento e Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais). Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO
2014/02320
2009/12749
1995/19298
2011/15767
1998/19016
2011/04058
2012/23285
2000/08631
2003/14815
1998/15042
2013/13558
2007/13995
2015/15345
2015/25112
2000/17734
2014/20558
2009/12532
2003/25493
2002/03241
2014/10057
2003/24631

INTERESSADO
CERVANTES VANDALETI FERREIRA
CICERO LEO DA SILVA
CONSELHO MUN DEF PATR HISTORICO
CONSTRUTORA TELO E CARDOSO
COOPER TOOLS IND
CPPA EMPREENDIMENTOS E PART. S/A
DANIEL MARTINS PULCINI
ELIAS VIDAL
EMPREENDIMENTO PART. BELLINI
FELIX CALBO RAMIRES E OU
FRANCIVALDO SANTOS SILVA
JOAO MALATESTA
JOAQUIM A N ALENCAR ME
JOAQUIM ARNALDO NUNES ALENCAR
JOSE FRANCISCO SANCHES JUNIOR
JULIO E KALLI EMPREENDIMENTOS
MAGNUM COMER CONST LTDA
ROSANA NINA DO NASCIMENTO
SANTI UTEN GAMBACORTA FILHO E OU
VLOSPE EMPREENDIMENTOS E PART LTDA
WILSON S SILVA

SOLICITANTE
ANDRE M BOTAR
SANDRA LEO DA SILVA
MIL DEF R O NITHEROY
TIAGO CAMPOS ROSA
ANTONIO MOTA
CPPA EMPREENDIMENTOS E PART. S/A
MARCIO FREIRIA LORENTI
ELIAS VIDAL
JOSE ANTONIO BELLINI
FABIO WILLIAN DOS SANTOS
FRANCIVALDO SANTOS SILVA
MARIA CRISTINA S MILAT
JOAQUIM A N ALENCAR
JOAQUIM ARNALDO NUNES ALENCAR
IRINEU SANCHES MATILDE
HELENICE CLAUDETE CLAUDIO
IARA XAVIER
ROSANA NINA DO NASCIMENTO
MARILIM BULSSAB SILVEIRA
BEST CENTER (ROZANGELA F DUARTE)
WILSON S SILVA

MARCOS APARECIDO PIARDI
Chefe da Divisão de Gestão de Documentos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2014

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves – PR
1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite – PT
2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva – PRP
3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez – PSDB
1º Secretário: Rodrigo Maganhato – PP
2º Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV
3º Secretário: José Apolo da Silva – PSB

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP

Antonio Carlos Silvano – SDD

Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB

Francisco Carlos Silveira Leite – PT

Francisco França da Silva – PT

Gervino Cláudio Gonçalves – PR

Hélio Aparecido de Godoy – PSD

Irineu Donizeti de Toledo – PRB

Izídio de Brito Correia – PT

Jessé Loures de Moraes – PV

José Antonio Caldini Crespo – DEM

José Apolo da Silva – PSB

José Francisco Martinez – PSDB

Luís Santos Pereira Filho – PROS

Mário Marte Marinho Júnior – PPS

Maurício Rodrigues da Silva – PRP

Neusa Maldonado Silveira – PSDB

Rodrigo Maganhato – PP

Saulo da Silva – PRP

Valdecir Moreira da Silva – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Portaria n.º 096/2015
(Dispõe sobre exoneração)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 13/10/2015, o Sr. José Reinaldo Soares Del'Ômo, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 034/2013 de 03/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 09 de outubro de 2015.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Portaria n.º 097/2015
(Dispõe sobre nomeação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. Luiz Carlos do Amaral, RG n.º 5.515.925-4 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 13 de outubro de 2015.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Portaria n.º 098/2015
(Dispõe sobre designação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Senhor Rubens Benjamim Trevisan para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Serviço de Transporte, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Filomena Salaki, a partir de 13/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 13 de outubro de 2015.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

LEI Nº 11.191, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 9.636, de 29 de junho de 2011, que autoriza o município de Sorocaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, visando delegação compartilhada do exercício de atividades administrativas municipais a policiais militares, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 188/2013, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior

LEI Nº 11.192, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Institui o crédito de minutos pagos e não utilizados nos estacionamento privados na forma que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 118/2013, de autoria do Vereador Jessé Loures de Moraes Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estacionamentos privados de Sorocaba obrigados a compensar a diferença entre o tempo pago e o tempo efetivamente utilizado pelo veículo.

§ 1º Por estacionamento privado entende-se o estabelecimento comercial destinado à permanência temporária de veículos motorizados, mediante pagamento de valor equivalente ao período de permanência, ainda que exercendo atividade subsidiária a outro estabelecimento comercial.

§ 2º O tempo decorrente da diferença deverá ser creditado na placa do próprio veículo para uso futuro.

Art. 2º O valor e o tempo da franquia seguem as mesmas regras aplicadas no rotativo tradicional da empresa responsável pela exploração do espaço.

Parágrafo único. O tempo de validade do crédito será de 365 dias corridos, renovado a cada utilização.

Art. 3º Os estacionamentos privados em funcionamento no município deverão apresentar, junto ao aviso do valor a ser cobrado pelo período de permanência dos veículos, o valor equivalente ao crédito da diferença entre o tempo pago e o tempo efetivamente utilizado.

Parágrafo único. A forma de veiculação da informação do crédito a que se refere o caput deste artigo deverá ter as mesmas dimensões, formato e tamanho de fonte que integram o aviso do valor a ser cobrado pelo período total de permanência, tornando possível sua fácil e ampla visualização pelo público.

Art. 4º A inobservância a qualquer das determinações contidas nesta Lei sujeitará o infrator de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 5º Em caso de reincidência a multa será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, remanejadas ou suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 13 de outubro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral
JUSTIFICATIVA:

Vê-se na cidade de Sorocaba uma disponibilidade ínfima de vagas de estacionamento para veículos em vias públicas, o que torna necessário que o cidadão recorra à estacionamentos privados que tendem a cobrar preços elevados para utilização de espaço. Os preços variam, normalmente, de acordo com o tempo que o consumidor deixa seu automóvel estacionado.

O usuário, que paga o valor integral do período pré-definido, por muitas vezes não o utiliza inteiramente. Este Projeto de Lei visa criar um banco de crédito de horas pagas, mas não utilizadas nos estacionamentos da cidade, com o intuito de garantir os direitos do consumidor, que hoje paga por um serviço não completamente utilizado, e também de favorecer os estacionamentos, que ao garantir um período a mais aos consumidores, criam um grau de fidelidade com o cliente.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.192, de 13 de outubro de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 13 de outubro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 11.193, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Estabelece política pública de transporte coletivo urbano do município de Sorocaba, nos termos da letra "m" do inciso I do art. 33 da LOMS - Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 121/2015, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de

Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Serão beneficiários do "cartão livre", para uso no sistema público de transporte coletivo urbano do município de Sorocaba, sem pagamento de tarifa, os usuários sócio-economicamente carentes, residentes no município, que possuam comprometimento de locomoção e/ou necessidade de apoio para uso dos ônibus, e os considerados em situação especial.

Parágrafo único. A concessão do benefício será permanente no caso de deficiência definitiva e reavaliada anualmente, se a deficiência for transitória, e em todos os casos dependerá de prévia avaliação da autoridade competente.

Art. 2º Para fins do art. 1º serão considerados usuários especiais:

I - pessoas com deficiência física (definitiva):
a) que utilizam e/ou necessitam do uso de aparelho auxiliar na sua locomoção (órtese ou prótese);
b) sequelados de acidente vascular cerebral ou outro acidente com grau de comprometimento motor avançado;
c) que tiveram membros amputados;
d) que apresentam limitações comprometendo os membros superiores e inferiores, decorrentes de patologias (poliomielite, paralisia cerebral e outros).

II - pessoas com deficiência visual grave (definitiva);

III - pessoas com deficiência auditiva grave (definitiva);

IV - pessoas com deficiência mental grave (definitiva);

V - pessoas portadoras de doenças ortopédicas e outras (transitória):

a) as que apresentem comprometimento temporário dos membros inferiores e/ou superiores, desde que em tratamento fisioterápico;

b) as que realizam tratamento radioterápico e/ou quimioterápico;

c) as portadoras de sequelas decorrentes de procedimentos cirúrgicos.

VI - pessoas obesas, que apresentem quadro de obesidade mórbida com índice de massa corporal igual ou superior a 40 (quarenta) (transitória);

VII - pessoas com insuficiência renal, que se submetem a hemodiálise por no mínimo três dias na semana (transitória);

VIII - acompanhantes dos usuários especiais.

§1º Para avaliação da condição de usuário especial, o interessado deverá apresentar o respectivo atestado assinado por médico especialista da área, onde constem a deficiência, o grau e o CID - Código Internacional de Doença.

§2º Para avaliação da condição de acompanhante, o interessado deverá apresentar atestado médico indicativo dessa necessidade, assinado pelo médico que atestou a condição de usuário especial do acompanhando.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 13 de outubro de 2015.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

Embora não seja previsto formalmente tal enquadramento, esta proposição se classifica como uma autêntica "lei complementar" da constituição municipal, a LOMS - Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no tocante ao desdobramento dos preceitos estabelecidos em seus dispositivos do inciso IV do Art. 161, inciso IV do Art. 161-A, incisos III e IV do Art. 162-A e inciso IV do Art. 162-D. Deve ficar ainda mais claro na legislação, que as pessoas com vulnerabilidade financeira e portadoras de deficiências graves, devem ser protegidas e favorecidas pelo conjunto da sociedade, também no sistema público de transporte coletivo, independentemente de seu destino ou finalidade de deslocamento, ou seja, o direito deve ser esclarecido como amplo e irrestrito, não necessitando ser apenas para tratamento de saúde ou para frequência escolar.

Para o que solicitamos o apoio dos Nobres Pares.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.193, de 13 de outubro de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.Câmara Municipal de Sorocaba, aos 13 de outubro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005
RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

SETEMBRO DE 2015

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	91,18	432,43	-	-	523,61
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	91,18	94,32	299,33	795,20	1.280,03
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	91,18	193,14	1.013,40	82,24	1.379,96
FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	91,18	263,90	627,31	-	982,39
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	91,18	195,73	797,14	-	1.084,05
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	91,18	559,29	-	-	650,47
HÉLIO APARECIDO DE GODOY	91,18	661,32	2.101,89	977,20	3.831,59
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	91,18	582,53	602,97	795,95	2.072,63
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	91,18	-	734,40	66,16	891,74
JESSÉ LOURES DE MORAES	91,18	106,10	952,29	-	1.149,57
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	91,18	377,84	2.670,40	242,40	3.381,82
JOSÉ APOLO DA SILVA	91,18	198,03	186,45	57,40	533,06
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	91,18	385,30	946,95	4,20	1.427,63
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	91,18	311,79	714,73	1.048,60	2.166,30
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR	-	-	242,32	-	242,32
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	91,18	660,48	354,63	-	1.106,29
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	91,18	525,23	996,03	-	1.612,44
RODRIGO MAGANHATO	91,18	318,52	734,93	711,95	1.856,58
VALDECIR MOREIRA DA SILVA	91,18	507,46	939,47	810,60	2.348,71
WANDERLEY DIOGO DE MELO	91,18	586,84	153,73	164,00	995,75
TOTAL	1.732,42	6.960,25	15.068,37	5.755,90	29.516,94

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 4º-A à Lei nº 9.636, de 29 de junho de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. A Guarda Civil Municipal poderá atuar em parceria com a Polícia Militar, visando à conjugação de esforços para implantar o Programa de Combate às atividades Irregulares e Ilegais no Município.

Parágrafo único. A remuneração do Guarda Civil Municipal, pelo desempenho das atividades no programa mencionado no caput deste artigo, será feita pelo Município e terá por base os mesmos valores pagos nas jornadas extraordinárias, nos termos da Constituição Federal."

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 13 de outubro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição pretende acrescentar o Art. 4º-A à Lei nº 9636, de 29 de junho de 2011, com a finalidade de estabelecer que a Guarda Civil Municipal poderá atuar em parceria com a Polícia Militar, visando à conjugação de esforços para implantar o Programa de Combate às atividades Irregulares e Ilegais no Município.

Ademais, a proposição determina que a remuneração do Guarda Civil Municipal, pelo desempenho das atividades no referido programa será feita pelo Município e terá por base os mesmos valores pagos aos Policiais Militares envolvidos na operação.

Ressaltamos que essa conjugação de esforços objetiva proporcionar contínua melhoria da qualidade de vida, assegurando os direitos políticos, sociais e ambientais aos cidadãos de Sorocaba.

Além disso, tal parceria ao ampliar a presença da Guarda Civil Municipal garantirá o bem-estar e a segurança da população. Sendo assim, estando justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.191, de 13 de outubro de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 13 de outubro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Parque das Águas recebe atividades do The Big Draw e do Outubro Rosa

Sorocaba celebra a partir deste domingo, dia 18, duas atividades de abrangência internacional, o Outubro Rosa e The Big Draw – O Grande Desenho. Em parceria com as Secretarias Municipais, Urbes – Trânsito e Transportes, Serviço Autônomo de Águas e Esgoto (Saae), e entidades como a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer, Be Pink e ONG Revida, além da Fundação Toyota, do BOS e da First Idiomas, o Fundo Social de Solidariedade (FSS) construiu uma agenda voltada à conscientização para os cuidados com a saúde da mulher e o combate ao câncer de mama.

E as atividades começam às 7h30, no Parque das Águas com a 1ª Pink Run Solidária, uma caminhada de três quilômetros e uma corrida com percurso que varia de cinco e onze quilômetros, or-

ganizada pela Liga Sorocabana de Combate ao Câncer. Durante toda a manhã, a Toyota do Brasil também promove o evento Divertido é Ser Criança, em homenagem aos pequenos, com brinquedos, maquiagem artística, oficina de circo, eco-oficina de barangandãs e apresentação musical.

Neste ano, o The Big Draw traz o tema “Cada desenho conta uma história”, incentivando os participantes a contar de si e suas experiências por um mundo melhor.

Além disso, unir o Big Draw ao Outubro Rosa visa incentivar as pessoas a compreender a importância de se falar sobre o câncer de mama, percebendo a realização dos dois eventos como conexão e complementaridade.

Uma tenda do The Big Draw ficará à disposição para que o público possa expressar sua cria-



Divulgação

tividade e pensamento por meio do desenho. Mas, o Parque das Águas ainda será palco para Danças Circulares, às 10h30, e meditação em movimento (movitation) pela ONG Revida, às 11h. A expectativa é de que 5 mil pessoas

passem pelo espaço, durante toda a manhã.

Ao longo da semana haverá extensa programação para crianças, jovens, adultos e idosos, que pode ser acessada no endereço sorocaba.sp.gov.br/outubrorosa

CEU das Artes do Laranjeiras será entregue à comunidade em novembro

A população do Parque das Laranjeiras recebe, oficialmente, no mês que vem seu Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes). O espaço é um equipamento de integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, objetivando promover a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.

No CEU das Artes do Laranjeiras já funciona o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que faz o acompanhamento daquelas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. No bairro os serviços do CRAS tiveram início em 2008 e hoje são cerca de 250 atendimentos ao mês. Com uma área de 7 mil metros



Assis Cavalcante / Secom

quadrados, o CEU das Artes, além de abrigar o CRAS, contará com salas de atividades multiúso, biblioteca com telecentro (Centro de Inclusão Digital) e cineteatro com 130 lugares.

Na “Praça de Esportes”, que já foi concluída, há pista de skate, quadra poliesportiva, playground, quadra de areia e equipamentos de ginástica. Uma pista de caminhada dá volta completa no espaço e, em poucos dias, receberá a pintura característica.

Boletim registra casos em novo ano de monitoramento da dengue

A Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES), por meio da Área de Vigilância em Saúde, divulgou nesta semana o novo Boletim Epidemiológico da Dengue e das Febres Chikungunya e Zika. Os dados são do ‘Ano Dengue 2015-2016’, que começou em 5 de julho, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Com isso, até 10 de outubro foram notificados 503 casos suspeitos de dengue em Sorocaba, sendo que vinte deles (3,9%) foram confirmados. Desses, 16 são autóctones e 4 são importados.

O número é preocupante, pois a situação se assemelha à mesma do período do ano passado e, novamente não está descartada a possibilidade de um grande número de casos da doença no primeiro semestre de 2016. Por isso, a SES já intensificou as ações de prevenção e combate a dengue.

As equipes da Divisão de Zoonoses visitaram 59.453 imóveis visando a remoção e o tratamento de possíveis criadouros, além da orientação aos munícipes e busca ativa de pacientes suspeitos. Foram feitas 4.710 nebulizações em imóveis ao redor das áreas em que há casos confirmados de dengue ou de suspeitos de Chikungunya e Zika. Ao todo, foram recolhidas 35 toneladas de criadouros.



Emerson Ferraz / Secom

Prefeitura faz a entrega de novo dispositivo viário da Al. Batatais

Emerson Ferraz / Secom

A Prefeitura de Sorocaba fez a entrega oficial, na última quarta-feira, do novo dispositivo viário compreendendo a duplicação de trecho da Alameda Batatais, que integra a primeira etapa das obras da Marginal Direita do rio Sorocaba. As obras interligam a Alameda Batatais e a Rua Professor Joaquim da Silva, na região do Jardim Saira, à avenida Dom Aguirre.

As obras do entorno da Alameda Batatais, embora pequenas no tamanho, são fundamentais para desafogar o trânsito intenso entre a Av. Dom Aguirre, Jardim Saira e Alto da Boa Vista. Com investimento de aproximadamente R\$ 3,8 milhões, foram implantados 7.800 metros quadrados de asfalto novo, além de outros 37 mil metros qua-

drados de recapeamento da Alameda Batatais, bem como de outras vias no entorno, além de ruas do Jardim Saira.

Também na quarta-feira, a nova via foi liberada totalmente ao tráfego, inclusive com o controle do fluxo viário feito pelo novo conjunto semafórico instalado no local. "Ficou muito bom e bonito. Esta região está se transformando com a ciclovia e com o parque", disse o ciclista Rubens de Barros, morador da Vila Santana, que passa pelo local todos os dias.

As obras da Alameda Batatais vão compor com a entrega da Praça da Biodiversidade e a expansão do Parque das Águas, que deverá ser integrado com o Jardim Botânico, formando um parque natural.



Quatro ruas na Vila Hortênciã começam a ganhar asfalto

Os 260 metros de extensão da Rua Coronel José Tavares e outros 247 metros da Rua Ataliba Borges, ambas na Vila Hortênciã, ganharam novo pavimento esta semana. Os paralelepípedos deram lugar ao asfalto. Além delas, outras duas Ruas - Voluntário Altino e Felipe Betti - na região do Além-Ponte estão sendo recapeadas.

A previsão é que o serviço esteja finalizado até segunda-feira (19), caso não chova.

As melhorias fazem parte do pacote de recape assinado pela Prefeitura com quatro empreiteiras, num valor total de R\$ 33,1 milhões, e que vai beneficiar 115 quilômetros, de 234 vias em 89 bairros, nos próximos dois anos.

Emerson Ferraz / Secom



Vila Helena é mapeada para implantação de contêineres

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Serp), iniciou na última terça-feira o mapeamento de ruas na Vila Helena, na Zona Norte da cidade, para a implantação de contêineres de coleta de lixo domiciliar. A previsão da Serp é instalar naquela comunidade aproximadamente 230 recipientes, cada um com capacidade para receber 1.000 litros de lixo.

Até agora foram contemplados com essa benfeitoria o Parque São Bento, Brigadeiro Tobias, Jardim Astúrias, Aparecidinha, Jardim Josane, Vila Amato e Jardim Topázio, num total de 552 novos contêineres à disposição dos moradores.

Distribuídos pela Prefeitura de Sorocaba, os contêineres são fixados em um ponto demarca-

do e ficam a uma distância de aproximadamente 100 metros um do outro, junto à guia. A medida, segundo a Serp, tem por objetivo não atrapalhar a circulação de pedestres nas calçadas, bem como facilitar a descarga do contêiner pelo caminhão de coleta.

Os contêineres são para deposição exclusivamente de lixo doméstico orgânico, porém os coletores têm constatado que moradores têm jogado entulho e resto de construção civil nesses recipientes, o que não é permitido.

O Consórcio Sorocaba Ambiental é o responsável pelos serviços de coleta do lixo, varrição de vias, limpeza de banheiros públicos, além de higienização e manutenção de todos os contêineres.